

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

DANIELA APARECIDA DA SILVA

**NÃO BASTA CRESCER, É PRECISO FLORESCER: desligamento institucional
por maioria**

**FRANCA
2020**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

DANIELA APARECIDA DA SILVA

**NÃO BASTA CRESCER, É PRECISO FLORESCER: desligamento institucional
por maioria**

Dissertação apresenta à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: trabalho e sociedade

Orientadora: Prof^a. Dr^a Adriana Giaqueto Jacinto

**FRANCA
2020**

S586n Silva, Daniela Aparecida da
Não basta crescer, é preciso florescer : desligamento
institucional por maioria / Daniela Aparecida da Silva. --
Franca, 2020
138 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
(Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Adriana Giaqueto Jacinto

1. Acolhimento institucional. 2. Adolescentes/jovens. 3.
Desligamento. 4. Maioria. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

DANIELA APARECIDA DA SILVA

**NÃO BASTA CRESCER, É PRECISO FLORESCER: desligamento institucional
por maioria**

**Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito
para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração:
Serviço Social: Trabalho e Sociedade**

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Profa. Dra. Adriana Giaqueto Jacinto

1º Examinador: _____

Prof. Dra. Claudia Helena Julião

2º Examinador: _____

Profa. Dra. Maria Cristina Piana

Franca, 21 de Setembro de 2020

Dedico este trabalho a todos os/as adolescentes acolhidos/as institucionalmente e a todos/as os/as profissionais que trabalham em instituições de acolhimento, que não percam o brilho no olhar diante de demandas tão complexas da realidade sociofamiliar e continuem a lutar pela garantia e efetivação de direitos à infância e adolescência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois é a força motriz que rege minha vida.

Gratidão também às santas pelas quais tenho fé Santa Filomena e Santa Terezinha do Menino Jesus, pois me acompanham e me livram do mal.

Sou grata a minha mãe Lourdes que se mostra presente em todas as etapas da minha vida, é companheira assídua de todas as mudanças entre cidades, me apoia, me incentiva e cuida de mim da melhor forma possível.

Gratidão pelo meu pai Getulio por ser um exemplo de pai e de ser humano, mesmo idoso e aposentado continua trabalhando informalmente para promover a subsistência da casa. Sou grata por ele acreditar em mim e me acompanhar na busca pela realização dos meus sonhos, inclusive viajando comigo para diversas cidades da região nos dias de concursos públicos.

Agradeço também a minha irmã Priscila pelo carinho transmitido nos pequenos detalhes cotidianos, por me incentivar a correr atrás dos meus sonhos e pelas risadas diárias.

Aos meus padrinhos, Maria e Osmir, por se fazerem presentes ao longo desses anos e pelas ligações diárias para saber como estou, são minhas referências de cuidado e incentivo ao cultivo da leitura.

Aos meus tios, Maria (Tata) e Vicente, por mostrarem para mim e a todos ao redor que amor é cuidado e mesmo diante de uma doença incapacitante, paralisante e degenerativa são os pequenos detalhes que transformam o sofrimento em força para continuar adiante.

À família Dondi, Rodrigo e Débora, e meu sobrinho Enzo, pelas conversas maduras e necessárias sobre a vida cotidiana.

As minhas amigas e amigos de Sorocaba por torcerem por mim e manterem a amizade mesmo à distância enquanto eu residia em Franca e Porangaba.

Agradeço à UNESP Franca por ser minha segunda casa ao longo de cinco anos, foram momentos bons e conflituosos, pude criar maturidade, assumir responsabilidades e ter contato com diferentes pessoas e suas respectivas culturas. Adquiri conhecimentos dentro e fora das salas de aula, participei de projetos, grupos de pesquisa e extensão, eventos nacionais e internacionais, viajei para apresentar minha pesquisa onde pude conhecer pessoas, cidades, estados e culturas diferentes.

Sou grata à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior - demanda social) por financiar minha pesquisa de agosto de 2018 a abril de 2019.

As amigas que a UNESP Franca me deu, são presentes que guardo em meu coração, nós vibramos com as pequenas conquistas de cada uma, compartilhamos as frustrações após o término da graduação, trocamos conhecimentos sobre o mundo e mantemos acesa a vontade de nos reencontrarmos em Congressos e eventos do Serviço Social, visto que residimos em cidades diferentes.

Às queridas Ana Laura Morandim e Talita Castro por serem abrigo, consolo e companheiras de caminhada nos breves momentos em que fiquei em Franca.

Ao Grupo GEDUCAS (Grupo de Pesquisa sobre Dimensão Educativa no Trabalho Social) por me proporcionar conhecimentos, leitura crítica desta realidade em que estamos inseridos e contato com participantes que acreditam na transformação da sociedade.

Ao Grupo GEPPIA (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas para a Infância e Adolescência) que compreende a importância da discussão acerca dos direitos ou ausência deles para crianças e adolescentes.

Ao Projeto de Extensão FAFAMI (Falar de família é familiar) por desenvolver um trabalho educativo e crítico com famílias, além de propiciar o contato com outras áreas do conhecimento, como Direito e Psicologia, proporcionando um trabalho interdisciplinar.

Ao Grupo PETSS (Programa de Educação Tutorial em Serviço Social) do qual fui bolsista durante a graduação, cujos conhecimentos e amizades adquiridas estão presentes até os dias de hoje.

Às professoras com quem tive aula durante a graduação e pós-graduação, são exemplos de profissionais, comprometidas com a formação estudantil e, acima de tudo, preocupadas com a saúde mental dos/as alunos/as, por vezes foram acolimento em momentos de tormenta e nos deram abraços que serviram de estrutura para seguirmos adiante.

À minha orientadora Prof.^a Dr.^a Adriana Giaqueto Jacinto pela paciência durante as orientações e disponibilidade para compreender o sentido que eu queria para a pesquisa, foram inúmeras conversas pessoalmente e por telefone em que aspectos pessoais e acadêmicos se inter cruzaram, estreitando ainda mais nossos laços.

À Prefeitura Municipal de Porangaba, seus funcionários e munícipes por me acolherem ao longo de nove meses, acreditarem na potencialidade do meu trabalho e permitirem a continuidade dos meus estudos.

Às crianças e adolescentes da Casa Transitória de Porangaba por me mostrarem a verdadeira realidade do acolhimento institucional e a inexistência de políticas públicas destinadas à infância e adolescência no Brasil.

À Prefeitura da Estância Turística de Itu, da qual recentemente faço parte, e minhas/meus companheiras/os de trabalho pela acolhida e paciência ao me mostrar a política de assistência social dentro da proteção social básica e os desafios inerentes ao cotidiano profissional, que jamais percamos a esperança!

ESPERANÇAR

“É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar,

Porque tem gente que tem esperança do verbo esperar.

E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera.

Esperançar é se levantar,

Esperançar é ir atrás,

Esperançar é construir,

Esperançar é não desistir!

Esperançar é levar adiante,

Esperançar é juntar-se com outros

para fazer de outro modo”.

Paulo Freire (2014, p. 110-111)

Ode aos Filhos do Estado

Acolhidos,
Encolhidos,
Sequestrados,
Subtraídos,
Maria e agora?
E agora José?
O abrigo acabou,
A liberdade alcançou,
A autonomia chegou,
E a maioria te levou...
Maria e agora?
E agora José?
As tias se foram, os técnicos também,
Não houve até logo,
Apenas, vai meu bem...
Maria e agora?
E agora José?
Não tem fantasia,
Não tem mais ninguém,
A realidade é o seu guia
Volta para casa José e Maria!
Mas, para casa de quem?
E agora Maria?
E agora José?
Onde estão as suas raízes?
Onde está o seu irmão?
Devem saber os juízes
Que destinam com a mão...
E agora Maria?
E agora José?
Você que é do bem,
Não tem Zé- ninguém,
Amou muito além,
E resiste tão bem,
E agora Maria?
E agora José?
Recebeu solo fértil ou impossível
chão?
Vai ser feliz, aprendiz, meretriz...
Vai viver na alegria ou vai buscar o
seu pão?
E agora Maria?
E agora José?
Têm que terminar bem,
E, onde é o fim,
Não pertence a mais ninguém...
(Alberta Goes, 2018, p. 15-16)

SILVA, Daniela Aparecida da. **NÃO BASTA CRESCER, É PRECISO FLORESCER:** desligamento institucional por maioria. 2020. 138 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2020.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o desligamento institucional por maioria de adolescentes inseridos em serviços de acolhimento no município de Sorocaba/SP. Objetiva também, em caráter específico, verificar o trabalho realizado com os(as) jovens com vistas ao desacolhimento por maioria, assim como identificar as políticas públicas existentes destinadas a este público alvo. É necessário compreender que as instituições de acolhimento se caracterizam como uma das nove medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) destinadas às crianças e aos adolescentes que passaram por situações envolvendo violação de direitos preconizados pelo ECA, são definidas como excepcionais e provisórias, cujo intuito é o retorno do público infanto-juvenil acolhido ao seio familiar. Nos casos onde há poucas e/ou nulas chances de retorno à família de origem, colocação em família substituta ou adoção, as crianças e adolescentes acolhidos (as) têm o seu desenvolvimento físico, psíquico, educacional e emocional dentro dos serviços de acolhimento e caminham, com a chegada dos 18 anos, ao desligamento institucional por maioria. Como meio de analisar este tipo de desacolhimento, este estudo adotou abordagem qualitativa e desenvolveu pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com fundamentação teórico-metodológica na perspectiva do materialismo histórico-dialético. A pesquisa de campo teve como cenário o município de Sorocaba - localizado no interior de São Paulo - e foi realizada a partir da realidade de uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, cuja modalidade de acolhimento é Casa-Lar. A aproximação com a realidade social foi dada a partir de entrevistas semiestruturadas com o (a) coordenador (a) da instituição e três profissionais que compõem a equipe técnica, proporcionando, deste modo, a compreensão das possibilidades e desafios inerentes ao desacolhimento por maioria no município. Neste sentido, foi possível - a partir do objetivo proposto - verificar a invisibilidade perversa de adolescentes acolhidos (as) com vistas ao desligamento institucional por maioria e a (des) proteção social que os assola fora dos muros institucionais, sendo necessária a reivindicação organizada pelo Sistema de Garantia de Direitos por políticas públicas e direitos preconizados pelo ECA e pelo Estatuto da Juventude que atendam ao melhor interesse desses sujeitos de direitos.

Palavras-chave: Acolhimento institucional. Adolescentes/jovens. Desligamento. Maioridade. Políticas públicas.

SILVA, Daniela Aparecida da. **It is not enough to grow, we must flourish: institutional disconnection by adulthood**. 2020. 138 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2020.

ABSTRACT

The present work has as general objective to analyze the institutional disconnection by adulthood of adolescents inserted in Institutional Home for Children and Young People in the city of Sorocaba/SP. It also aims, in a specific character, to verify the work done to the young people with a view to the institutional disconnection by adulthood, as well as identifying existing public policies aimed at this target audience. It is necessary to understand that the Institutional Home for Children and Young People are characterized as one of the nine protection measures provided for in the Statute of the Child and Adolescent (ECA) for children and adolescents who have experienced situations involving violation of rights advocated by ECA, are defined as exceptional and provisional, whose purpose is the return of the children and youth public welcomed into the family. In cases where there are few or zero chances of returning to the family origin, placement in a substitute family or adoption, the children and adolescents welcomed have their physical, psychological, educational and emotional development within the Institutional Home and forwarding, with 18 years, to institutional disconnection by adulthood. As a means of analyzing this type of disconnection, the research was approached in a qualitative way and developed in a bibliographic research and field research, with theoretical-methodological basis in the perspective of historical-dialectical materialism. The field research took place in the city of Sorocaba - located in the interior of São Paulo - and was carried out based on the reality of a Institutional Home for Children and Young People, whose host modality is Casa-Lar. The approach to social reality was given through semi-structured interviews with the coordinator of the institution and three professionals who make up the technical team, providing an understanding of the possibilities and challenges inherent to institutional disconnection by adulthood in the county. It was possible - from the proposed objective - to verify the perverse invisibility of adolescents welcomed with a view to institutional disconnection by majority and the social vulnerability that plagues them outside the institution, being necessary the claim organized by the Rights Guarantee System for public policies and rights advocated by the ECA and the Youth Statute that serve the best interests of these subjects of rights.

Keywords: Institutional Home for Children and Young People. Teenagers/youth. Disconnection. Adulthood. Public policies.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Caracterização dos sujeitos da pesquisa.....	32
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Famílias cadastradas no CNA que desejam adotar crianças e adolescentes pela faixa etária.....	64
---	----

Tabela 2 - Faixa etária das crianças e adolescentes disponíveis para adoção	65
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pirâmide etária de Sorocaba referente a 2010	26
Gráfico 2 - Sexo dos (as) acolhidos (as)	30
Gráfico 3 - Idade dos (as) acolhidos (as).....	30
Gráfico 4 - Tempo de acolhimento institucional no Brasil	62
Gráfico 5 - Comparativo de famílias pretendentes e o número de adolescentes disponíveis para adoção de acordo com a idade	66

LISTA DE SIGLAS

CDCA	Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente
CENTRO	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação
POP	de Rua
CEREM	Centro de Referência da Mulher
CIANÊ	Companhia Nacional de Estamparia
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNA	Cadastro Nacional de Adoção
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRI	Centro de Referência do Idoso
DNCr	Departamento Nacional da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
FDCA	Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente
FEBEM`s	Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FUMCAD	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
OSC	Organização da Sociedade Civil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNBEM	Política Nacional de Bem-Estar do Menor
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de

	Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SAM	Serviço de Assistência aos Menores
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO 1 - ANALISANDO A CONJUNTURA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA	22
1.1 Cenário da pesquisa: Sorocaba/SP	23
1.2 Características do município	25
1.3 O universo da pesquisa: acolhimento institucional para crianças e adolescentes	28
1.4 Os sujeitos da pesquisa: breves percepções sobre as adolescências	31
1.5 Metodologia da pesquisa	35
CAPÍTULO 2 RAÍZES HISTÓRICAS DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	42
2.1 Breve histórico das legislações à infância e adolescência no país	44
2.2 Infância e adolescência no Brasil a partir da década de 1930	48
2.3 Década de 1980 e o avanço nos direitos sociais	52
2.4 Conselhos de direitos da criança e do adolescente: espaço democrático de participação	54
2.5 Acolhimento institucional para crianças e adolescentes	56
2.6 Tempo de permanência no acolhimento e a chegada da maioridade	61
CAPÍTULO 3 – DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	68
3.1 Acolhimentos e desacolhimentos: encerrando ciclos	69
3.2 O desligamento gradativo: tecendo a autonomia e independência	72
3.3 O desacolhimento por maioridade em Sorocaba	79
3.4 O desacolhimento no município: inserção ao mercado de trabalho e independência financeira	86
3.5 O Florescer no município: caminhos e descaminhos para a vida além dos muros institucionais	90
3.5.1 Projeto Nós: caminhando para a autonomia	90
3.5.2 Guarda subsidiada: uma perspectiva em família	95
3.5.3 Repúblicas para jovens: descaminhos do pós-desligamento	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
REFERÊNCIAS	107

APÊNDICES.....	117
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com os (as) profissionais da instituição.....	118
APÊNDICE B - Roteiro de entrevista com o (a) coordenador (a) da instituição	120
APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	122
ANEXOS.....	123
ANEXO A – Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).....	124
ANEXO B – Agenda Grupo Nós: explicação de uso.....	1277
ANEXO C – Agenda Grupo Nós: organização financeira	1288
ANEXO D – Agenda Grupo Nós: calendário mensal	12929
ANEXO E – Agenda Grupo Nós: planilha de despesas mensais	1300
ANEXO F – Agenda Grupo Nós: cursos superiores	1311
ANEXO G – Agenda Grupo Nós: currículo.....	1322
ANEXO H – Agenda Grupo Nós: atividade de despedida	1333
ANEXO I – Programa de Guarda Subsidiada “Entre-Laços”	1344

INTRODUÇÃO

E agora, José?
A festa acabou,
a luz apagou,
o povo sumiu,
a noite esfriou,
e agora, José?
e agora, você?
você que é sem nome,
que zomba dos outros,
você que faz versos,
que ama, protesta?
e agora, José?

(Carlos Drummond de Andrade, 2012)

O poema de Carlos Drummond de Andrade intitulado “José” expõe as primeiras indagações vinculadas a esta pesquisa, cujo objetivo é analisar o desligamento institucional por maioria. O poema foi adaptado por Goes e aparece na epígrafe deste trabalho expondo os questionamentos envolvendo o desacolhimento por maioria e os questionamentos que permeiam os (as) jovens que saíram das instituições.

O trecho “e agora, José?” reflete diretamente a dúvida trazida ao longo da formação profissional da pesquisadora e apresentada durante as orientações para a elaboração deste trabalho, tendo em vista o grau de preocupação com relação aos adolescentes em situação de acolhimento institucional que serão compulsoriamente desligados ao atingirem a maioria civil.

O acolhimento institucional para crianças e adolescentes é temática que perpassa a vida acadêmica e profissional desta investigadora, visto que desde 2014 realiza estudos e participa de eventos na área da infância e adolescência com ênfase nos serviços de acolhimento, abordou no Trabalho de Conclusão de Curso o assunto, vinculou em 2018 seu projeto de pesquisa de mestrado ao desacolhimento institucional por maioria e atuou, no ano de 2019, como assistente do acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município de Porangaba/SP.

Os serviços de acolhimento submetem seus (as) estudantes (as) a inúmeras inquietações acerca dos fatos históricos vinculados ao acolhimento de crianças e

adolescentes, da atual sociabilidade, da existência ou ausência de políticas públicas à área da infância e adolescência, da vida institucional, do trabalho intersetorial e, sobretudo, se há a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange aos (as) acolhidos (as).

Inicialmente, o trabalho traz a conjuntura de realização da pesquisa de campo que foi realizada no município de Sorocaba/SP, cuja face histórica é demarcada por grande crescimento industrial e econômico, sendo, atualmente, uma cidade de grande porte.

O universo da pesquisa foi um serviço de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade casa-lar. Após verificação da existência de cinco instituições que oferecem este serviço no município, a pesquisadora efetuou um sorteio entre as instituições - como critério de escolha da amostra - que culminou no serviço de acolhimento escolhido para esta pesquisa. O motivo pelo qual a pesquisa de campo foi realizada deve-se ao aprofundamento da temática na realidade social e análise de como ocorre esse desligamento por maioria na cidade. Para manutenção da ética em pesquisa o nome da instituição, tal como dos sujeitos da pesquisa foram preservados, respeitando-se o sigilo e o anonimato.

A pesquisa documental também foi utilizada ao longo deste trabalho enquanto forma de análise aprofundada de materiais que não receberam tratamento teórico, como: documentos, legislações e materiais institucionais disponibilizados pelo serviço de acolhimento estudado.

Traçou-se brevemente considerações sobre as adolescências e as características desta fase peculiar do desenvolvimento humano, no que tange a busca pela identidade e a transição da fase infantil para o início da vida adulta.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com o (a) coordenador da instituição e com três profissionais que compõem a equipe técnica - assistente social, psicólogo (a), pedagogo (a) -, deste modo, a partir de suas vivências e experiências no cotidiano profissional foi possível analisar o trabalho realizado com adolescentes que vivenciarão o processo de desligamento institucional por maioria.

A pesquisa percorreu, em um segundo momento, a trajetória histórica dos acolhimentos para crianças e adolescentes no Brasil a partir do século XX, trazendo o surgimento da Roda dos Expostos como primeiro formato institucionalizador à infância e adolescência no país. Infere-se, no decorrer da historicidade, que o

caráter de institucionalizar crianças e invisibilizá-las – na sociedade de classes - propagou-se por longos anos, tomando rumos moralizantes e higienistas, respaldados em legislações e equipamentos da época que incentivavam a institucionalização em grande escala, como o Serviço de Assistência aos Menores (SAM).

Crianças e adolescentes pertencentes à classe trabalhadora recebiam a denominação de “menores”, termo este pejorativo que os vinculava a uma situação “irregular e de abandono” distantes moralmente dos “bons costumes” preconizados na época. A figura do “menor” ainda é difundida no século XXI para associar o adolescente pertencente à classe trabalhadora que praticou ato infracional, atribuindo um caráter moralizador ao termo que foi anulado com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), legislação que reconhece a infância e adolescência como detentora de direitos.

O surgimento do ECA em 1990 atribui responsabilidade ao Estado, à família e à sociedade na manutenção da vida de crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e garantindo-lhes prioridade absoluta no que tange ao acesso a bens e serviços. A legislação, que este ano completa 30 anos, ainda é vista como positiva historicamente, pois foi elaborada pensando no alcance infanto-juvenil de todas as áreas da vida social, como: saúde, educação, habitação, assistência social, dentre outras.

O acolhimento institucional é medida protetiva prevista no artigo 101 do ECA, foi historicamente abordado ao longo desta pesquisa e pertence à proteção social de alta complexidade dentro da política de assistência social. Possui legislações e documentos correlatos para normatizá-lo, como as “Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes” e o “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária” que visam o melhor interesse dos (as) acolhidos (as) e a efetivação de seus direitos.

Pensar em um cenário de desacolhimento institucional por maioria dos (as) adolescentes que atingiram 18 anos dentro dos serviços de acolhimento supõe-se pensar na existência de políticas públicas e realização de um prévio trabalho envolvendo todo o Sistema de Garantia de Direitos infanto-juvenis, composto pelo poder judiciário, assistência social, Conselho Tutelar, instituições de acolhimento,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros atores vinculados à rede de atendimento.

Expõe-se, contudo, a necessidade de se fazer um desligamento de forma processual evitando, deste modo, rompimentos de vínculos criados dentro da instituição com os (as) profissionais e demais acolhidos (as), como também, o preparo para a vida adulta e autônoma longe dos muros institucionais.

O desacolhimento por maioria é realidade no Brasil e em Sorocaba, sendo o destino de adolescentes acolhidos (as) com poucas ou nulas chances de retorno à família de origem, inserção em família substituta ou adoção. Deste modo, pensando nas perspectivas futuras desses (as) jovens com vistas ao desligamento compulsório, o trecho de Carlos Drummond de Andrade “e agora, José?” atrela-se a esta pesquisa quando questiona qual será o destino/futuro desses (as) jovens, ao mesmo tempo em que traça o direcionamento deste trabalho.

CAPÍTULO 1 - ANALISANDO A CONJUNTURA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

“O melhor de tudo é o que penso e sinto, pelo menos posso escrever; senão, me asfixiaria completamente”
(Anne Frank)

O primeiro capítulo tem como intuito expor ao leitor a trajetória metodológica e conjuntural da pesquisa, como o universo em que foi realizada, os sujeitos participantes da pesquisa de campo, concepções sobre as adolescências, o cenário analisado, os objetivos elencados inicialmente e que posteriormente serão refletidos ao longo deste estudo.

Compreende-se que a exposição destes itens subscritos possibilitará uma maior compreensão dos fatos que serão apresentados nos demais capítulos.

1.1 Cenário da pesquisa: Sorocaba/SP

A cidade escolhida para o desenvolvimento da pesquisa de campo foi Sorocaba/SP, em decorrência de ser um município de grande porte¹ e também a cidade de origem da pesquisadora, facilitando o contato com as instituições e sujeitos da pesquisa.

Sorocaba é uma cidade localizada no interior do Estado de São Paulo e segundo dados de 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) possui área territorial de 450,382 km² e apresenta como população estimada 679.378 mil habitantes.

A história do município está diretamente relacionada à busca incessante por ouro pela região promovida pelos portugueses. Em 1589 o português Afonso Sardinha, juntamente com seu filho e com o técnico em minas Clemente Álvares percorrem o território e encontram poucas quantidades de ouro e vasta quantidade de minérios de ferro, seguindo ordens superiores, informam em 1599 o governador-geral D. Francisco de Souza sobre a descoberta, pois a ele caberia controlar as explorações (PREFEITURA DE SOROCABA).

A partir da disseminação da notícia, a região passou a ser habitada por soldados, mineradores, índios, cristãos e outras figuras interessadas na busca pela riqueza, porém, em 1601 dada a inexistência de jazidas de ouro pela região D. Francisco retira-se da área levando consigo inúmeros habitantes (DIÁRIO DE SOROCABA, 2011).

¹ Segundo Calvo et. al (2016, p. 770) municípios de grande porte são aqueles com mais de 100 mil habitantes.

Em 1654 o bandeirante² Baltazar Fernandes - já em idade avançada - decide fundar seu povoado em conjunto com sua extensa família e seus mais de 400 índios escravizados. O nome Sorocaba adveio do tupi-guarani e significa terra (aba) rasgada (çoro) (IBGE).

Com intuito de povoar a região, Baltazar Fernandes doa à Igreja determinada área para a construção de um convento e espaços educacionais que atraísse a vinda de pessoas para a localidade. No dia 02 de março de 1661 Sorocaba recebe a denominação de Vila (DIÁRIO DE SOROCABA, 2011).

Em 1733 Sorocaba, devido a sua posição geográfica, torna-se sede de um novo ciclo histórico e comercial advindo com o tropeirismo³, as feiras de muares⁴, as quais reuniam compradores da região norte e sul do país (RIBEIRO, 2006, p. 12).

A grande densidade demográfica, transitória na época das feiras de Muares, e principalmente o afluxo de gente endinheirada, ajudaram o desenvolvimento do comércio e da indústria caseira, ficando famosos no Brasil as facas e facões sorocabanos, e também as redes aqui tecidas. Também eram muito apreciados os doces e as peças de couro para montaria, havendo inúmeros ourives que se dedicavam exclusivamente a fabricar enfeites em ouro e prata para selas e arreios, estribos, cabos de chicotes e facas (PREFEITURA DE SOROCABA).

As feiras fortaleceram a indústria caseira em Sorocaba que realizavam a confecção de facas e redes artesanais, além disso, promoveu a venda de animais e inúmeros itens que faziam a economia local se expandir (CRUZEIRO DO SUL, 2018, p. 8).

Em 1818 cria-se a fábrica de Ferro São João do Ipanema utilizando-se das jazidas de minérios até então descartadas. Em 1856 ocorre a colheita de grandes quantidades de algodão na região fazendo com que fosse necessária a construção de uma Estrada de Ferro - para escoar a produção. Entre os anos de 1882 a 1913 surgem algumas fábricas de tecido que dão origem posteriormente a Companhia Nacional de Estamparia (Cianê), neste período Sorocaba recebe o título de “Manchester Paulista” dado o seu caráter industrial (RIBEIRO, 2006, p. 84).

² Segundo o dicionário enciclopédico (2006, p. 300) bandeirante significa “participante de uma bandeira ou expedição que, no Brasil colonial, explorava minas ou apresava índios”.

³ De acordo com dicionário enciclopédico (2006, p. 2618) os tropeiros são aqueles que conduzem tropas de animais e bestas de cargas, inclusive realizando a compra e venda dos animais.

⁴ Segundo o dicionário Michaelis (2002, p. 535) muar está relacionado ao animal burro.

A partir de 1970 houve a introdução de tecidos sintéticos, deste modo, as fabricas têxteis perdem espaço na economia, sendo, portanto, necessário, uma reorganização da cidade e de sua economia, abrindo espaço para novas indústrias e expansão da Zona Industrial sorocabana.

Depois da década de 1960, com o surgimento da “Manchester Paulista”, passando pela chegada posterior de muitas empresas da cadeia produtiva do setor metalmecânico, Sorocaba teve um desenvolvimento que pode ser considerado revolucionário, com a aposta na diversidade (CRUZEIRO DO SUL, 2018, p. 74)

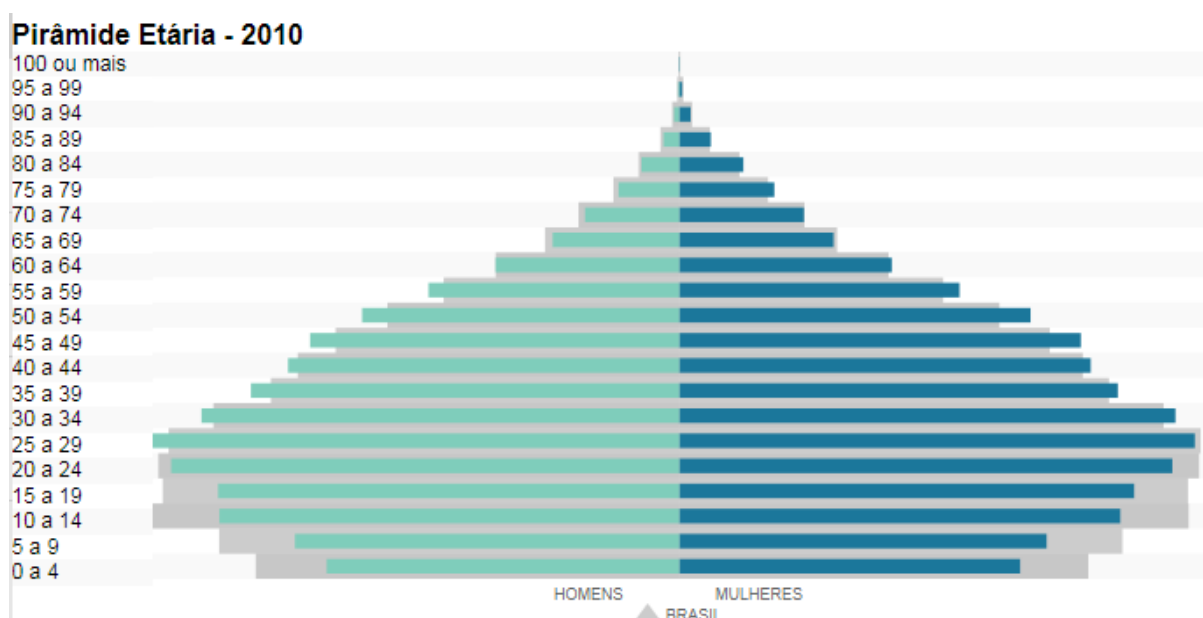
A cidade atualmente conta com uma diversidade em seu desenvolvimento industrial, tendo multinacionais na área de energias renováveis, eletrônica, automobilística, fragrâncias, dentre outros segmentos que se utilizam de pesquisas, estudos e mão de obra advinda das 17 universidades e faculdades presentes no município, instaurando-se como um polo industrial (CRUZEIRO DO SUL, 2018, p. 20).

1.2 Características do município

Segundo dados do Censo de 2010 realizado pelo IBGE, Sorocaba apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,798 indicação que estabelece que o município apresenta um desenvolvimento humano alto, tendo em vista que a medição varia entre 0 e 1, quanto mais próximo do 1 mais alta são as condições de educação, saúde e renda. Dentro do Estado de São Paulo a cidade ocupa a posição 25º entre 645 municípios paulistanos analisados (IBGE, 2010).

A população de Sorocaba foi analisada pelo Censo de 2010 que determinou sua composição majoritária por um público entre 10 a 29 anos, conforme pirâmide etária.

Gráfico 1 - Pirâmide etária de Sorocaba referente a 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

A configuração desta pirâmide etária representa que Sorocaba é uma cidade constituída por uma população jovem, pois segundo o Estatuto da Juventude – lei nº 12.852/2013 - são caracterizadas jovens pessoas de 15 a 29 anos de idade.

No que tange à renda familiar, o Censo de 2017 expõe que somente 32,9% da população estava inserida no mercado formal de trabalho e o rendimento médio mensal destes é de 3,2 salários mínimos (IBGE, 2017).

No entanto, destoando da média salarial apresentada pelo IBGE em 2017 estão cerca de 25.000 munícipes vivendo com renda per capita abaixo de R\$85 ao mês, segundo dados coletados pelo Plano Municipal de Assistência Social de Sorocaba (2018 – 2021). Outro dado apresentado pelo referido plano é o número de 9.544 famílias que residem com 85 reais a 170 reais per capita ao mês, famílias que são assistidas pela política de assistência social por representarem 5,1% da população total que vive em situação de pobreza e extrema pobreza (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2018, p. 73).

A política de assistência social está organizada no município de Sorocaba em seus dois níveis de proteção: básica e especial.

A proteção social básica (PSB) teve início na cidade em 2006 com a implementação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS),

atualmente totalizam 10 unidades que estão localizadas em regiões vulneráveis da cidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2018, p. 110).

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. (BRASIL, 2005, p. 18).

Os CRAS desempenham, portanto, o papel de atendimento a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, ofertando programas, projetos, serviços e benefícios, que trabalhem a prevenção e o fortalecimento destes sujeitos de direitos.

A proteção social especial (PSE) está dividida no município em serviços de média complexidade e serviços de alta complexidade. A cidade possui atualmente 3 unidades de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), responsáveis pela oferta de serviços, programas e projetos aos sujeitos que vivenciaram situação de risco e negligências.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS - (2004, p. 38) os serviços de média complexidade podem ser compreendidos como aqueles destinados a famílias e pessoas que passaram por situação de violação de direitos, porém sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Em Sorocaba os serviços são oferecidos nos CREAS, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP), Centro de Referência do Idoso (CRI) e Centro Referência da Mulher (CEREM) (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2018, p. 138 - 146).

Os serviços de alta complexidade são definidos pela PNAS (2004, p. 38) como aqueles destinados a garantir a proteção integral de famílias e pessoas que tenham seus direitos violados e necessitem ser retirados/as do contexto familiar e comunitário. Neste tipo de serviço são oferecidos moradia, alimentação, higiene e trabalho. No município encontramos serviços como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência e Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, sendo este último o universo da presente pesquisa.

1.3 O universo da pesquisa: acolhimento institucional para crianças e adolescentes

O universo da pesquisa é o acolhimento institucional para crianças e adolescentes, este que é um serviço da proteção social especial de alta complexidade e, segundo o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, tem como intuito proteger o público de 0 a 18 anos incompletos que tiveram seus direitos violados e precisaram ser afastados do convívio familiar.

Na cidade de Sorocaba existem cinco instituições responsáveis pelos serviços de acolhimento, elas são selecionadas a partir de edital de chamamento público que visa firmar parceria entre Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil – OSCs para prestação dos respectivos serviços de proteção à infância e adolescência.

Fala-se hoje das “organizações da sociedade civil” (OSC) como um conjunto que, por suas características, distingue-se não apenas do Estado, mas também do mercado. Recuperada no contexto das lutas pela democratização, a ideia de “sociedade civil” serviu para destacar um espaço próprio, não governamental, de participação nas causas coletivas. Nela e por ela, indivíduos e instituições particulares exerceriam a sua cidadania de forma direta e autônoma (FERNANDES, 1997, p. 27).

As OSC's fazem parte do terceiro setor, tendo em vista que o primeiro setor é composto pela iniciativa pública; o segundo setor pelo mercado e seu caráter lucrativo; deste modo, cabe às OSC's a realização de atividades sem fins lucrativos que desempenhem serviços de interesse público.

As instituições de acolhimento do município possuem diferenças em suas modalidades, sendo três correspondentes a abrigo institucional e duas casas-lares.

Segundo as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2009a, p. 63) a modalidade Abrigo Institucional destina-se a acolher até 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos afastados do convívio familiar temporariamente ou permanentemente, a fim de reinseri-los em seu núcleo familiar ou família substituta. Em decorrência do número elevado de sujeitos acolhidos as ações desta modalidade de instituição podem ficar mais coletivizadas, tendo em vista o número de diferentes demandas que precisam ser atendidas ao longo do dia.

A modalidade Casa-Lar possui os mesmos objetivos do Abrigo, no entanto, difere na quantidade de crianças e adolescentes acolhidos, não podendo ultrapassar a quantia de 10 em cada casa, deste modo, devido ao número reduzido de pessoas no ambiente visa promover um acolhimento institucional similar ao ambiente familiar, trabalhando a autonomia e independência dentro e fora da residência (BRASIL, 2009a, p. 69 - 71).

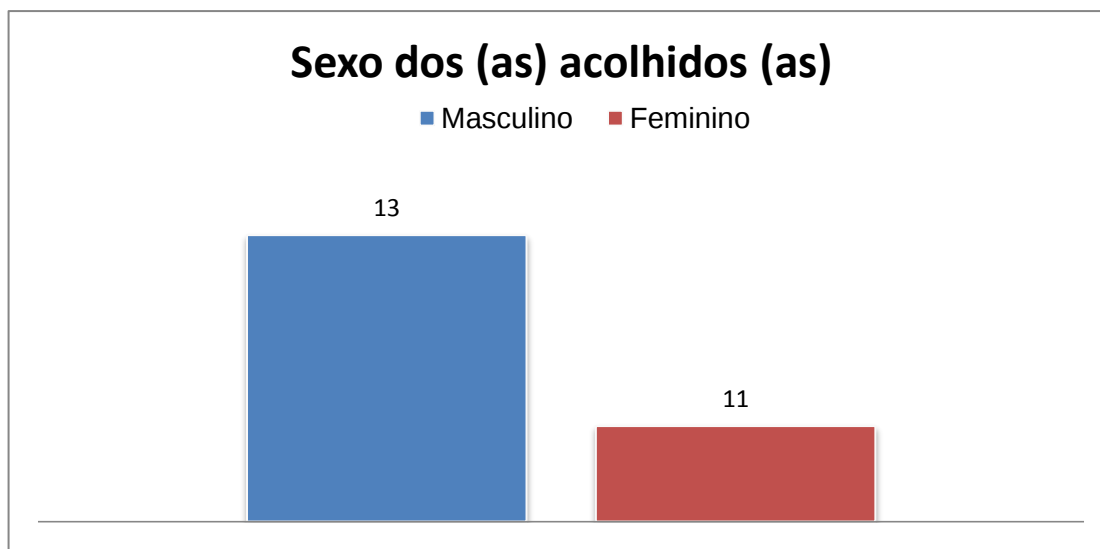
A pesquisa de campo foi realizada com quatro profissionais de uma instituição de acolhimento da cidade, cuja modalidade de atendimento é casa-lar. O critério de escolha da amostra foi a partir de um sorteio realizado entre as cinco instituições existentes na cidade, cujo resultado obtido foi esta instituição. O intuito de se realizar a pesquisa de campo em somente uma instituição se deu devido à compreensão de que a partir da análise daquela realidade institucional - trazida pelos sujeitos da pesquisa – seria possível visualizar como o município está organizado no que se refere aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes com ênfase no desacolhimento institucional por maioria. As entrevistas tiveram início após a aprovação do projeto no Comitê de Ética em Novembro de 2019 e findaram-se com a última entrevista em fevereiro de 2020.

A instituição pesquisada é uma OSC mantenedora de duas casas-lares no município, desenvolve seus serviços enquanto instituição de acolhimento há 98 anos, tendo iniciado no ano de 1922 quando ainda denominavam-se orfanatos para menores. Passou pelo reordenamento dos serviços de acolhimento e pelas exigências preconizadas pelo ECA para adequar seu funcionamento respeitando as normativas previstas em leis. Atendendo a princípios éticos, o nome da instituição não será divulgado.

As casas-lares estão localizadas em um bairro residencial da cidade, conforme apregoa as Orientações Técnicas (BRASIL, 2009a, p. 71). As casas estão distribuídas no mesmo terreno que possui um amplo espaço externo com área verde, churrasqueira, salas de atendimentos e playground. Até o momento desta pesquisa a instituição possuía 24 acolhidos/as entre crianças e adolescentes, tendo, portanto, 4 residentes que excediam o limite colocado pela normatização dos serviços de acolhimento na modalidade casas-lares, isto é, 10 acolhidos/as por casa.

Com relação ao número de meninos e meninas presentes nas duas casas-lares pesquisadas o gráfico 2 retrata a existência maior de meninos (13) do que meninas (11).

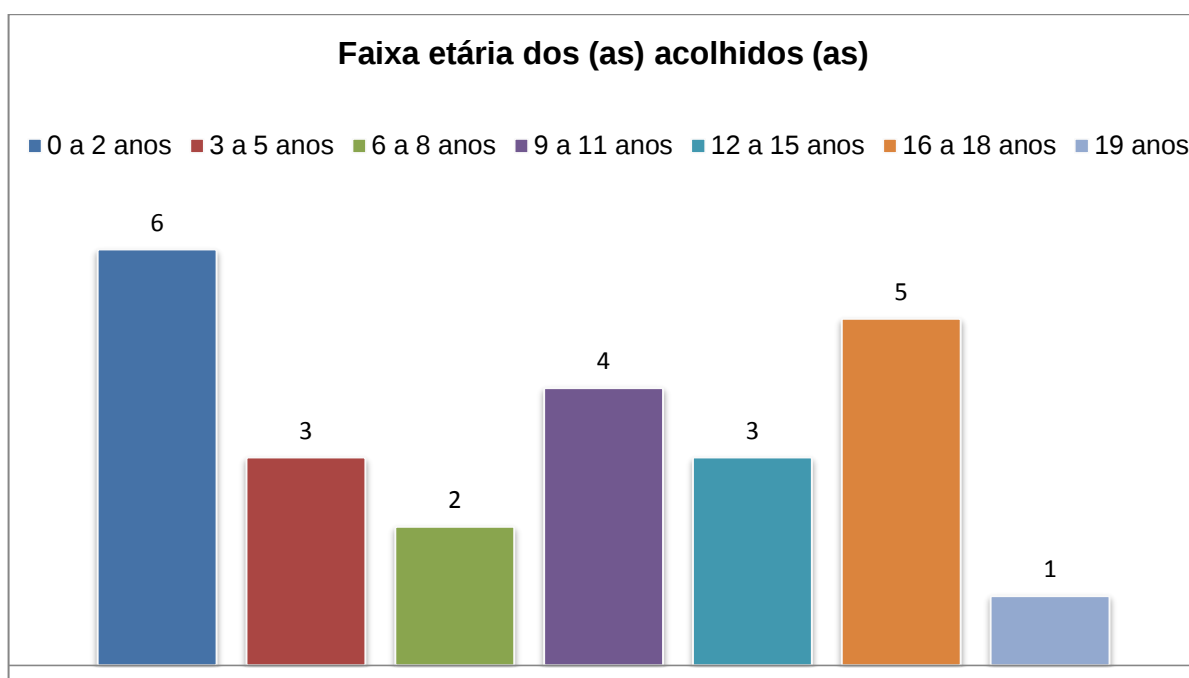
Gráfico 2 - Sexo dos (as) acolhidos (as)



Fonte: Gráfico elaborado por Daniela Aparecida da Silva (2020).

O gráfico 3 apresenta a faixa etária dos/as acolhidos e expõe a realidade apresentada na instituição.

Gráfico 3 - Idade dos (as) acolhidos (as)



Fonte: Gráfico elaborado por Daniela Aparecida da Silva (2020).

Evidencia-se que os membros das duas casas-lares são compostos majoritariamente por crianças, segundo o ECA (BRASIL, 1990, p. 1) são sujeitos de direitos com até doze anos de idade incompletos, e representam 15 acolhidos/as nesta pesquisa.

Há 8 adolescentes residentes nas casas-lares, estes que são definidos segundo o ECA (BRASIL, 1990, p. 1) como pessoa entre doze e dezoito anos. Há, também, um jovem de 19 anos que permanece acolhido na instituição. Os sujeitos acolhidos que possuem faixa etária acima de 15 anos representam a inquietude que perpassa esta pesquisa no que tange a todas as interfaces do desacolhimento por maioridade civil⁵ que será posteriormente relatado no terceiro capítulo deste trabalho.

1.4 Os sujeitos da pesquisa: breves percepções sobre as adolescências

Os sujeitos entrevistados para esta pesquisa são profissionais que atuam nas casas-lares para crianças e adolescentes localizadas no município de Sorocaba.

A escolha dos (as) participantes decorreu devido ao trabalho que desenvolvem com os (as) adolescentes acolhidos (as) com vistas ao desacolhimento institucional por maioridade.

Os sujeitos foram identificados ao longo desta pesquisa pela profissão que desempenham na instituição, não foram reconhecidos por seu gênero (masculino ou feminino) a fim de preservar sua imagem profissional e a ética em pesquisa.

Para uma melhor visualização, o quadro 1 apresenta as características dos (as) participantes desta pesquisa, como: a profissão/identificação que será atribuída ao longo das narrativas trazidas no decorrer do trabalho; a idade dos (as) indivíduos; formação profissional; e tempo que atua na instituição pesquisada.

⁵ Maioridade civil pode ser compreendida a partir do momento em que a pessoa completa dezoito anos, pois de acordo com o artigo 5º do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 – a menoridade cessa aos dezoito anos e a partir deste momento os sujeitos são responsáveis por seus atos na vida civil.

Quadro 1 - Caracterização dos sujeitos da pesquisa

Profissão/identificação	Idade	Formação	Tempo de instituição
Coordenador (a)	49 anos	Economia	15 anos
Assistente Social	41 anos	Serviço Social	8 anos
Psicólogo (a)	34 anos	Psicologia Especialista em psicoterapia	9 anos
Pedagogo (a)	32 anos	Pedagogia	6 anos

Fonte: quadro elaborado por Daniela Aparecida da Silva (2020).

A idade dos sujeitos fora mencionada como demonstrativo de maturidade dos (as) pesquisados (as). Foram indagados sobre o tempo que trabalham na instituição, para entendimento da experiência profissional dentro do serviço de acolhimento. Outro ponto mencionado no quadro diz respeito à formação profissional dos entrevistados (as), tal dado se mostra importante em decorrência da variedade dos saberes sobre uma mesma questão, que nesta pesquisa é o desligamento institucional por maioria, compreendendo que cada área possui uma visão diferente e posicionamentos diferentes diante de uma mesma realidade.

O (a) coordenador (a) informou que o papel que desempenha dentro da instituição está relacionado ao funcionamento de maneira efetiva e qualificada de todo o arcabouço institucional, profissional e, sobretudo, financeiro.

Com relação ao (a) assistente social, as atribuições profissionais relatadas ao longo da entrevista referem-se ao trabalho social com famílias, individualmente com os (as) jovens acolhidos (as) e também em grupo, trazendo características do processo de acolhimento institucional, da sociedade e do mundo do trabalho,

O (a) psicólogo (a) mencionou que trabalha com a psicologia institucional que abrange todos os atores vinculados à instituição, sejam eles internos (acolhidos (as), funcionários, famílias) ou externos (pertencentes ao Sistema de Garantia de Direitos infanto-juvenis), com vistas ao trabalho em prol do desacolhimento institucional qualificado.

No tocante ao (a) pedagogo (a), suas atribuições profissionais estão direcionadas, segundo ele (a), ao auxílio e acompanhamento pedagógico dos (as) acolhidos (as) e também intervenções externas com as unidades escolares.

Tais atribuições profissionais trazidas pelos sujeitos da pesquisa se mostram importantes, sobretudo, numa realidade institucional que abrange diferentes acolhidos (as) com suas histórias de vida, especificidades pessoais e familiares e, acima de tudo, faixas etárias que apresentam características próprias vinculadas à cada idade.

Para contextualizar os (as) adolescentes acolhidos (as) que passarão pelo processo de desligamento por maioridade, é necessário tecer considerações sobre as adolescências a fim de compreender o processo que envolve o desenvolvimento infanto-juvenil.

Erikson (1976, p. 240) pontua o desenvolvimento da juventude

Com o estabelecimento de uma boa relação inicial com o mundo das habilidades e das ferramentas e com o advento da puberdade, a infância propriamente dita acaba. A juventude começa. Mas na puberdade e na adolescência todas as uniformidades e continuidades em que se confiava anteriormente voltam a ser até certo ponto discutíveis, por causa de uma rapidez do crescimento do corpo comparável à da primeira fase da infância e da nova adição de maturidade [...]. Crescendo e desenvolvendo-se, os jovens arrostam essa revolução fisiológica interior e, com as concretas tarefas adultas à sua frente, preocupam-se agora principalmente com o que aparentam aos olhos dos outros comparado com o que sentem que são, e com a questão de como associar os papéis e as habilidades anteriormente cultivadas com os protótipos ocupacionais do momento. Em sua busca por um novo sentido de continuidade e coerência, os adolescentes tem que voltar a travar muitas das batalhas dos anos anteriores [...] e estão sempre dispostos a instituir ídolos e ideais duradouros como guardiães de uma identidade final.

O crescer e desenvolver-se na visão do autor está atrelado, sobretudo, na construção de uma identidade daquele jovem e nas inúmeras preocupações existentes sobre como ele (a) será olhado (a) diante da sociedade. O avanço da juventude transpassa aos sujeitos que vivenciam esta fase inseguranças, necessidade de autoafirmação e dúvidas, etapas estas inerentes ao processo de desenvolvimento e passagem da vida infantil para a vida adulta.

Para Catani e Gilioli (2008, p. 14) a adolescência se configura como uma “etapa de conflitos próprios ao crescimento, que corresponderiam à “crise de

identidade” [...] essa “crise” terminaria no início da vida adulta, quando a identidade do indivíduo encontraria uma forma mais estável”, reforça-se, portanto, a busca desses jovens pela construção de uma identidade que os faça se sentir pertencentes a determinados grupos sociais e que também os coloque dentro de diferentes culturas, por isso estes mesmos autores pontuam sobre a existência de juventudes no plural, dada a variabilidade histórica, social, cultural e socioeconômica que abarcam as adolescências.

As juventudes também são marcadas por diferentes linguagens e formas de expressões para manter comunicação com a sociedade e, ao mesmo tempo, transmitir uma mensagem acerca da identidade que aos poucos é construída.

Os jovens falam hoje através de outros idiomas: dos rituais de vestir-se, tatuar-se, adornar-se e, também, do emagrecer para se adequar aos modelos de corpo que lhes propõe a sociedade, pela moda e a publicidade. [...] envolvidos no paradoxo de que **a mesma sociedade que exige, cada vez mais, que eles tomem conta deles mesmos, não lhes oferece a mínima clareza sobre seu futuro** profissional no mercado de trabalho (MARTÍN-BARBERO, 2008, p. 21, grifo nosso).

Intrínseco às inúmeras incertezas pertinentes aos jovens que buscam incessantemente por suas identidades e pertencimento à sociedade, também se colocam presentes as cobranças feitas a este público sobre seu futuro e manutenção da própria vida de maneira autônoma. Esta obrigatoriedade de crescimento se mostra mais notória dentro dos serviços de acolhimento, tendo em vista que a medida que os (as) adolescentes acolhidos (as) atingem idades próximas aos 18 anos aumenta-se a exigência do amadurecimento precoce desses adolescentes e a necessidade de um trabalho profissional contínuo que possibilite o desligamento institucional com a chegada da maioridade.

É necessário, portanto, refletir que o momento que demarca a fase das adolescências é composto por inseguranças, indecisões e incertezas na busca da construção da identidade daqueles (a) jovens que precisam, acima de tudo, compreender o seu papel na sociedade e passar pela transição da infância para a adolescência.

Com relação aos (as) jovens acolhidos esta transição outrora pontuada é acrescida de maior exigência de amadurecimento, pois reforça-se o caráter

transitório dos serviços de acolhimento e requisita-se, ao mesmo tempo, a saída do (a) adolescente com a chegada da maioridade.

[...] as juventudes vêm se caracterizando como um dos segmentos sociais mais afetados pelas expressões da questão social⁶, sendo protagonistas, em muitos casos, de cenas trágicas, em um contexto marcado por [...] violações de direitos (SCHERER, 2014, p. 135).

Esta pesquisa caminha, desta forma, sobre a necessidade da existência de políticas públicas destinadas a estes (as) jovens e um trabalho profissional capacitado pautado nas legislações infante-juvenis vigentes a fim de resguardar os direitos dos (as) acolhidos que caminham para a maioridade, evitando-se, assim, novas violações de direitos.

1.5 Metodologia da pesquisa

Compreendendo a pesquisa como elemento significativo para compreensão e análise da realidade social, pois a partir dela será possível identificar os fatos e adquirir conhecimento concreto acerca do real, este trabalho fundamentou-se integralmente com o referencial teórico denominado materialismo histórico dialético de Marx.

O materialismo histórico dialético se baseia na indissociabilidade entre tratamento teórico - dialogando com a realidade histórica - e formulação metodológica, tendo em vista que a análise da realidade é feita a partir da transversalidade que abrange o objeto de estudo, este que possui traços históricos, culturais, políticos, econômicos, sociais, coletivos, dentre outros aspectos que transformam a teoria em um complexo formado pelo movimento do real somado às tentativas de alcance da essência (estrutura e dinâmica) do objeto pesquisado, que nesta pesquisa é o desacolhimento institucional por maioridade.

⁶ Conforme aponta Iamamoto (1998, p. 27) “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

Assim, a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador – é o real reproduzido e interpretado no plano ideal (do pensamento). [...] O objetivo do pesquisador, apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (PAULO NETTO, 2009, p. 777).

Para elaboração deste trabalho utilizou-se a abordagem qualitativa, esta que se caracteriza, segundo Demo (2009, p. 159):

Mais do que o aprofundamento por análise, a pesquisa qualitativa busca o aprofundamento por familiaridade, convivência, comunicação. Embora a ciência, ao final das contas, não consiga captar a dinâmica em sua dinâmica, mas em suas formas, a pesquisa qualitativa tenta preservar a dinâmica enquanto analisa, formalizando mais flexivelmente.

A pesquisa qualitativa visa compreender a dinâmica do real a partir da análise dos dados, referências e entrevistas coletadas acerca do objeto estudado – desacolhimento institucional por maioria – como forma de conhecê-lo profundamente e em sua totalidade, assim sendo, dentro da abordagem qualitativa foram utilizadas as pesquisas bibliográfica, documental e de campo para respaldar este estudo.

Inicialmente foi realizada pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2002, p. 50) é “[...] desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, deste modo, foi possibilitado o contato com textos condizentes ao acolhimento institucional e sobre a história da infância e adolescência no Brasil, porém averiguou-se a escassa bibliografia e reduzidos trabalhos científicos acerca do desligamento institucional por maioria civil.

A pesquisa bibliográfica adentrou a temática possibilitando um aprofundamento do conhecimento teórico e, conseqüentemente, uma reflexão e análise de dados apurada e condizente com a realidade estudada, por meio de produções acadêmico-científicas (teses, dissertações, artigos), livros (fontes bibliográficas) e documentos legais (leis, portarias, decretos, editais).

Para Gil (2008, p. 51) a pesquisa documental

assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

As legislações e documentos apresentados ao longo da pesquisa demonstram em termos nacionais e municipais como a questão do desacolhimento por maioria é respaldada juridicamente, interpretando, por exemplo, o Programa de Guarda subsidiada. Além disso, a pesquisa documental possibilita aprofundar a realidade da instituição de acolhimento, pois a partir de documentos, como, por exemplo, os elaborados pelo Projeto Nós, dar-se-á visibilidade as estratégias utilizadas no tange ao trabalho desenvolvido com os jovens que serão desligados por maioria.

Segundo Bourguignon:

[...] a pesquisa se coloca como uma necessidade imperativa [...] à medida que o profissional faz a crítica ao real, localiza seu objeto de intervenção, projeta, desenvolve a sua ação, a avalia e se compromete com o reconhecimento das potencialidades dos sujeitos individuais e/ou coletivos que alimentam sua prática profissional com demandas concretas (BOURGUIGNON, 2008, p. 305).

Assim sendo, quem pesquisa tem bases materiais e teóricas para interpretar a realidade de uma maneira que visualize e compreenda como se dá o processo de desligamento em decorrência da maioria civil com os/as jovens acolhidos/as, ao mesmo tempo em que os reconheça enquanto sujeitos de direitos.

Em um segundo momento foi realizada a pesquisa de campo que possui como cenário a cidade de Sorocaba e foi desenvolvida no universo de uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, atendendo os critérios normativos na modalidade casa-lar.

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...] (GONÇALVES, 2001, p. 67).

O instrumento utilizado para coleta dos dados da pesquisa de campo foram entrevistas com os (as) profissionais pertencentes à equipe técnica da instituição de acolhimento e com o (a) coordenador (a), o intuito foi proporcionar uma maior aproximação com a realidade pesquisada a fim de analisar o desacolhimento institucional por maioria.

Devido à abrangência do tema, as entrevistas tiveram um direcionamento e foram feitas de forma semiestruturada, reunindo perguntas abertas e fechadas. De acordo com Quaresma e Boni (2005, p. 8):

As entrevistas semiestruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele. Esse tipo de entrevista é muito utilizado quando se deseja delimitar o volume das informações, obtendo assim um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados.

As entrevistas semiestruturadas permitiram coletar dos/as entrevistados/as informações para além de seus conhecimentos técnicos sobre o assunto, reuniu, inclusive, o conhecimento pessoal trazido por cada participante no momento da entrevista.

Para a realização das perguntas fechadas foi aplicado um questionário que norteou os sujeitos da pesquisa, contendo itens como: estado civil, idade, grau de escolaridade e profissão.

A pesquisadora utilizou-se durante as entrevistas semiestruturadas dois tipos de roteiros orientadores, o primeiro foi elaborado com perguntas direcionadas para a função de coordenação, com pretensão de compreender o funcionamento da instituição e seu posicionamento diante da temática da pesquisa; o segundo roteiro orientador direcionou-se exclusivamente aos profissionais da equipe técnica, cujas perguntas tiveram como foco o trabalho profissional realizado junto aos adolescentes com vistas ao desligamento institucional por maioria. Ambos os roteiros orientadores podem ser visualizados no apêndice A e B deste trabalho.

Os critérios de escolha da amostra visam apreender a realidade do município a partir do trabalho realizado por uma instituição de acolhimento e sua equipe técnica visando, deste modo, um aprofundamento maior acerca da temática.

Foram realizadas entrevistas com o (a) coordenador (a) da instituição de acolhimento para compreender de que modo o serviço e o município se organizam para o desligamento dos jovens que completam os 18 anos e, ainda, com os/as profissionais pertencentes à equipe técnica (assistente social, psicólogo/a e pedagogo/a).

A escolha dos (as) profissionais, para além da composição da equipe técnica, foi em decorrência de serem os responsáveis pela realização do trabalho institucional voltado aos (as) adolescentes que caminham para a maioridade e que em breve serão desacolhidos do serviço.

As entrevistas tiveram como intuito analisar, a partir das falas dos sujeitos participantes, o trabalho profissional direcionado aos adolescentes - a partir de 15 anos - que se encontram acolhidos com poucas chances de retorno à família de origem e/ou adoção e que, posteriormente, serão desligados por atingirem a maioridade.

O recorte de idade, isto é, 15 anos, foi dado baseado na legislação brasileira quanto aos jovens, Estatuto da Juventude, que estipula a idade de 15 anos como marco inicial da juventude. Outro argumento que reforça o motivo desta idade escolhida para recorte da pesquisa, deu-se em virtude da idade provável de finalização do Ensino Fundamental⁷, ingresso ao Ensino Médio e autorização legal para inserção ao mercado de trabalho na categoria Jovem Aprendiz⁸.

Para a realização das entrevistas foi realizado prévio contato com os sujeitos e agendada data, horário e local de suas escolhas. A entrevista com o (a) coordenador (a) da instituição ocorreu na sede administrativa da unidade em novembro de 2019 e teve duração de duas horas. A entrevista com o (a) pedagogo

⁷ Segundo a resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018 (BRASIL, 2018, p. 1) o ensino fundamental abrange – em caráter regular - a população dos 6 aos 14 anos, e também aqueles que não tiveram condições de frequentá-lo na idade própria.

⁸ Segundo a lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2000, p. 1) o contrato de aprendizagem pode ser realizado com adolescentes de 14 a 18 anos e se caracteriza como “contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico”.

(a) da instituição ocorreu no mesmo mês e teve como local sua residência perdurando cerca de uma hora e vinte minutos.

A entrevista com o (a) assistente social aconteceu em um sábado no mês de dezembro de 2019 em sua sala localizada no mesmo espaço das casas-lares, o dia escolhido foi devido à ocorrência das visitas familiares para os/as acolhidos/as da instituição. A conversa durou cerca de quarenta minutos.

A entrevista com o (a) psicólogo (a) ocorreu em fevereiro de 2020 e teve como espaço sua sala situada no mesmo ambiente das casas-lares, perdurou aproximadamente uma hora e dez minutos.

No momento das entrevistas foi realizada a gravação das informações – previamente autorizada pelos (as) participantes – para que depois fossem transcritas em sua integralidade e analisadas pela pesquisadora no decorrer da dissertação.

Paulo Netto (2009, p. 779) apresenta como o método de Marx denominado materialismo histórico-dialético visualiza o papel do sujeito que realiza pesquisa:

[...] o papel do sujeito é essencialmente ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada do objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação.

As falas dos sujeitos foram interpretadas de modo a compreender a especificidade de cada participante e o modo pelo qual visualizam o objeto de pesquisa, contribuindo com este trabalho a partir de aspectos pessoais, históricos e profissionais, pois expõem suas considerações acerca da realidade que vivenciam e que fora questionada pela pesquisadora.

A análise das entrevistas permitiu ter acesso à forma como a instituição, os/as profissionais e o município trabalham com adolescentes acolhidos/as e também com os jovens que serão desligados por maioridade. Além disso, foi possível identificar as lacunas existentes nas políticas públicas voltadas a esses sujeitos, a existência de projetos voltados diretamente a este público e o número atual de jovens a partir dos 15 anos que estão acolhidos na instituição.

Segundo Bourguignon a realidade é dinâmica e os sujeitos pesquisados com os quais o pesquisador tem contato são os responsáveis por trazerem elementos fundamentais para o aprofundamento da pesquisa, esta que “deve destinar-se não

só a compreender as questões estruturais, mas numa perspectiva de totalidade” (BOURGUIGNON, 2008, p. 303), pois deve ser entendida como histórica, ontológica ao homem e transformadora do que é desconhecido em algo conhecido.

A pesquisa está pautada em princípios éticos, foi mantido o sigilo de informações confidenciais, foram preservados os respectivos nomes dos/as participantes e da instituição pesquisada, e necessário - no momento da entrevista - o preenchimento e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos sujeitos da pesquisa. Além disso, a pesquisa segue todos os padrões legais previstos na resolução nº 196/96 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a realização de pesquisas envolvendo seres humanos.

A devolutiva da pesquisa aos participantes será feita a partir de uma reunião com todos (as) profissionais entrevistados (as) com o intuito de discutir em conjunto as análises feitas acerca do desacolhimento por maioria no município de Sorocaba. A partir desta reunião propostas poderão ser tiradas com vistas à exposição da dissertação em espaços de controle e participação social, como Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social, promovendo a propagação das informações obtidas pela pesquisa e estimulando a implantação no município de políticas públicas destinadas aos egressos (as) por maioria dos serviços de acolhimento.

Além disso, será entregue à instituição de acolhimento uma cópia da dissertação para que os (as) profissionais tenham acesso na íntegra sobre o conteúdo da pesquisa e visualizem sua contribuição no decorrer do trabalho.

CAPÍTULO 2 RAÍZES HISTÓRICAS DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

“Enquanto o país for governado por uma minoria, secularmente qualificada na arte de arregimentar a população em benefício de seus interesses, a história se repetirá, adequando-se apenas as formas já conhecidas de filantropia e repressão” (RIZZINI, 2011a, p. 152).

O intuito deste capítulo é retratar a infância e adolescência no Brasil a partir do século XX, pois a partir de uma análise temporal e cronológica a respeito da historicidade envolvendo crianças e adolescentes é possível identificar estagnações e avanços no que condiz aos direitos infanto-juvenis no país, principalmente identificando um locus institucionalizador de crianças e adolescentes ao longo da história brasileira.

O primeiro sistema institucionalizante, cujo fim se deu no século XX, precisamente na década de 1950 (MARCÍLIO, 1997, p. 51), foi criado em 1726 para proteger crianças e recém-nascidos abandonados e intitulava-se “Roda dos expostos”, as quais estavam diretamente ligadas às Santas Casas da Misericórdia e, segundo Faleiros (2011, p. 213):

A Roda se constituía em todo um sistema legal e assistencial dos expostos até sua maioridade. Em realidade, “Roda” era o dispositivo cilíndrico no qual eram enjeitadas as crianças e que rodava do exterior para o interior da casa de recolhimento. A denominação de Roda para o atendimento que era oferecido aos nela enjeitados presta-se à confusão e ao entendimento de que a assistência a estes resumia-se ao recolhimento imediato à exposição e deixa obscuras todas as etapas e modalidades de assistência que os mesmos recebiam até sua maioridade

O funcionamento da Roda foi particularmente planejado para que a criança, ao ser depositada, fosse girada para dentro da Irmandade da Misericórdia, deste modo o (a) infante era recolhido (a) pela equipe da instituição e deixaria de ser abandonado (a) pelas ruas da cidade, além disso, o sistema proporcionava o anonimato dos pais e/ou responsáveis pelo abandono (MARCÍLIO, 1997, p. 52).

Conforme aponta Faleiros (2011, p. 214) não há estudos concretos que determinam se havia um trabalho desenvolvido pela instituição com as crianças recolhidas pela Roda e também não há dados acerca do tempo de permanência destas na instituição, não sendo possível identificar a faixa etária limite para a permanência dos acolhidos, ou seja, ficando indefinido se o serviço das Casas de Misericórdia era voltado somente para crianças ou também permitia a presença de adolescentes e de jovens com vistas a completar a maioridade civil.

Outro fato apresentado por Faleiros (2011, p. 217) sobre esta forma de institucionalização diz respeito à ausência do poder público na manutenção das Casas de Misericórdia que prestavam serviços às crianças abandonadas.

A assistência prestada aos expostos através da Roda deveria, legalmente, ser financiada pelas câmaras municipais, bem como por concessões e doações do rei. No entanto, as Irmandades Nossa Senhora da Misericórdia dependiam quase que exclusivamente de **doações** de particulares [...] para manter sua assistência às crianças abandonadas. **O governo nunca assumiu verdadeiramente o financiamento desta assistência**, o que provocou inúmeras crises entre ambos, caracterizando-se como uma situação de permanentes e constantes atritos, [...] ameaças de fechamento da Roda (FALEIROS, 2011, p. 217, grifo nosso).

O fato histórico apresentado pela autora acerca da ausência e/ou ineficiência do poder público para o financiamento do serviço oferecido pelas Casas de Misericórdia pouco difere do que é visualizado atualmente nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes do município de Sorocaba, tendo em vista o baixo custeio e a necessidade das organizações solicitarem doações à sociedade civil.

Segundo relato do (a) coordenador (a) da instituição:

[...] a dificuldade é que a única (verba) que vem bem em dia é a municipal [...] então assim, hoje eles diminuem a Municipal, aumentam a Federal e Estadual de forma que continuou o mesmo valor, só que essa (Municipal) vem em dia, as outras não necessariamente, e aí a gente acaba tendo que às vezes ter um caixa próprio para suprir as despesas. Temos [...] doadores de Igrejas também, mas não é algo fixo. [...] é uma única Igreja que faz isso, é R\$2.000 no mês e é uma ajuda assim que é boa e todo dia 05 entra, mas é uma doação, não temos nada sistematizado, é só de boca, é uma doação (COORDENADOR/A).

Com a exposição do conteúdo da entrevista realizada com o (a) coordenador (a) da instituição de acolhimento é possível notar que aspectos históricos convergem com fatos atuais, como é o caso do distanciamento do Estado no que condiz às políticas sociais e a colocação das instituições numa situação de inconstância e fragilidade.

2.1 Breve histórico das legislações à infância e adolescência no país

A história do Brasil no que concerne à infância e adolescência denota um caráter institucionalizador, conforme apregoado no item subscrito, além disso, observa-se historicamente que o público infanto-juvenil não tem sua história de vida visualizada conforme sua especificidade, pois por anos foi invisibilizado, recebendo

o mesmo tratamento dos adultos conforme cita Aries (1981), pois se entendia que crianças e adolescentes eram a versão em miniatura do adulto.

Por conseguinte, no Brasil do século XX outra característica invisibiliza – sob novas roupagens - a infância e adolescência no país, perpassa a história e continua instalada até os dias atuais: o termo “menor”, denominação que em seu cerne abarcava crianças e adolescentes abandonados/as e autores/as de ato infracional, também chamados à época de delinquentes.

Segundo Rizzini (2011a, p. 130) “menores” foi o termo adotado para retratar os filhos dos pobres que não estavam considerados aptos a criar suas crianças conforme o padrão moral da época. A partir desta compreensão, é notável o caráter moralizante e higienista⁹ da época voltado às famílias da classe trabalhadora, cujos filhos (as) eram controlados (as) pela sociedade e, caso identificassem necessário, eram institucionalizados.

Segundo Rizzini (2011a, p. 136) “[...] não se questionava a institucionalização como forma de prevenção e tratamento; ao contrário, considerava-se necessário e salutar retirar a criança de um meio tido como enfermo e atentatório à moral”, a institucionalização de crianças e adolescentes era vista, portanto, como saudável e dignificante conforme os preceitos morais da década de 1920.

Cabe salientar que politicamente o Brasil no início do século XX seguia o modelo republicano denominado República Velha ou Primeira República que perdurou de 1889 a 1920. Uma das características principais deste período é a política do “café com leite” em que os políticos paulistas e mineiros se alternavam no poder para manter o país sob cuidado de uma elite que detinha grandes espaços de terra e, por conseguinte, a dominação sobre os mais pobres (FERREIRA; PINTO, 2017, p. 423).

Percebe-se neste período – e também nos dias atuais - a criminalização da pobreza e a culpabilização das famílias, estas que são estigmatizadas como “inadequadas” e incapazes de prover o cuidado e educação aos filhos.

⁹ Segundo Oliveira Sobrinho (2013, p. 213) higienismo pode ser compreendido como um movimento articulado pela elite burguesa para impor à população pobre questões relativas à limpeza e higiene, pois se acreditava que o pobre seria o responsável por disseminar doenças.

O termo “família desestruturada”¹⁰ passa a fazer parte do vocabulário da época para retratar famílias de classes sociais mais baixas e com determinadas características citadas na época, como: hábitos de alcoolismo, vagabundagem, costumes duvidosos ou condenáveis dos pais, preguiça, dentre outros (BERNAL, 2004, p. 99), a partir destes termos identifica-se o alto teor moralizante utilizado para caracterizar e taxar as famílias.

Salienta-se também nesse período a preocupação estatal acerca da sociedade e do futuro do país, tendo em vista que o governo passa a compreender que crianças e adolescentes são seres em desenvolvimento e a inexistência de um controle sobre esse público culminaria na falta de ordem social¹¹.

A criança passou a ser objeto de interesses além do âmbito privado e das instituições religiosas, se tornando uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado. Nesse contexto, a criança começa a ser percebida como patrimônio da nação, pois, por ser considerada um ser em formação, poderia ser transformada em “homem de bem” ou “degenerado”. Diante dessas possibilidades, **caberia ao Estado cuidar do “futuro da nação”** (FIGUEIRÓ, 2012, p. 37, grifo nosso).

O Estado, ao verificar o agravamento da questão social refletida, sobretudo, no elevado número de abandonos infanto-juvenis e aumento da criminalidade envolvendo crianças e adolescentes no país, criou mecanismos de controle com o intuito de “civilizar” o Brasil.

Em 1921, como estrutura organizacional do que há muito se discutia sobre infância e adolescência no país foi criado o “Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente” (RIZZINI, 2011b, p. 243), cujo intuito era promover discussões e agrupamentos de legislações que culminariam em um sistema que proporcionasse assistência e proteção aos “abandonados” e “delinquentes”.

A primeira diligência tomada foi a criação, no Rio de Janeiro, em 1923, do primeiro Juízo de Menores, cujo principal intuito era centralizar as ações que

¹⁰ Segundo o dicionário Michaelis (2002, p. 249) a palavra desestruturar significa “perder a estrutura”. Considerando que as famílias não estão organizadas em uma estrutura e sim em diferentes configurações familiares feitas a partir da união de seres humanos, não se utiliza o termo “estruturar” ou “desestruturar” para fazer referência às famílias, dado seu caráter taxativo que não considera as múltiplas variabilidades de famílias, portanto, trata-se de um termo em desuso.

¹¹ De acordo com Figueiró (2012, p. 34), a ordem e controle social exercidos pelo Estado possuem cariz positivista.

envolviam crianças e adolescentes considerados “abandonados” e “delinquentes” (RIZZINI, 2011b, p. 242).

No Rio de Janeiro, este atendimento consistia na **internação de menores “abandonados” e “delinquentes”**, nas poucas instituições oficiais existentes. [...]. O objetivo da internação era preservar ou reformar os menores apreendidos. E, com essa finalidade, os juízes, em seus relatórios [...] defenderam com veemência a necessidade da instalação urgente de instituições de reforma e de preservação. Alegavam que o número de vagas disponíveis não atendia as necessidades do Juízo (RIZZINI, 2011b, p. 242, grifo nosso).

A atuação dos juízes de menores está diretamente atrelada ao caráter moralizador da época, onde a institucionalização era compreendida como a única forma de “recuperar” os menores. Percebe-se, a partir desse período, a demanda extremada de acolhidos e a inexistência de vagas nas instituições.

Em 1927 promulgou-se o Código de Menores – Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927 - primeira legislação voltada à assistência e proteção à infância e adolescência no país. Segundo Rizzini (2011a, p. 140) o código reúne uma coletânea de 231 artigos referentes à proteção e formas de intervenção diante de situações envolvendo crianças e adolescentes em situação “irregular”.

Figueiró (2012, p. 37) aponta que

O Código de Menores de 1927, além de designar formalmente como “menores” aqueles que tinham menos de 21 anos e cujos pais não ofereciam cuidados básicos, **via a pobreza como “situação de irregularidade” e sua família como “desestruturada”**, ocultando as condições concretas de vida dessas pessoas. As “situações de irregularidade” foram naturalizadas pelo poder técnico-jurídico, atribuindo-lhes conteúdos médicos, psicológicos ou culturais. Isso possibilitou que **o internamento** das crianças e dos adolescentes em situação de irregularidade fosse visto não como pena ou castigo, mas **como oportunidade de intervenção terapêutica**, com o objetivo de **“reabilitá-los” para o convívio social “normal”**, aceito pela sociedade (grifo nosso).

A infância e juventude da época que não atendiam às expectativas e não adentravam nos moldes previstos pela comunidade e sociedade eram consideradas “irregulares” para o poder judiciário e submetidas ao abrigo compulsório. Havia, naquele período, a existência de um trabalho pontual para retirada dos “menores” em situação desprotegida ou conflitante, sem haver o entendimento de

que a conjuntura como um todo deveria ser trabalhada, tais como: a família, a comunidade, a rede escolar, saúde, dentre outros agentes atuantes na realidade infanto-juvenil. Deste modo, haja vista o escasso conhecimento da época, tratava-se os (as) acolhidos (as) de maneira terapêutica e clínica, com a realização de exames para identificar as causas do “desvio de comportamento”, “vadiagem” e testes para analisar se tais atitudes advinham de seus genitores e familiares, isto é, se havia carga hereditária e genética para a transmissão dos “maus costumes” (RIZZINI, 2011b, p. 250-251).

Aos adolescentes de 14 a 18 anos em situação “irregular” e/ou em conflito com a lei, também denominados de “delinquentes”, caberia à figura do Juiz de Menores a análise de seu caso e o diagnóstico comportamental do (a) jovem em questão, conforme aponta Faleiros (2011, p. 48): “[...] O olhar do juiz deve ser de total vigilância e o seu poder indiscutível. O jurista e o médico representam as forças hegemônicas no controle da complexa questão social da infância [...]” reforçando o poder hierárquico que o Direito e a Medicina representam historicamente na sociedade, sendo as opiniões destas profissões as únicas que deliberariam acerca da vida dos (as) jovens acolhidos (as).

Mesmo diante da estigmatização da infância e juventude pobre denominada como “menores em situação irregular”, há que se ressaltar, conforme apregoa Faleiros (2009, p. 48), o marco legal do Código de Menores, tendo em vista que foi a primeira legislação cujo cerne preconiza o amparo, proteção e assistência ao público infanto-juvenil, mesmo que para isso precise intervir na realidade de forma repressiva, utilizando-se da criminalização das famílias e do excesso de acolhimentos.

A partir desta legislação organizaram-se os serviços voltados às crianças e adolescentes no país, propondo espaço para o surgimento das demais políticas, serviços e leis destinadas a este público.

2.2 Infância e adolescência no Brasil a partir da década de 1930

Em 1930 dá-se início a Era Vargas, momento no qual o Brasil foi governado por Getúlio Vargas, abarcando os anos de 1930 a 1945. Neste período surgem no país algumas normativas, legislações e serviços diretamente relacionados à infância e adolescência brasileiras.

Em 1940 instituiu-se o Departamento Nacional da Criança (DNCr) equipamento responsável por centralizar e organizar os serviços voltados à infância, maternidade e família, tendo em vista que Vargas preconizava uma política que trabalhasse o aspecto materno-infantil (RIZZINI, 2011b, p. 262).

O DNCr estava vinculado ao Ministério da Educação e Saúde Pública e, segundo Faleiros (2009, p. 56), tinha como intuito propagar informações de cunho higienista e moralizador na criação dos filhos de famílias de baixa renda.

Conforme pontua Rizzini (2011b, p. 262) existe neste período uma diferenciação entre menor e criança, sendo o primeiro com conotação negativa, vinculado a atos infracionais e/ou delinquência e o segundo atribuído ao público abandonado e carente.

No ano de 1941 criou-se o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), o intuito do SAM era sistematizar os serviços de assistência aos menores, sobretudo, as instituições de âmbito público e privado que prestavam serviço acolhendo o público “irregular”.

O SAM tomou proporção nacional em 1944, porém em meio às fiscalizações e triagens realizadas, constataram-se inúmeras irregularidades advindas deste órgão como maus tratos aos adolescentes, repressão, violência, tendo inclusive no vocabulário popular suas siglas alteradas para “SAM – Sem Amor ao Menor” (RIZZINI, 2011b, p. 266). O serviço deixa de existir em 1964 e transforma-se em Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM.

A FUNABEM surge no mesmo ano em que se iniciou a ditadura militar no país e tinha como objetivo implantar serviços com vertentes totalmente diferentes do que o SAM havia imposto na área da infância e adolescência. Em dezembro de 1964 cria-se a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) para gerir as novas Fundações e como diretrizes apresenta a diminuição das internações, foco na família e inserção do menor na sociedade (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 36).

A FUNABEM descentraliza-se nas Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEM's), passando a atuar com os menores a fim de prevenir situações de “marginalidade”, pois para o Estado eram crianças ou adolescentes que não estavam dentro do padrão de normalidade imposto pela época.

A política de segurança nacional empreendida no período de ditadura militar colocava a reclusão como medida repressiva a todo e qualquer sujeito que ameaçasse a ordem e as instituições oficiais. O

silêncio e a censura eram poderosos aliados oficiais no sentido de manter a política de internação, nas piores condições que fossem, longe dos olhos e ouvidos da população (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 46).

Mesmo diante de uma política que preconizava a diminuição das internações e o apoio à inserção dos menores na sociedade, identifica-se um número elevado de institucionalização e uma política realizada em período ditatorial, cujos frutos redundaram na repressão, desta forma, as internações e reclusões provavam para a sociedade da época que o Estado estava tomando uma atitude perante crianças e adolescentes “irregulares”.

A política estava consubstanciada na internação das crianças carentes e abandonadas até 18 anos, bem como no encarceramento e tratamento policial daquelas consideradas delinquentes. Ela foi formulada sob a ótica da corrente “menorista” do judiciário brasileiro, a qual desconsiderava as orientações das diversas Declarações, Pactos, etc. internacionais, que pugnavam por direitos da criança e proteção à família (CAMPOS et al, 2004, p. 88 apud FIGUEIRÓ, 2012, p. 39)

Infere-se, portanto, que o papel coercitivo, punitivo e institucionalizante do Estado mediante suas políticas de tratamento a crianças e adolescentes continuavam, desta vez sob a forma das FEBEM's, que estavam localizadas nas cinco regiões do Brasil.

Este período representa, conforme aponta Campos (2004), o atraso das políticas brasileiras, tendo em vista que enquanto a Assembleia das Nações Unidas promulgava em 1959 a Declaração Universal dos Direitos das Crianças com vistas à garantia plena dos direitos das crianças, como proteção social, educação, saúde, dentre outros, o Brasil ainda vivia sob a égide menorista ligada à doutrina “irregular” e adotava em 1979 o Novo Código de Menores.

O novo Código de Menores, instaurado em 1979, criou a categoria de “menor em situação irregular”, que, não muito diferente da concepção vigente no antigo Código de 1927, expunha as famílias populares à intervenção do Estado, por sua condição de pobreza. A situação irregular era caracterizada pelas condições de vida das camadas pauperizadas da população (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 41).

O Novo Código de Menores instituído em 1979 expõe em seu texto quais são as características observadas para definir os menores em situação irregular, dentre elas estão “[...] encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; exploração em atividade contrária aos bons costumes, com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária” (BRASIL, 1979, p. 1), deste modo, infere-se que esta legislação visa atingir principalmente as famílias das classes pauperizadas, pois tem em seu conteúdo forte tendência moralizadora.

Para Marx a moral está inerentemente relacionada a preconceitos burgueses impostos sobre a classe trabalhadora, com o intuito de regularizá-la segundo seus preceitos e padrões.

O proletário não tem propriedades, sua relação com mulher e filhos já não tem nada em comum com as relações familiares burguesas [...]. Para ele, as leis, a **moral**, a religião **são preconceitos burgueses** que ocultam outros tantos interesses burgueses. Todas as classes dominantes anteriores procuraram garantir sua posição submetendo a sociedade às suas condições de apropriação. [...] Os proletários nada têm de seu para salvar (MARX, 2008, p. 27).

A figura do proletário em Marx é difundida como submissa às exigências burguesas e não detentora de bens, tendo em vista que segundo o mesmo autor a história se baseia no antagonismo entre as classes opressoras e oprimidas, sendo estas ignoradas em sua historicidade e invisibilizadas quanto a seus interesses, inclusive perpassando esta não visibilidade e preconceitos morais em relação às crianças e adolescentes pertencentes à classe trabalhadora.

[...] invisibilidade do sofrimento por que passam crianças e adolescentes das classes trabalhadoras nas suas áreas de moradia e socialização, não bastassem as privações materiais, culturais e, muitas vezes, afetivas às quais são submetidos. De outro, sinalizam o tipo de malhas simbólicas e ideológicas que permitem a visibilidade dos adolescentes, uma visibilidade intensificada pelo preconceito e medo da violência, balizados apenas em características físicas, sociais e geográficas, supostamente reveladoras da periculosidade dos seus portadores. Trata-se, portanto, de uma condição de visibilidade perversa, seletiva e reprodutora de discriminações históricas contra os setores mais pauperizados e insubmissos das classes trabalhadoras urbanas, promovida, dentre outros, pela ideologia jurídica hegemônica, com seu viés positivista de interpretação e prática do direito, fomentador do racismo nos encaminhamentos da justiça criminal (SALES, 2007, p. 27).

A invisibilidade e o entendimento de que crianças e adolescentes da classe trabalhadora são sujeitos que não participam da história, pois são desprezados, é uma ideia bastante difundida, tendo em vista a propagação de um movimento histórico de condenação e exclusão de crianças e adolescentes com elevado teor institucionalizante e moralmente taxativo sob a doutrina da “situação irregular” daqueles pertencentes às classes pauperizadas.

Somente a partir da década de 1980 que a história vive mudanças significativas que repercutem positivamente em aspectos sociais e na abrangência de direitos, sobretudo, os voltados à infância e adolescência.

2.3 Década de 1980 e o avanço nos direitos sociais

A partir da década de 1980 ocorre no país a efervescência de movimentos sociais voltados a redemocratização do Brasil. Segundo Rizzini e Pilotti (2011, p. 28) os movimentos populares reuniram sociedade civil, Organizações Não Governamentais (ONG's) e foram apoiados pela Igreja e por setores progressistas do governo, tiveram, sobretudo, o intuito de reivindicar direitos relativos à cidadania, incluindo direitos para crianças e adolescentes que até o momento usufruíam de legislações vilipendiosas.

A partir de uma Assembleia Constituinte realizada no ano de 1987 para elaborar uma nova Constituição da República ao Brasil, foi promulgada em 5 de outubro de 1988 a Carta Magna também conhecida popularmente como “Constituição Cidadã” devido à abrangência de direitos relatados ao longo de seu texto constitucional, principalmente em seu artigo 6º que preconiza os direitos sociais relativos à saúde, educação, alimentação, moradia, dentre outros.

Com relação à infância, adolescência e juventude, a Constituição de 1988 é compreendida como uma grande conquista no que tange aos direitos infanto-juvenis, pois expõe de maneira objetiva em seu artigo nº 227 o dever da família, da sociedade e do Estado na garantia e proteção deste público.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Em 13 de julho de 1990, dois anos após a promulgação da Constituição Federal, foi instituída a Lei 8.069, também conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Com a implementação desta lei fica extinto o Código de Menores de 1979 (FALEIROS, 2011, p. 80-81).

[...] o Estatuto é uma das leis mais avançadas do mundo em termos de proteção aos direitos da infância e adolescência. Resultado da participação popular, o ECA representou uma verdadeira revolução na área jurídica, social e política, consagrando a chamada doutrina da proteção integral. Em termos gerais, isto significa o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com base no princípio da prioridade absoluta de atendimento, considerando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, visando a garantia de seus direitos básicos independente da origem social. Assim, as políticas sociais deixam de focar-se apenas na infância considerada em “situação irregular”, contemplando todas as crianças e adolescentes (PEIXOTO, 2017, p. 19-20).

Esta lei tem como base o artigo nº 227 da Carta Magna e dispõe sobre integralidade da proteção à infância e adolescência no Brasil, reconhecendo o público a quem se destina como sujeitos de direitos e seres em condição peculiar de desenvolvimento.

O artigo 4º do referido Estatuto apresenta os direitos a serem assegurados pela família, comunidade, sociedade e poder público às crianças e adolescentes, sendo aqueles relacionados à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, p. 1).

O advento do ECA – que neste ano completa 30 anos – trouxe à infância e adolescência brasileiras – até então invisibilizadas – a compreensão de seres humanos visualizados em sua totalidade, com particularidades ligadas à sua etapa de vida, no sentido de propor uma legislação que atendesse aos interesses do público infanto-juvenil em sua integralidade, com absoluta prioridade.

A prioridade a que faz menção o ECA está prevista no artigo 4º e tem seus detalhes expostos no parágrafo único, vejamos:

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:
a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;**
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990, p. 1, grifo nosso).**

Dentre as prioridades instituídas pelo ECA, destacam-se aquelas relativas à formulação e execução de políticas públicas e à destinação de recursos públicos para proteção à infância e à juventude, medidas estas que são discutidas e aprimoradas nos conselhos de direitos à infância e juventude.

2.4 Conselhos de direitos da criança e do adolescente: espaço democrático de participação

Os conselhos são órgãos deliberativos para exercício do controle social¹² e foram criados a partir do artigo 88 do ECA, que prevê a existência de conselhos municipais, estaduais e nacional para controlar ações acerca dos direitos de crianças e adolescentes.

O documento “Conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente” de 2015 traça uma explicação sobre os conselhos, denotando o que são e o papel que representam:

Conselhos, especialmente os de direitos, são espaços privilegiados de aproximação entre governo e sociedade civil; de estímulo à ação integrada entre áreas da administração pública e entre estas e organizações da sociedade; de exigência de transparência, em busca do melhoramento das políticas sociais (BRASIL, 2015, p. 12).

Os conselhos de direitos da criança e do adolescente estão previstos no ECA e possuem seus parâmetros para criação e desenvolvimento a partir de resoluções feitas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão criado pela Lei nº 8.242/1991 responsável por elaborar, zelar, apoiar, avaliar e acompanhar a política nacional de atendimento dos direitos infanto-juvenis, bem como tal política se desenvolve no âmbito dos estados e municípios.

¹² O controle social em pauta chama a atenção para as finalidades do gasto público, ou seja, para como está sendo gasto o tesouro do Estado. Coloca a possibilidade de a sociedade organizada ter acesso ao orçamento público, interferindo na destinação dos seus recursos. Trata-se de um processo de democratização do fundo público (CORREIA, 2000, p. 54).

Os conselhos são compostos paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil “garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente” (BRASIL, 2005, p. 1), pois se prioriza a transparência da gestão e das ações tomadas pelo órgão deliberativo.

Em Sorocaba o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é composto por 18 membros, cujo mandato dar-se-á de 2017 a 2021¹³ e cujos integrantes são 9 representantes do governo com seus respectivos suplentes e 9 representantes da sociedade civil e seus suplentes. As reuniões ocorrem semanalmente para deliberação de projetos, editais, resoluções, balancetes, agenda e comunicados, itens que são apresentados em site próprio do órgão com o intuito de transparência em suas ações.

Outra função dos conselhos está relacionada à gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA):

Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) são fundos públicos especiais, geridos pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) existentes em cada ente federativo (União, Distrito Federal, Estados e municípios), que recebem recursos provenientes de orçamentos públicos, de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de outras fontes, e que têm como finalidade financiar serviços, programas ou projetos voltados à infância e à adolescência. (BRASIL, 2015, p. 9).

Denota-se, portanto, a abrangência dos conselhos de direitos infanto-juvenis, visto que desempenham funções importantes para a implementação de políticas, programas, projetos e serviços voltados à infância e adolescência, inclusive gerindo recursos financeiros dos fundos para fazer sua destinação a áreas que tenham maior necessidade dentro do território.

Os fundos devem financiar ações que protejam crianças e adolescentes contra todo tipo de violências ou violações de direitos e que promovam o acesso desse público aos direitos fundamentais definidos no ECA: vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; convivência familiar e comunitária; educação, cultura, esporte e lazer; profissionalização e proteção no trabalho (BRASIL, 2015, p. 9).

¹³ O Decreto nº 23.403, de 16 de janeiro de 2018 delibera sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no mandato 2017/2021 e dá outras providências (SOROCABA, 2018).

Neste sentido, cabe aos fundos o financiamento de atividades que proporcionem o acesso aos direitos pelo público infanto-juvenil e sua destinação será administrada pelos conselhos de direitos, estes que segundo a Resolução CONANDA nº 105/2005 são os responsáveis pelo cadastramento de entidades que atuam diretamente com o desenvolvimento de atividades ligadas à política de promoção de direitos à infância e adolescência, como para efeitos desta pesquisa, os serviços de acolhimento institucional de Sorocaba e os projetos financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD - Sorocaba) diretamente relacionados ao desligamento institucional por maioria da instituição pesquisada que serão abordados no terceiro capítulo deste trabalho.

2.5 Acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Com o advento do ECA as medidas que até então propunham a institucionalização em grande escala de crianças e adolescentes foram revistas, deste modo, foram divididas em medidas protetivas destinadas à infância e juventude cujos direitos foram violados e medidas socioeducativas dirigidas a adolescentes que cometeram ato infracional. Cabe salientar que o Estatuto prevê a institucionalização de crianças e adolescentes somente quando esgotadas todas as possibilidades previstas na legislação.

O artigo 101 do ECA apresenta as seguintes medidas protetivas:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;**
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - colocação em família substituta. (BRASIL, 1990, p. 28, grifo nosso)

Dentre as medidas protetivas previstas no artigo 101 do ECA encontra-se o acolhimento institucional, que consiste no afastamento da criança e/ou adolescente

de seu núcleo familiar após comprovação de violação de direitos. Segundo o parágrafo 1º do artigo 101, o acolhimento deve ser entendido como provisório e excepcional¹⁴, não se prolongando por mais de dezoito meses (BRASIL, 1990).

As principais causas que levam ao afastamento da família são situações classificadas como violações de direitos da criança. [...]. É o caso da violência intra-familiar, como abuso físico, negligência, abuso sexual, exploração pelo trabalho infantil, entre outros (RIZZINI, 2007, p. 23).

No período em que estão acolhidos/as, as crianças e/ou adolescentes com suas respectivas famílias passam por acompanhamento profissional e técnico com a rede que compõe o Sistema de Garantia de Direitos¹⁵ (SGD), deste modo, após a realização de um trabalho específico, objetiva-se verificar as possibilidades de reintegração familiar ou inclusão dos/as acolhidos em família substituta¹⁶.

A relação família *versus* políticas públicas demonstra que o Estado cada vez mais intervém no campo da reprodução social, que é também o campo da família. Tal questão não tem significado a diminuição das responsabilidades da família, mas sim o reforço delas, pois o Estado atua tomando-a como um de seus interlocutores, bem como parceira na proteção social, um dos sujeitos da rede social a ser potencializado e desenvolvido para utilizar suas estratégias e recursos internos (TEIXEIRA, 2010, p. 536).

O ECA compreende o papel da família na efetivação do desenvolvimento pleno de suas crianças e adolescentes, inclusive pontua a convivência familiar e comunitária como um direito a ser resguardado, deste modo, a provisoriedade e excepcionalidade da medida de acolhimento potencializam o caráter temporário e o retorno ao convívio familiar e comunitário dos sujeitos acolhidos.

¹⁴ Os serviços de acolhimento são provisórios e excepcionais, pois se prioriza a reintegração familiar dos/as acolhidos/as ou sua colocação em família substituta, não sendo caracterizados como serviços de privação de liberdade (BRASIL, 1990, p. 29).

¹⁵ De acordo com o artigo 86 do ECA “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”, deste modo, o Sistema de Garantia de Direitos visa articular, descentralizar e integrar políticas públicas para a promoção, defesa e controle dos direitos infanto-juvenis.

¹⁶ Segundo o ECA a colocação da criança ou adolescente em família substituta dar-se-á quando comprovada a inexistência de meios de mantê-los em sua família natural ou extensa. O artigo 28 da mesma lei prevê a inclusão na família substituta mediante guarda, tutela ou adoção.

Não se pode deixar de considerar que na realidade brasileira sempre houve iniciativas públicas e privadas voltadas às famílias, embora por um longo período tenha prevalecido a política social para segmentos específicos, o que afetava indiretamente a família já envolta de ações discriminatórias de seus arranjos, culpabilizando-a pelos problemas que afetavam seus membros, em especial, crianças, adolescentes e jovens. Essa forma de organização da política quase sempre culminava com trabalhos sociais de cunho emergencial, residual, focalizados em situações-problemas, tidas como patológicas, ou em ações educativas numa perspectiva normatizadora e disciplinadora dessas famílias (TEIXEIRA, 2010, p. 536).

É preciso fazer uma leitura crítica das políticas existentes no que tange às famílias cujos filhos/as estão acolhidos/as, tendo em vista que o Estado por vezes responsabiliza as famílias e centraliza nelas o papel do cuidado no que se refere às suas crianças e adolescentes, porém não fornece serviços, políticas públicas e meios para a sua manutenção de forma efetiva na sociedade.

A fala do (a) psicólogo (a) que compõe a equipe técnica da instituição pesquisada refere-se a este distanciamento das políticas públicas com a realidade sócio familiar:

Eu acho que o ECA é um direito adquirido que a gente tem, ao mesmo tempo eu acho que ele não é levado muito a prática, né, não só das famílias, mas acho que das redes, os serviços, né, eu vejo que muito se fala de leis e direitos, mas a prática mesmo a gente acaba não conseguindo efetivar, por todas as coisas, tanto por ação das próprias famílias de requerer seus direitos ou até não saberem como faz isso, mas também das pessoas, das redes, dos serviços todos que a gente tem: saúde, educação que não conseguem praticar esses direitos. Lá tá escrito “direito à educação” se tem uma criança aqui que tem um comportamento muito difícil, o olhar da professora é de recriminação para a criança, então qual o direito que realmente está sendo preservado? Não é só ir à escola... é preciso olhar para a criança como um todo, como ela precisa ser olhada e até para mudar um pouquinho esse histórico de vida que não contribuiu para ela, né, acho que falta a prática (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

O (a) profissional relata que verifica ainda hoje a inexistência de um olhar de totalidade sobre a vida de crianças e adolescentes acolhidos/as, informa que os serviços e as políticas estão desarticuladas entre si, refletindo negativamente na sociedade e, sobretudo, nos (as) acolhidos (as) e suas famílias com quem o (a) psicólogo (a) tem uma aproximação no cotidiano profissional.

Cabe salientar que é de suma importância a existência de reflexões críticas acerca das políticas existentes na realidade, sendo necessário contextualizá-las diante de uma sociedade cuja faceta é dada pelo capital, atribuindo às políticas públicas o caráter focalizado, descentralizado, e de desresponsabilização do poder público de suas reais funções.

A mundialização do capital tem profundas repercussões na órbita das políticas públicas, em suas conhecidas diretrizes de focalização, descentralização, desfinanciamento e regressão do legado dos direitos do trabalho. [...] Verifica-se uma ampla investida ideológica por parte do capital e do Estado voltada à cooptação dos trabalhadores, agora travestidos em “parceiros” solidários aos projetos do grande capital e do Estado. Essa investida é acentuada pela “assistencialização” da pobreza contra o direito ao trabalho, transversal às políticas e programas sociais focalizados, dirigidos aos segmentos mais pauperizados [...] (IAMAMOTO, 2009, p. 26).

Diante de uma realidade perversa a qual é marcada por fragmentações nas políticas públicas, sobretudo as direcionadas ao atendimento infanto-juvenil, faz-se necessária atuação conjunta e intersetorial entre os atores e as políticas destinadas à infância e juventude brasileiras, ressaltando-se, deste modo, o papel do SGD na preservação e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme disposto na resolução do CONANDA nº 113/2006:

Art. 1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

§ 1º Esse Sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade (CONANDA, 2006, p. 1)

Ressalta-se que o SGD propõe uma articulação entre as políticas públicas e setores de atuação de forma bastante abrangente, contendo: saúde, assistência social, educação, segurança pública, dentre outras, cujo foco principal é a promoção, defesa e controle dos direitos infanto-juvenis previstos no ECA.

Com relação ao ECA, surge nas falas dos (as) participantes da pesquisa a importância desta legislação na vida das crianças e adolescentes brasileiros, principalmente os que vivenciam o acolhimento institucional. Segundo o (a) pedagogo (a):

O ECA na verdade é um divisor de águas, né, porque hoje para nós que trabalhamos diretamente com as crianças e os adolescentes é o que veio para garantir todos os direitos que antes não eram pensados. Ainda existem pessoas hoje que não conseguem entender, né, a importância disso, acham que não faz diferença, mas principalmente para nós que estamos nesse contexto do acolhimento, né, [...] quando a gente começa a acompanhar as famílias aí você vê o quanto realmente essas crianças estavam sendo violadas e talvez, assim, se não existisse algo que pautasse esses parâmetros para muita gente ia ser normal, né, viver dessa forma... eu acho que hoje é de uma importância muito grande (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

O (a) profissional ressalta o caráter protetivo da lei para com o seu público alvo, tendo em vista que visa o bem-estar de crianças e adolescentes e atua, sobretudo, com aqueles que têm ou tiveram, de alguma forma, seus direitos violados.

No que tange à violação de direitos, a devida lei instituiu em seu artigo 131 a criação do Conselho Tutelar como órgão responsável por zelar pelos direitos infanto-juvenis e analisar situações que necessitem de intervenção intersetorial, propondo atender a infância e adolescência em sua integralidade.

[...] não podemos perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade. As crianças e adolescentes não são fragmentadas e, portanto, devemos sempre pensar no seu atendimento humano integral, por meio de políticas públicas articuladas com vistas à plena garantia dos direitos e ao verdadeiro desenvolvimento social (BRASIL, 2006, p. 13).

Cabe salientar a importância do trabalho intersetorial na vida de crianças e adolescentes, sobretudo os (as) acolhidos (as) institucionalmente, compreendendo-os como sujeitos de direitos e usuários de políticas sociais. Segundo Simões (2013, p. 254) as políticas sociais podem ser compreendidas como ações integradas do Poder Público e da sociedade civil que visam prevenir, proteger, promover e inserir socialmente o público a que se destinam.

O (a) assistente social da instituição expôs ser importante e benéfico para as famílias a ação articulada entre a rede de atendimentos intersetorial, tendo em vista que deste modo é possível visualizar os aspectos familiares nas diferentes áreas e criar estratégias de trabalho para o melhor desenvolvimento da família e superação de suas dificuldades.

[...] a gente tem uma relação muito próxima com a rede, né, então a gente faz reuniões semestrais aqui na instituição junto com toda essa rede, junto com CAPS, junto com CREAS e CRAS. Eu acredito que a validade dessas reuniões seja ótima, para a gente ter esse contato com a rede, porque assim, uma família que a gente atende aqui no serviço de acolhimento a gente acaba encaminhando para o CREAS e para o CRAS, então a gente tendo esse contato próximo tem muito mais desenvolvimento dessa família (PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL).

A exposição feita pelo (a) profissional acerca da importância do trabalho intersetorial com a rede de proteção à infância e adolescência no município de Sorocaba interliga-se com a proposta feita pela Lei 12.010/2009 conhecida popularmente como “Lei Nacional de Adoção”, esta lei, segundo Digiácomo (2016, p. 13) foi a responsável por uma grande reforma no ECA, alterando 54 artigos do Estatuto com o intuito de promover melhorias no que tange aos serviços de acolhimento e à rede de proteção, como adoção, convivência familiar e comunitária, permanência no acolhimento, dentre outros.

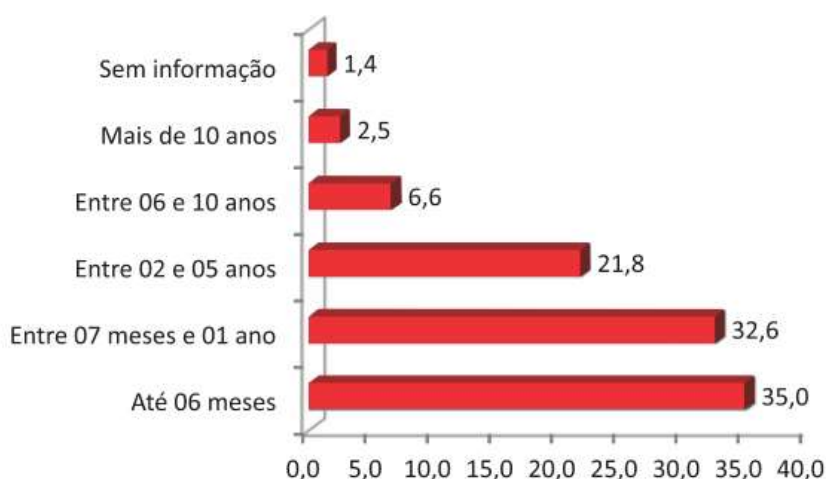
Em seu artigo nº 87 a Lei 12.010 determina linhas de ação da política de atendimento infanto-juvenil, dentre elas destaca-se o inciso VI que faz referência aos serviços de acolhimento ao atribuir “políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes”, cujo intuito é, a partir de uma atuação conjunta com a rede de atendimentos, evitar a institucionalização da infância e adolescência, como também diminuir o tempo de permanência dos acolhimentos.

2.6 Tempo de permanência no acolhimento e a chegada da maioridade

No que tange ao tempo de permanência nas instituições de acolhimento, o ECA sofreu alteração em sua lei em 2017 e passou a estipular em seu artigo 19,

parágrafo 2º, tempo máximo de acolhimento em dezoito meses, no entanto, segundo pesquisa realizada em 2013 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) intitulada “Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento” apontou que 21,8% do público infanto-juvenil acolhido no Brasil permanecem entre dois a cinco anos nas instituições; 6,6% de seis a dez anos; e 2,5% mais de dez anos acolhidos.

Gráfico 4 - Tempo de acolhimento institucional no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento (ASSIS; FARIAS, 2013, p. 214).

O gráfico apresentado demonstra o significativo número de crianças e adolescentes acolhidos no Brasil há mais de dois anos, destoando do que está preconizado pelo ECA quanto ao tempo máximo de permanência inferior a dezoito meses.

As sequelas de um período de institucionalização prolongado para crianças e adolescentes já são por demais conhecidas e afetam da sociabilidade à manutenção de vínculos afetivos na vida adulta. [...] os danos causados pela institucionalização serão tanto maiores quanto maior for o tempo de espera, que interfere não só na adaptação em caso de retorno à família de origem, como nos casos de inserção em família substituta (SILVA, 2004, p. 64).

Vivenciar a infância e adolescência em serviços de acolhimento por um longo período de tempo gera rebatimentos na vida dos sujeitos em aspectos sociais, psicológicos, emocionais que refletem, sobretudo, na vida adulta com características

relacionadas à falta de confiança, dificuldade de socialização e de construção de vínculos afetivos.

Conforme dados do Levantamento Nacional “a idade influi no aumento progressivo do tempo de permanência para as crianças e adolescentes mais velhos” (CONSTANTINO; ASSIS; MESQUITA, 2013, p. 215), ou seja, verifica-se a longa permanência nos serviços de acolhimento por crianças e adolescentes considerados com “idade avançada”, recaindo a longa permanência, especialmente, na faixa etária que compreende os adolescentes – 12 aos 18 anos.

Silva (2004, p. 65) ressalta alguns fatores que explicam essa prolongada permanência nas instituições, dentre eles estão: a falta de profissionais que atuem diretamente com as famílias dos/as acolhidos/as; falta de políticas públicas; demora no processo judicial; falta de fiscalização das instituições pelas autoridades competentes; compreensão errônea de que a instituição é melhor para os/as acolhidos/as do que a família e dificuldade de adoção tardia para as crianças e adolescentes destituídos do poder familiar.

Segundo Vargas (1998) a adoção tardia é compreendida como aquela em que a criança adotada possui mais de dois anos de idade, cujo histórico decorre de abandono tardio, retirada da família de origem por autoridades competentes de crianças maiores, ou ainda, de acordo com a autora os (as) acolhidos (as) “foram esquecidos pelo Estado desde muito pequenos” (VARGAS, 1998, p. 35) nas instituições, prolongando sua permanência nos serviços de acolhimento e dificultando sua inserção em famílias postulantes à adoção.

Com relação à adoção, o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contém um espaço destinado ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA)¹⁷ onde é possível consultar em tempo real os pretendentes à adoção em caráter nacional e o perfil que buscam em relação à criança ou adolescente que pretendem adotar, após breve consulta¹⁸, o sistema gera uma tabela contendo as faixas etárias e o número de famílias com interesse em cada uma delas, conforme mostra a tabela abaixo.

¹⁷ Segundo cartilha elaborada pelo CNJ denominada “Cadastro Nacional de Adoção: guia do usuário” o CNA é compreendido como “[...] um banco de dados, único e nacional, composto de informações sobre crianças e adolescentes aptos a serem adotados e pretendentes habilitados à adoção, denominado Cadastro Nacional de Adoção (CNA). O CNA é uma ferramenta precisa e segura para auxiliar os juízes na condução dos procedimentos de adoção e atende aos anseios da sociedade no sentido de desburocratizar o processo” (CNJ, 2009, p. 3).

¹⁸ A consulta ao CNA foi realizada pela pesquisadora no mês de Abril de 2020.

Tabela 1 - Famílias cadastradas no CNA que desejam adotar crianças e adolescentes pela faixa etária

Relatório de pretendentes disponíveis (Nacional)		
Título	Total	Porcentagem
Total de pretendentes que desejam adotar crianças pela faixa etária:		
Aceitam crianças com até 1 ano de idade	4.705	11.08%
Aceitam crianças com até 2 anos de idade	6.260	14,75%
Aceitam crianças com até 3 anos de idade	7.763	18.29%
Aceitam crianças com até 4 anos de idade	6.537	15.4%
Aceitam crianças com até 5 anos de idade	6.706	15.8%
Aceitam crianças com até 6 anos de idade	4.517	10.64%
Aceitam crianças com até 7 anos de idade	2.496	5.88%
Aceitam crianças com até 8 anos de idade	1.407	3.31%
Aceitam crianças com até 9 anos de idade	590	1.39%
Aceitam crianças com até 10 anos de idade	604	1.42%
Aceitam crianças com até 11 anos de idade	233	0.55%
Aceitam crianças com até 12 anos de idade	193	0.45%
Aceitam crianças com até 13 anos de idade	110	0.26%
Aceitam crianças com até 14 anos de idade	63	0.15%
Aceitam crianças com até 15 anos de idade	49	0.12%
Aceitam crianças com até 16 anos de idade	30	0.07%
Aceitam crianças com até 17 anos de idade	34	0.08%

Fonte: Cadastro Nacional de Adoção (2020), adaptado por Daniela Aparecida da Silva (2020).

Com base na tabela verifica-se que há uma redução no número de famílias interessadas a adotar crianças a partir dos 6 anos, os números de adotantes tendem a diminuir conforme o aumento progressivo da idade das crianças e adolescentes que aguardam adoção. A diminuição é significativa nas idades que compõem a adolescência e se reduz ainda mais nas faixas etárias precedentes a maioridade civil, cujo recorte etário de 15 anos delinea esta pesquisa com base no Estatuto da Juventude.

A tabela demonstra que há somente 49 famílias com intenção de adotar adolescentes com idade de 15 anos; 30 famílias interessadas em adotar a faixa

etária dos 16 anos e 34 famílias com interesse na adoção de adolescentes com 17 anos, números consideravelmente baixos quando avaliado que os dados expressam famílias pertencentes a todo território nacional.

Ao realizar uma comparação do número de famílias interessadas em adotar adolescentes a partir dos 15 anos com o número de adolescentes disponíveis para adoção com esta idade culmina-se em proporções totalmente inversas, conforme demonstra a tabela número 2.

Tabela 2 - Faixa etária das crianças e adolescentes disponíveis para adoção

Relatório de crianças disponíveis (Nacional)		
Título	Total	Porcentagem
Avaliação da distribuição por idade:		
Total de crianças com menos de 1 ano	4	0.09%
Total de crianças com 1 ano	36	0.8%
Total de crianças com 2 anos	48	1.06%
Total de crianças com 3 anos	62	1.37%
Total de crianças com 4 anos	78	1.72%
Total de crianças com 5 anos	65	1.44%
Total de crianças com 6 anos	91	2.01%
Total de crianças com 7 anos	88	1.95%
Total de crianças com 8 anos	131	2.9%
Total de crianças com 9 anos	179	3.96%
Total de crianças com 10 anos	215	4.75%
Total de crianças com 11 anos	263	5.81%
Total de crianças com 12 anos	316	6.99%
Total de crianças com 13 anos	418	9.24%
Total de crianças com 14 anos	552	12.2%
Total de crianças com 15 anos	594	13.13%
Total de crianças com 16 anos	681	15.06%
Total de crianças com 17 anos	702	15.52%

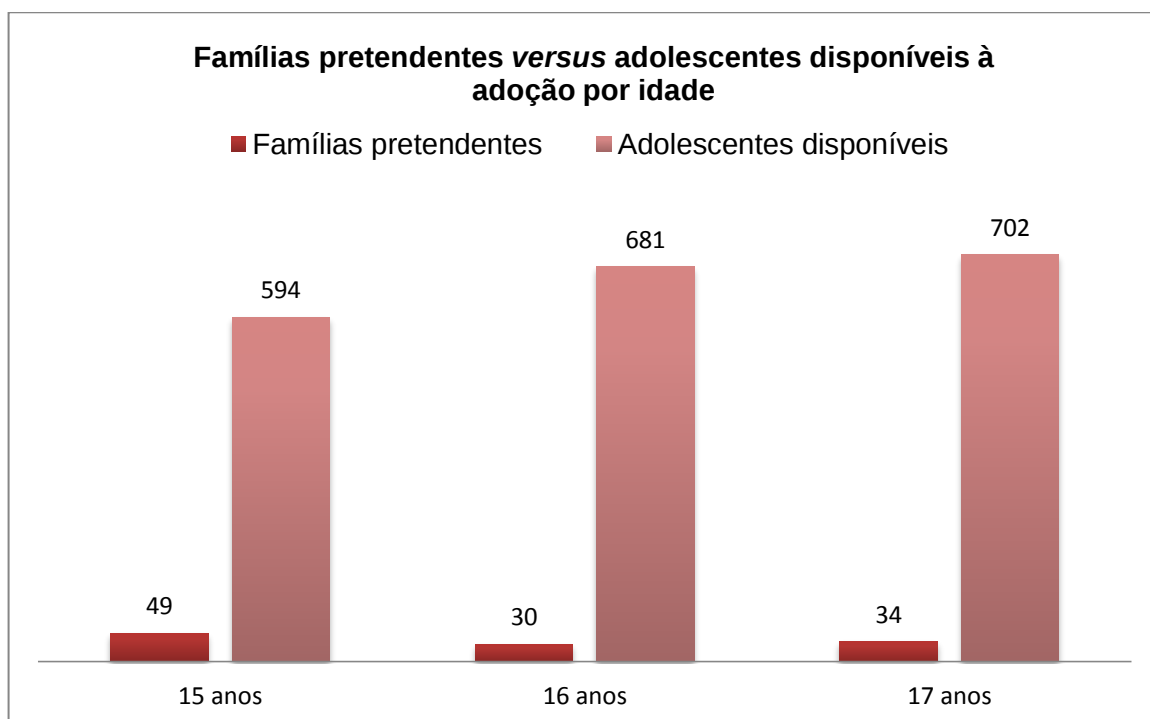
Fonte: Cadastro Nacional de Adoção (2020), adaptado por Daniela Aparecida da Silva (2020).

A tabela apresenta o número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção em território nacional, além disso, ilustra a quantidade - por faixa etária - dos que aguardam adoção.

A análise da tabela revela que quanto maior a idade, maior o número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção, tendo em vista que existem somente 36 crianças em território nacional com 1 ano de idade que aguardam adoção e, em contrapartida, o total de adolescentes acolhidos e que estão na fila da adoção com 15 anos são de 594; com 16 anos são de 681 e com 17 anos são 702,

números substancialmente grandes quando comparados à quantidade inversa de famílias dispostas a adotá-los, como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 5 - Comparativo de famílias pretendentes e o número de adolescentes disponíveis para adoção de acordo com a idade



Fonte: Cadastro Nacional de Adoção (2020), adaptado por Daniela Aparecida da Silva (2020).

Os números expressam¹⁹ que para 594 adolescentes de 15 anos na fila da adoção, existem somente 49 famílias cadastradas que demonstram interesse por essa faixa etária; com relação à idade de 16 anos existem 681 adolescentes aguardando adoção e apenas 30 famílias aptas a recebê-los; com 17 anos e que aguardam adoção são 702 acolhidos/as para 34 famílias habilitadas a adotá-los.

O gráfico demonstra, portanto, o número expressivo de adolescentes acolhidos de 15 a 17 anos a espera de uma família adotiva, por outro lado, revela o reduzido número de famílias cadastradas com interesse pela adoção de sujeitos que

¹⁹ A análise numérica considerou somente a faixa etária dos (as) acolhidos (as) que aguardam adoção como prerrogativa da diminuição de famílias interessadas por adolescentes dos 15 aos 17 anos, sem considerar o perfil de adolescente que a família adotante escolhe no momento da realização do cadastro, como: características étnico-raciais, interesse por grupos de irmãos, sexo (masculino ou feminino), adolescente com ou sem deficiência (física, intelectual) ou doenças, características que restringem ainda mais o perfil dos adolescentes disponíveis para adoção, tendo em vista a discriminação por determinados perfis.

vivem em instituições de acolhimento e caminham para a maioridade, isto é, adolescentes entre 15 a 18 anos incompletos.

Tal análise se faz necessária tendo em vista que mesmo diante de uma legislação que preconiza o tempo máximo de permanência em dezoito meses no acolhimento institucional, com vistas ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta de crianças e adolescentes acolhidos (as), é fato, ainda hoje, a longa permanência desse público nos serviços de acolhimento, demonstrando a precariedade de políticas públicas voltadas à infância e adolescência, sobretudo, daqueles que vivem nas instituições de acolhimento.

O impacto e ausência de políticas públicas é ainda maior quando se associa adolescentes acolhidos maiores de 15 anos com poucas ou nulas chances de retorno familiar e/ou colocação em família substituta, visto que o tempo de permanência institucional se prorroga e a chegada da maioridade civil se aproxima.

Segundo Ribeiro et al (2013, p. 151) “Os adolescentes expressam preocupação com a transitoriedade de forma bastante concreta em função de sua idade, que se aproxima cada vez mais do limite máximo para permanência na instituição”, culminando com o aparecimento de dilemas, dificuldades, receios e novas mudanças inerentes ao processo de crescimento e, conseqüentemente, ao desligamento institucional por maioridade que será discutido no próximo capítulo.

CAPÍTULO 3 – DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

“A saída do serviço de acolhimento não pode ser um “game over” e também não deveria estar condicionada exclusivamente a um tempo cronológico, ou seja, alcançar a maioridade civil”
(GOES, 2019, p. 74).

O terceiro capítulo apresenta o desacolhimento institucional com foco na maioria e as características que permeiam este processo. Ademais, expõe como o município de Sorocaba se organiza com relação às políticas públicas, programas e projetos voltados aos adolescentes que caminham para o desligamento institucional por maioria.

3.1 Acolhimentos e desacolhimentos: encerrando ciclos

O desacolhimento institucional ou - para alguns teóricos e legislações²⁰ desligamento institucional - é fase precípua subsequente ao acolhimento institucional, tendo em vista que os serviços de acolhimento de quaisquer modalidades apresentam-se como medidas protetivas, sendo provisórias e excepcionais, deste modo, não se configuram como moradia permanente para crianças e adolescentes acolhidos (as), salvo exceções.

Compreendendo que crianças e adolescentes têm seu direito à convivência familiar e comunitária assegurados no artigo 4º do ECA e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), faz-se necessário visualizar o desacolhimento institucional qualificado como etapa ímpar no processo de desinstitucionalização para retorno ao convívio familiar e comunitário, como determinam as legislações infanto-juvenis.

O desacolhimento institucional ocorre após realização de amplo trabalho interdisciplinar feito pelos (as) profissionais (as) dos serviços de acolhimento em parceria com toda a rede que compõe o SGD e culmina em três possibilidades de desligamento institucional aos (as) acolhidos (as):

- Retorno à família de origem ou família extensa;
- Colocação em família substituta mediante guarda, tutela ou adoção;
- Desacolhimento institucional para adolescentes que atingem a maioria.

É acerca do último item que esta pesquisa tem seu fundamento, isto é, o desacolhimento por maioria de adolescentes que vivem em instituições de

²⁰ Figueiró (2012), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) (2006).

acolhimento e têm poucas chances de retorno à família de origem e/ou colocação em família substituta.

O “Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento” do ano de 2013 apontou que “quando se trata de critérios para o desligamento da criança e do adolescente do serviço, verifica-se que 54,2% das instituições [...] adotam [...] os dezoito anos como idade máxima para o acolhimento” (AVANCI; CARVALHO; ASSIS, 2013, p. 305), pressupondo, desta forma, o desligamento da instituição de forma compulsória dos jovens que atingem a maioridade.

Segundo Goes (2019, p. 62) o desacolhimento por maioridade tem a seguinte faceta:

[...] crianças e adolescentes que não foram reintegrados a sua família de origem e também não encontraram pretendentes interessados em adotá-los – tornando a institucionalização uma medida protetiva privilegiada que tende a se estender por muitos anos e, via de regra, costuma culminar “naturalmente” no des-acolhimento de adolescentes com o alcance da maioridade.

Ao adentrar a temática do desacolhimento por maioridade é possível se deparar com uma característica em comum trazida pela autora supramencionada, isto é, o fato do desligamento institucional por maioridade ocorrer “naturalmente” e culminar - com a chegada dos 18 anos - na saída da instituição.

A naturalidade outrora citada pode ser compreendida partindo do pressuposto de “[...] inexistência de ações de desligamento, tanto para o retorno à família ou para a colocação em família substituta, quanto por maioridade” e compreendendo que “muitos [adolescentes] não têm para onde ir ao completar dezoito anos. Assim, a instituição acaba por ser uma das únicas referências para eles” (RIBEIRO et al, 2013, p. 150-151). Assim sendo, dada a ineficácia e inexistência de políticas públicas diretamente voltadas aos jovens acolhidos que caminham para a maioridade, tem-se nesse momento a chegada do abismo entre a instituição e a realidade social.

A saída do serviço de acolhimento, sem preparo e baseada na cronologia do alcance da maioridade, demonstra que os adolescentes saem de um sistema protetivo e são lançados para um “abismo” de abandono, tornando-se invisíveis para o SGD (GOES, 2019, p. 78).

Legislações e documentos como o ECA e o PNCFC apontam a necessidade de uma preparação para a realização de um desligamento institucional, devendo este ser gradativo e processual utilizando-se de cautela para não propiciar um novo rompimento de vínculos aos adolescentes que já vivenciaram violação de direitos anteriormente. Ademais, a necessidade de processualidade do desacolhimento por maioria se deve também ao fato da criação de vínculos daquele (a) adolescente com os (as) integrantes da instituição e o fato de identificarem essas pessoas como sua família, sejam eles membros da equipe técnica, cuidadores (as), motoristas e demais acolhidos (a) com os quais compartilha a rotina e convivência diária.

O (a) psicólogo (a) da instituição pesquisada reforça a ideia do vínculo familiar criado pelos (as) adolescentes durante o tempo de acolhimento institucional

[...] às vezes é difícil para alguns casos fazer esse desligamento por apego do jovem a toda realidade aqui vivida, às vezes 10 anos vividos, 5 anos vividos, 8 anos vividos, então às vezes esse desligamento é difícil porque eles criam raízes aqui como uma família mesmo e aí com 18 anos normalmente os pais não falam “tchau, você tem que ir embora!”. Geralmente as pessoas não saem com 18 anos de casa e, às vezes, até muito mais do que isso, hoje em dia tem pessoas com 40 anos, 50 anos ou até mais morando com os pais, porque não conseguem se desligar dessa família de origem e a gente é a família substituta/origem no sentido de oferecer algumas coisas básicas e fundamentais que aquela família faria, então eles relacionam a instituição a esse lugar (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

Os vínculos afetivos construídos ao longo da permanência no acolhimento institucional promovem, segundo o (a) profissional citado (a), a construção de uma identidade familiar dos (as) acolhidos (as) com a instituição onde vivem e com os demais membros deste processo. Tal assertiva se mostra coesa quando identificado que “[...] a família não é uma instituição natural, mas social e histórica, podendo assumir configurações diversificadas em sociedades ou no interior de uma mesma sociedade, conforme as classes e grupos sociais heterogêneos” (TEIXEIRA, 2016, p. 29) de tal modo que os laços criados no interior do acolhimento se configuram como relação familiar socialmente e historicamente formada.

Discorre-se também, a partir da exposição feita pelo (a) psicólogo (a), sobre como os (as) adolescentes acolhidos (as) são pressionados (as) a sair do acolhimento ao completarem os 18 anos e como esta não é uma realidade dos demais jovens que vivem fora dos muros institucionais com suas respectivas

famílias, visto que não possuem “prazo” para a realizarem a mudança que os (as) levará para a “vida adulta”.

Esta particularidade também é trazida pelo (a) assistente social da instituição quando retrata que

[...] é muito bonito as pessoas falarem “precisa trabalhar a autonomia no acolhimento para quando tiver 18 anos poder ir embora”, mas não é assim, porque com a gente não foi assim também, né, na casa dos nossos pais [...] a gente tem para onde voltar sempre, você tem 40 anos, mas você tá voltando para a casa da sua mãe. E esse desligamento do acolhimento é muito forte para eles, porque eles já não têm a família, tem aquele rompimento familiar e aí romper com o serviço de acolhimento também é muito difícil, né, a não ser que volte/regresse para casa da família, aí fica tudo mais fácil, esse marco dos 18 anos é só no papel, porque ele continua sendo aquele adolescente que precisa daquele suporte, do apoio, né (PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL).

Tal afirmação evidencia o grau de imposição vivenciado pelos (as) profissionais e pelos (as) jovens acolhidos (as) para a saída destes (as) dos serviços de acolhimento ao atingirem a maioridade, idade que quando isoladamente avaliada representa superficialmente um amadurecimento, tendo em vista que “a maioridade civil é insuficiente para a garantia da autonomia necessária para a vida adulta e independente” (GOES, 2019, p. 78), outrossim a chegada dos 18 anos não representa necessariamente uma maturidade, sendo, portanto, primordial o acompanhamento de cada acolhido (a) e verificação de seu desenvolvimento ao longo do acolhimento, bem como de suma importância tornar o processo de desacolhimento algo gradativo e fundamentado em diferentes ações propostas pelas legislações infanto-juvenis vigentes.

3.2 O desligamento gradativo: tecendo a autonomia e independência

O ECA determina em seu artigo 92, inciso VIII, que as entidades responsáveis pelos serviços de acolhimento precisam adotar preparação gradativa ao desacolhimento, enquanto o PNCFC (2006, p. 78) estabelece:

Adolescentes, maiores de 16 anos, acolhidos em Programas de Acolhimento Institucional ou de Família Acolhedora inseridos em programas destinados ao fortalecimento da autonomia, dos vínculos comunitários e qualificação profissional, recebendo, assim,

preparação gradativa para o desligamento da entidade e exercício da vida adulta.

Nota-se, a partir dos elementos trazidos pelo PNCFC a preocupação com relação aos adolescentes que caminham para a maioridade, tendo em vista o posicionamento direcionado ao incentivo ao término dos estudos e inserção dos (as) jovens em cursos e programas que os capacitem profissionalmente, visto que na sociedade capitalista há incidência cada vez maior do exército industrial de reserva - conforme pontua Marx (1989, p. 731) - caracterizado pela pouca oferta de empregos e mão de obra excedente; como também o enraizamento do desemprego estrutural exposto por Mészáros (2011, p. 68-69):

Assim, o novo padrão emergente de desemprego como uma tendência socioeconômica adquire o caráter de um indicador do aprofundamento da crise estrutural do capitalismo atual. Como resultado dessa tendência, o problema não mais se restringe à difícil situação dos trabalhadores não qualificados, mas atinge também um grande número de trabalhadores altamente qualificados, que agora disputam, somando-se ao estoque anterior de desempregados, os escassos – e cada vez mais raros – empregos disponíveis.

Sendo assim, diante de uma sociedade capitalista, cujo desemprego estrutural e mão de obra excedente aumentam a disputa por uma vaga no mercado formal de trabalho, é de suma importância refletir com os (as) jovens acolhidos (as) - que caminham para a maioridade - as desigualdades que permeiam o mundo do trabalho e recaem negativamente, sobretudo, nas pessoas com baixa escolaridade. Deste modo, torna-se necessário o incentivo ao término dos estudos, principalmente o ensino médio, para melhores condições de acesso ao mercado de trabalho, como também, futuramente, o ingresso ao ensino superior.

Outro ponto de destaque evidenciado pelo PNCFC condizente ao desacolhimento por maioridade refere-se, conforme aponta Figueiró (2012, p. 57), que a “[...] busca pela independência dos adolescentes abrigados deve ser um trabalho constante dentro dos serviços de acolhimento, juntamente com a devida qualificação profissional e o trabalho de inserção no mercado de trabalho”, propondo a realização de um trabalho voltado à perspectiva de autonomia e independência para gerir a própria vida.

As palavras autonomia e independência são bastante utilizadas dentro da temática do desligamento por maioridade e constantemente são usadas como

sinônimas, porém para uma melhor análise e entendimento serão evidenciadas de maneira distintas para compreensão de seu real significado.

Para o educador Paulo Freire (2016) a autonomia está vinculada a um processo de amadurecimento e desenvolvimento pessoal, permitindo tomadas de decisões a curto, médio e longo prazo, inclusive atrelado, com o passar dos anos, ao gerenciamento de sua própria vida.

Ninguém é autônomo primeiro para depois decidir. A autonomia vai se constituindo na experiência de várias, inúmeras decisões, que vão sendo tomadas. [...] Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém. Por outro lado, ninguém amadurece de repente, aos 25 anos. A gente vai amadurecendo todo dia, ou não. A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade (FREIRE, 2016, p. 105).

A assertiva de Paulo Freire caminha em consonância com as ideias transmitidas pelas legislações referentes ao desacolhimento por maioria, tendo em vista que compreende a inexistência de um tempo “certo” ou idade “certa” para possuir autonomia, pois esta é desenvolvida a partir de diferentes experiências e tomadas de decisões. Ainda assim, o educador também pontua acerca da necessidade do estímulo advindo dos (as) profissionais para que aquele (a) jovem tome decisões com relação à própria vida, elaborando planos acerca do futuro e aquilo que é necessário para alcançar o que almeja. Os exemplos práticos relacionados aos (as) acolhidos (as) referem-se ao interesse por entrar no mercado de trabalho e pelo planejamento do futuro com relação à moradia, alimentação, organização financeira e pagamento de despesas.

A autonomia constitui-se também como um dos princípios propostos pela PNAS (2004) e, segundo o “Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social” (BELO HORIZONTE, 2007, p. 17), pode ser compreendida como:

Capacidade e possibilidade do cidadão em suprir suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, sob as condições de respeito às ideias individuais e coletivas, supondo uma relação com o mercado – onde parte das necessidades deve ser adquirida – e com o Estado, responsável por assegurar outra parte das necessidades. É a possibilidade de exercício de sua liberdade, com reconhecimento de sua dignidade, e a possibilidade de representar pública e partidariamente os seus interesses sem ser obstaculizado por ações

de violação dos direitos humanos e políticos, ou pelo cerceamento à sua expressão.

O posicionamento da política de assistência social com relação à autonomia refere-se ao poder dado aos cidadãos para alcance de suas necessidades, assegurando a não violabilidade dos direitos humanos e a presença do Estado para o exercício da cidadania.

Com relação à independência o dicionário Michaelis (2002, p. 418) traz a seguinte definição: “Libertação. Que não é dependente, que não depende de ninguém ou de nada, livre”. Essa explicação, em termos práticos, vincula-se diretamente à ideia de não precisar da ajuda de outras pessoas para a realização de quaisquer tarefas.

Segundo Freire (2019, p. 74)

A ação libertadora [...] reconhecendo esta dependência dos oprimidos como ponto vulnerável, deve tentar, **através da reflexão e da ação, transformá-la em independência**. Não podemos esquecer que a libertação dos oprimidos é libertação de homens e não de “coisas”. Por isto, se não é autolibertação – ninguém se liberta sozinho -, também não é libertação de uns feita por outros.

O educador expõe que para alcançar a independência é necessário romper com a dependência a partir de reflexões e ações, o pensar e o agir são de suma importância para que os sujeitos se tornem independentes, todavia, é preciso compreender o processo que envolve a conquista de independência pelos (as) jovens acolhidos (as), tendo em vista que não a conquistam sozinhos (as), tampouco a independência é dada somente pelos (as) profissionais, visto que se fazem necessários meios para que ela seja de fato efetivada.

Dentro da realidade do acolhimento institucional a independência dos (as) jovens em fase de completar 18 anos pode relacionar-se ao agir sozinho e ser atribuídas as seguintes tarefas: o uso do transporte coletivo de forma independente, manejo do dinheiro, realização de compras no mercado, organização do quarto, preparo da própria comida, porém esta independência se torna limitada dentro do espaço dos serviços de acolhimento, tendo em vista que são ambientes coletivizados e permeados de regras para promover a manutenção do convívio saudável entre todos (as).

Aos (as) jovens acolhidos (as) em fase de completar a maioridade civil pressupõe-se o exercício da autonomia e independência como demonstrativo de amadurecimento, desenvolvimento para a vida adulta e preparo ao desligamento.

O PNCFC traça de maneira geral o processo de obtenção de maturidade por parte dos (as) adolescentes acolhidos (as) em fase de completar 18 anos

A partir de um processo permeado pelo autoconhecimento, construção da identidade e desenvolvimento da autonomia, de modo crescente o adolescente fará escolhas e se responsabilizará pelas mesmas, adquirirá maturidade e, enfim, tornar-se-á adulto (BRASIL, 2006, p. 28).

A autora Goes (2019, p. 76) aponta caminhos a serem trabalhados com os (as) jovens (as) acolhidos (as) dentro e fora das instituições como forma de crescimento, amadurecimento e desenvolvimento de seu protagonismo diante da realidade social.

[...] buscar constantemente a autonomia e o desenvolvimento de [...] adolescentes e jovens; construir um projeto pedagógico institucional de modo democrático, que traçará as diretrizes do trabalho a ser desenvolvido na instituição; desenvolver o plano individual de atendimento (...) com os acolhidos, as suas famílias e o SGD; constituir profissionais de referência (que os acolhidos possam escolher, que os atenda e à sua família e que faça articulação com outras instituições); desenvolver trabalho com as famílias; não haver proibições de visitas (a não ser que exista algum impedimento por risco/perigo); a participação dos acolhidos nas decisões institucionais (a exemplo de assembleias, caixa de sugestões); o acesso a informações que lhes digam respeito (espontaneamente, ou sempre que solicitarem); o estímulo ao fazer (não fazer por eles, mas com eles); respeito a individualidade; a disponibilidade de local que permita ficar só, que seja aberto, para que possam circular em diferentes momentos do dia; espaço institucional compatível com a arquitetura de uma casa; acesso ao mundo digital com internet (como um recurso obrigatório para o funcionamento institucional tanto para o acesso aos acolhidos, quanto aos profissionais); discutir o que é transmitido pela mídia (notícias, sociedade, cultura, política, saúde, trabalho, renda, custo de vida, etc); fazer passeios na centralidade da cidade; transitar por diferentes meios de transportes; ter mesada e desenvolver trabalho para o aprendizado do uso do dinheiro; visitar outros espaços sociais (cinema, teatro, parques, museus, praias, bibliotecas, exposições); ter as suas próprias roupas – adequadas à sua faixa etária, clima e gosto pessoal; haver brinquedos próprios e de uso coletivo; autorizar saídas da instituição de forma independente (negociadas e, inclusive, noturnas); desenvolver grupos de trabalho com temáticas que promovam debates para as diferentes faixas etárias, sobre sexualidade, namoro, trabalho, renda/custo de vida, preparo de cardápios/alimentos,

compras, uso do dinheiro, drogas; espaços de formação e preparo da equipe; garantir a escuta obrigatória dos/as acolhidos/as pela equipe e externamente pelo poder judiciário; reuniões de equipe; supervisão/fiscalização externa periódica e obrigatória de diferentes instancias do SGD, com escutas individuais dos acolhidos, da equipe, das famílias (GOES, 2019, p.76)

As alternativas propostas pela autora transitam no sentido de propor e trabalhar liberdade com os (as) jovens acolhidos (as), com intuito de realizarem tarefas simples do dia-a-dia e terem acesso a espaços e tecnologias que os permitam aprofundar conhecimento, sentimentos e, inclusive, planejar seu futuro, tendo a sua disposição internet, espaços participativos, saídas da instituição e convivência com o mundo extra institucional.

O documento “Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes” prevê, contudo, que a realização de um trabalho voltado à perspectiva da autonomia, independência e protagonismo dos (as) jovens que serão desacolhidos (as) por maioria não os (as) exime dos limites e regras existentes na instituição.

O desenvolvimento da autonomia nos serviços de acolhimento não deve ser confundido, todavia, com falta de autoridade e limites. A liberdade deve ser vista como parceira da responsabilidade, considerando que uma não pode ser adquirida sem a outra (BRASIL, 2009a, p. 22).

A compreensão é de que as Orientações pautam-se, sobretudo, no preceito de difundir a responsabilidade ao (a) jovem para que assim possa ser alcançado seu desenvolvimento pessoal.

Além disso, este documento e demais legislações infanto-juvenis expõem acerca do processo gradual que envolve a condução ao desligamento institucional por maioria, sob a concepção de que o desacolhimento não deve ocorrer de forma repentina, tendo em vista os aspectos humanos, sociais, relacionais e emocionais que os (as) adolescentes firmaram ao longo dos anos de acolhimento, desliga-los subitamente lhes causaria danos irreparáveis momentaneamente e futuramente.

Atenção especial deve ser dada à preparação nos casos de desligamento de [...] adolescentes que permaneceram no serviço de acolhimento por um longo período. Uma articulação permanente com a Justiça deve garantir um planejamento conjunto do processo de

desligamento, de modo a prevenir separações abruptas e permitir a avaliação do momento mais adequado para a ocorrência do desligamento. Sempre que possível e positivo para a criança e o adolescente, devem ser viabilizados contatos posteriores ao desligamento com colegas, educadores/cuidadores, famílias acolhedoras e outros profissionais do serviço.

O desligamento não deve ser visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente. Particularmente no que diz respeito aos adolescentes, a preparação para o desligamento deve incluir o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da Lei nesse sentido, visando sua preparação para uma vida autônoma (BRASIL, 2009a, p. 54-55).

O documento apresenta alternativas para que o desligamento institucional ocorra de forma gradativa, contendo a realização de prévio trabalho interdisciplinar com profissionais da instituição e do SGD, encaminhamento para programas e projetos destinados à faixa etária que será futuramente desacolhida, inserção no mercado de trabalho dentro das normativas legais para adolescentes e, acima de tudo, avaliação em conjunto do (a) adolescente que será desacolhido (a) sobre sua particularidade de vida e o momento ideal para que desligamento de fato ocorra.

Todavia, pensar em um processo gradual de desacolhimento institucional pautado na perspectiva de autonomia, independência, desenvolvimento pessoal e protagonismo dos (as) jovens em situação de acolhimento que completarão 18 anos dentro das instituições, relaciona-se, sobretudo, com a efetividade de sua cidadania, acesso aos direitos previstos na Constituição Federal, no ECA e demais legislações, com oportunidades iguais na sociedade, sem discriminação por sua história de vida, com chances a um ensino de qualidade, participação em atividades de lazer e programas culturais (teatros, museus, apresentações musicais, cinema), dentre outras atividades que estão intimamente ligadas ao desenvolvimento pleno daquele (a) adolescente para a passagem à vida adulta de forma autônoma.

Um jovem institucionalizado em abrigo, com acesso precário à informação (devido à fragilidade do seu processo educacional) e, mais amplamente, sujeito a condições socioeconômicas de inclusão perversa, cujo anteparo social do Estado – por meio de políticas voltadas a essa população, incluídos os próprios abrigos institucionais como serviços de assistência social à juventude em situação de risco – é deficiente, está exposto a condições que dificultam o exercício de sua autonomia (FIGUEIRÓ, 2012, p. 98).

Torna-se, deste modo, primordial a atuação do Estado mediante políticas, programas e projetos destinados à infância e adolescência, especialmente, aqueles voltados ao público em situação de acolhimento institucional que vivencia, próximo aos 18 anos, uma realidade perversa marcada por incertezas e inseguranças de múltiplos aspectos, pois “a saída do serviço de acolhimento não pode ser um “game over”²¹” e também não deveria estar condicionada [...] à maioridade civil” (GOES, 2019, p. 74), neste sentido, para aprofundar a temática do desacolhimento institucional por maioridade e verificar como é efetivado na realidade social, a pesquisa adentrou o município de Sorocaba - interior do estado de São Paulo - para conhecer o trabalho desenvolvido por uma instituição e analisar programas, políticas e projetos municipais e/ou de âmbitos maiores direcionados ao desacolhimento por maioridade.

3.3 O desacolhimento por maioridade em Sorocaba

Buscando adentrar a temática do desacolhimento institucional por maioridade, foi realizada uma pesquisa de campo em um serviço de acolhimento - cuja modalidade é Casa-Lar - para crianças e adolescentes na cidade de Sorocaba onde foi possível dialogar com os (as) profissionais da instituição que trabalham diretamente com os jovens em fase de completar a maioridade civil.

Foram realizadas perguntas abertas e semiestruturadas aos sujeitos da pesquisa com o intuito de verificar como a instituição e a cidade estão organizadas com relação ao desligamento por maioridade e a forma na qual esse processo se desenvolve no município.

A instituição possui atualmente um jovem com idade de 19 anos que permanece acolhido, ele está inserido no mercado formal de trabalho mediante articulação do poder judiciário junto à empresa contratante e, segundo a fala do (a) coordenador (a), o acolhido aguarda a próxima audiência concentrada no fórum para ser verificada a possibilidade de ser desacolhido.

²¹ Segundo o dicionário inglês Michaelis (2001, p. 151) game over significa “jogo acabado”, para fins desta pesquisa a interpretação pode ser dada como a finalização da vivência dentro do acolhimento institucional de forma repentina.

Esse jovem tem 19 anos e está tudo em ordem, mas ele não consegue dar aquele passo que é para ser dado, porque não é fácil “ah fez 18 anos, está tudo certo, tem autonomia, está trabalhando, então vamos por a mala lá no portão” não dá, é muito difícil e a gente fala que só quem tá lá dentro que entende que não dá, não dá, é impossível [...] você colocar uma mala no portão quando completa 18 anos é você jogar todo nosso trabalho no lixo.

Nas outras instituições de Sorocaba eles também mantêm os jovens acolhidos após a maioridade, a gente tem reuniões com representantes de outros acolhimentos para a gente trocar informações e funciona mais ou menos assim, eu acho que Sorocaba dentro do serviço de acolhimento existe muito a humanização, as pessoas sentem isso da mesma maneira que a gente (PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL).

A exposição feita pelo (a) assistente social denota que o município de Sorocaba tem uma política humanitária no que condiz ao desacolhimento por maioridade, tendo em vista que tanto a instituição pesquisada, como as demais localizadas na cidade não condicionam o desligamento institucional à maioridade, pois analisam a realidade social de cada adolescente acolhido (a) e a capacidade de gerir sua vida de maneira autônoma.

No entanto, conforme manifestação do (a) pedagogo (a), nos casos de desligamento por maioridade há interesse prévio pela vaga que ficará disponível na instituição para acolher outro (a) criança ou adolescente, tendo em vista a elevada demanda no município por acolhimentos infanto-juvenis, além do fato da instituição já atuar com a capacidade excedente, isto é, 24 acolhidos (as), sendo que o limite para 2 Casas-Lares são de 10 crianças por casa, totalizando 20 acolhidos (as).

A gente tenta estudar também caso a caso, não tem uma data para ser desacolhido da instituição, mas assim, lógico que para o judiciário - infelizmente - eles querem que isso se resolva para ontem, então infelizmente existe esse anseio pela vaga que vai abrir, mas nós temos que priorizar que realmente tem situações naquele momento... já que o município não oferece respaldo, nós precisamos nos responsabilizar e garantir esse bem-estar, esse cuidado por mais um tempo (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

O (a) pedagogo (a) apresenta também preocupação com a qualidade de vida dos (as) jovens que caminham para a maioridade civil, pois compreende a complexidade que envolve o momento do desligamento e, sobretudo, a responsabilidade da instituição diante do crescimento e amadurecimento desses seres humanos em desenvolvimento.

Com relação ao trabalho desenvolvido pelos (as) profissionais dentro da instituição, as falas dos (as) participantes convergem no sentido do estímulo à autonomia dos (as) adolescentes acolhidos (as) que caminham para a maioridade, incentivo à inserção ao mercado formal de trabalho e rodas de conversas com temáticas direcionadas aos jovens.

Então, na verdade nós nos preocupamos com a questão deles começarem a trabalhar, de inscrever no CIEE²² e outras organizações para eles começarem a trabalhar, e assim, esses apoios nos grupos, essas conversas que a gente faz sobre autonomia mesmo, né, já não é de hoje isso, já é um sistema nosso. Alguns adolescentes tomam a decisão de saírem da instituição ao completarem 18 anos, mas a gente não coloca eles para fora (COORDENADOR/A).

A exposição feita pelo (a) coordenador (a) da instituição sobre a saída do (a) adolescente ao completar 18 anos reitera o compromisso ético e moral assumido pelo serviço de acolhimento e respaldado pelo ECA, tendo em vista que no município de Sorocaba não ocorre o desligamento compulsório com a chegada da maioridade, pois compreendem o caráter de transição desta medida e os rebatimentos negativos para a vida do (a) jovem adulto (a) quando o desacolhimento ocorre de maneira obrigatória.

Com relação à idade pré-estipulada para o desligamento obrigatório dos (as) jovens acolhidos (as) Goes (2019, p. 78) pontua que

Nessa direção, cabe ressaltar que não há no ECA qualquer indicativo de que ao completar 18 anos, o adolescente deve ser desligado automaticamente dos serviços de acolhimento. Soma-se a isso, que em seu art 2º parágrafo único está previsto a excepcionalidade “às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade”.

Deste modo, apesar de grande parte dos serviços de acolhimento aplicarem a maioridade como idade máxima para permanência dos (as) adolescentes nas instituições – conforme dados do Levantamento Nacional – não há nas legislações vigentes indícios dessa “obrigatoriedade” imposta aos serviços e aos jovens para que o desacolhimento ocorra. Há, contudo, expresso no ECA – artigo 2º, parágrafo único -, a aplicabilidade em caráter de exceção do Estatuto aos casos que

²² Centro de Integração Empresa-Escola é uma associação civil responsável pelo ingresso de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho a partir de parcerias com diferentes empresas ofertando programa de aprendizagem e estágio (CIEE online).

envolvam jovens entre dezoito e vinte e um anos, conforme segue a realidade de Sorocaba.

Alguns desafios inerentes ao desligamento por maioria permeiam a realidade do trabalho institucional e foram expressos pelos (as) profissionais ao longo das entrevistas.

O maior desafio é que eles comecem a caminhar sozinhos, arrumem um lugar para ficar, estejam trabalhando, estejam com autonomia, né, pra tomar decisões, então tudo isso a gente trabalha antes, mas é o que eu disse pra você, não é o suficiente. [...] Em Sorocaba é frustrante, a gente não tem para onde encaminhar um adolescente que hoje você diz: “Ah, mas ele tem 18 anos e já está trabalhando” “Ah, então ele pode se virar” não, não dá, né, então o trabalho da Equipe Técnica aqui da instituição vai além do que talvez nós precisássemos fazer se talvez tivesse uma República, a gente vai atrás até de um quarto, uma quitinete, a gente ajuda a mobiliar, né, e eu acho que esse é um trabalho que vai além do serviço de acolhimento, porque o nosso trabalho é até os 18 anos que é enquanto está aqui, né, esse trabalho de desenvolvimento da autonomia a gente faz, mas e após isso? Talvez esse trabalho de autonomia mais forte fora da instituição deveria ser feito por uma outra equipe (PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL).

O indicativo feito pelo (a) assistente social reflete o trabalho realizado pela instituição a fim de promover a autonomia dos (as) acolhidos (as) em fase de completar a maioria civil, reforçando não ser suficiente para a vida fora dos muros institucionais, além disso, trata acerca da realidade do município que não apresenta políticas públicas, como, por exemplo, as Repúblicas - que serão posteriormente explanadas - para dar continuidade e acompanhamento externo ao trabalho iniciado dentro da instituição.

A análise trazida pelo (a) assistente social no que tange à ausência de políticas públicas destinadas aos adolescentes que se desligarão dos serviços de acolhimento por maioria perpetua a ideia trazida por Behring e Boschetti (2016, p. 184) sobre a relação entre Estado e política social.

[...] a trajetória recente das políticas sociais brasileiras, profundamente conectadas à política econômica monetarista e de duro ajuste fiscal, enveredou pelos caminhos da privatização para os que podem pagar, da focalização/seletividade e políticas pobres para os pobres, e da descentralização, vista como desconcentração e desresponsabilização do Estado, apesar das inovações de 1988. Essa escolha da política econômica, conjugada àquele perfil da

política social, teve impactos deletérios na sociedade brasileira, radicalizando e dramatizando as expressões da questão social.

O impasse colocado entre o Estado e as políticas sociais aponta que o primeiro – sob a lógica do capital rentável – se desresponsabiliza de suas ações alegando não possuir recursos financeiros suficientes para elaborar e custear políticas sociais, estas que são primordiais na viabilização de condições dignas de vida de seus (as) usuários (as), sendo necessárias, portanto, reivindicações para que as políticas sociais sejam colocadas em pauta pelos governantes e atuem, posteriormente, dando respostas às manifestações da questão social.

O viés abordado pelo (a) pedagogo (a) traça pontos para além do desenvolvimento e estímulo à autonomia, tendo em vista que observa a realidade de cada adolescente presente dentro do acolhimento e seu nível de maturidade para a saída da instituição.

Eu acho que é uma situação muito caso a caso, o protocolo da instituição é o que eu te falei, é algo voltado sempre de um trabalho prévio, mas cada adolescente recebe isso de uma forma [...] eu já vivenciei desligamento totalmente saudável de adolescentes que você vê que sai respaldado, sai com o seu dinheirinho ali fixo todo mês, você sabe que vai conseguir pagar o seu quatinho, sua quitinete, mas tem aqueles que infelizmente você vê que todo o trabalho não foi assimilado [...]. Eu falo que a realidade é muito dura que eles precisam enfrentar, eu acho que isso dificulta muito o processo e realmente é um futuro incerto, porque querendo ou não no serviço de acolhimento eles estão sendo muito bem cuidados, nada falta, existe toda essa preocupação nesse bem estar, e depois? Como é que vai ser? A gente acompanhou várias situações, mas realmente é muito caso a caso. É realmente avaliar de uma forma muito pontual cada caso e ver qual linha de trabalho realmente a gente precisa traçar para aquele adolescente específico (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

O processo de desligamento institucional por maioria envolve, sobretudo, uma análise feita pelos profissionais sobre o crescimento daquele (a) jovem dentro e fora do ambiente institucional, se possuem autonomia e independência desenvolvidas, acesso a bens e serviços externos ao acolhimento, renda para manutenção de sua subsistência fora dos muros institucionais, dentre outras especificidades, como aponta Rosa et al (2012, p. 362) “é importante levar em conta todo o seu processo de desenvolvimento, considerando as experiências da infância

e as expectativas para o futuro”, questões estas ligadas ao processo de amadurecimento que variam cronologicamente de adolescente para adolescente.

A questão deles crescerem mesmo, amadurecerem, porque às vezes eles percebem que estão indo e eles regridem, quando eles percebem que estão conseguindo “estou indo bem no trabalho, estou estudando, eu aluguei um quatinho” pronto, acontece alguma coisa que mina esse processo de desacolhimento, então a gente percebe que é um movimento que eles fazem às vezes consciente, às vezes inconsciente que eu vejo que acontece que é uma dificuldade, como se fosse uma auto sabotagem [...] ficam nesse fogo cruzado [...]. Eles dizem que “aqui é um hotel de 5 estrelas” e nós precisamos trabalhar isso com eles, qual hotel de 5 estrelas recebe uma pessoa que está se separando de sua família por coisas muito graves que aconteceram? A gente vai para um hotel quando a gente vai passear, numa viagem, numa coisa gostosa, prazerosa, talvez essas coisas amenizem a dor, mas não resolvem a sua dor e mais, elas precisam ser minimizadas para que a gente enxergue o verdadeiro sentido disso que também tem seus lados positivos, mas não é só flores. [...] ficam naquela dualidade, naquele conflito, porque o espaço do acolhimento demarca um tempo na vida desses adolescentes e se despedir disso, desse lugar que teve boas referências, boas marcas, boas histórias, boas vivências e más também, né, e eu venci essas más, por isso estou indo embora, é difícil (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

A análise do (a) psicólogo (a) acerca do crescer e se tornar adulto dentro do acolhimento corrobora, acima de tudo, com momentos de regressão por parte dos (as) jovens, pois o (a) profissional identifica que muitos (as) adolescentes nesse processo de amadurecimento se veem numa situação de insegurança e medo com a possível saída da instituição, deste modo, consciente ou inconscientemente se envolvem em uma situação de dificuldade que impede sua saída do serviço de acolhimento, como, por exemplo: a saída do emprego, endividamento, inexistência de local para residir após o desacolhimento, dentre outras situações compreendidas como “retrocesso” ao processo de amadurecimento, mas que refletem o elevado grau de incertezas vivenciadas pelos (as) adolescentes acolhidos (as) que têm no serviço de acolhimento seu ambiente de estabilidade e proteção.

A explanação do (a) psicólogo (a) evidencia também a necessidade em se trabalhar com os (as) jovens a percepção da realidade que vivenciam, tendo em vista que alguns visualizam o serviço de acolhimento como um “hotel 5 estrelas”, porém é preciso elucidar que a instituição é passageira na vida desses (as) adolescentes, os anos e momentos vividos não são somente “flores”, como aponta o

(a) profissional, sendo importante demonstrar aos jovens que a vida ocorre de fato externamente aos muros institucionais.

Há, ainda, a observância de que o serviço de acolhimento não pode ser uma ilha, ou seja, não pode trabalhar isoladamente em prol daqueles que se encontram acolhidos. É necessário, dessa forma, a responsabilização de todo o sistema de garantia de direitos, inclusive, que tenha participação na chegada, no preparo e na saída do adolescente do serviço de acolhimento. Nesse sentido, é fundamental delimitar, apontar e cobrar responsabilidades de todos os atores envolvidos (executivo, legislativo e judiciário) (GOES, 2019, p. 77-78).

Outro ponto de destaque diretamente relacionado ao desacolhimento por maioria refere-se ao funcionamento de todo o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) à infância e adolescência, visto que a instituição de acolhimento isoladamente não consegue respaldar todos os seus (as) acolhidos (as) e suas respectivas famílias em suas especificidades e complexidades intra e extrainstitucional.

Eu acho que é um processo muito doloroso, é um processo que às vezes fica no vazio, porque enquanto estamos acompanhando e está ligado ao processo jurídico as atenções se voltam todas para aquele adolescente e quando ele é desacolhido, quando ele completa 18 anos e já não tem teoricamente nenhuma ligação com o fórum e com os outros lugares parece que o único que está acompanhando é o abrigo, então a gente sai de um momento de superatenção daquele adolescente para um momento de nenhuma atenção daquele adolescente ou somente a nossa atenção, né, porque a gente fica muito sozinho no abrigo cuidando daquele jovem e a rede não olha para ele (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

Apesar das legislações infanto-juvenis vigentes no país exporem sobre a real necessidade do trabalho em rede, isto é, o trabalho intersetorial dentro do SGD para prover melhores condições de vida e cuidado às crianças e adolescentes, infere-se, a partir da fala do (a) psicólogo (a) - e demais sujeitos da pesquisa - a precariedade deste trabalho na realidade do município de Sorocaba, sobretudo com os jovens dos serviços de acolhimento em fase de desligamento por maioria.

A ideia na verdade é o serviço de acolhimento cobrar isso das redes de atendimento, então cobrar do CREAS e do CRAS, porque a gente entende que as unidades acabaram ficando muito aquém dos serviços de acolhimento e acaba atribuindo essa função para o acolhimento e não entende essa causa. Hoje a gente tem trabalhado muito nesse sentido de cobrar e demonstrar que isso é

responsabilidade deles, o que nós temos feito é ligar no CREAS e no CRAS e perguntar "tem atendido tal adolescente?" então a gente tenta ter esse cronograma de agendamentos para saber quando é o dia e cobrar "o adolescente foi? vocês atenderam? foram fazer visita?". E aí a gente também dá esse respaldo, mas hoje eu acho que o trabalho tem sido na verdade de descentralizar isso das instituições de acolhimento e chamar para responsabilidade os órgãos que realmente são competentes para dar continuidade nesse trabalho depois (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

O (a) pedagogo (a) enfatiza a necessidade da vinculação do (a) adolescente com a rede de atendimentos socioassistenciais a fim de dar continuidade ao trabalho iniciado dentro da instituição, reforça que atualmente o serviço de acolhimento tem se sobrecarregado devido ao equívoco relativo às funções de cada equipamento, cabendo, portanto, aos profissionais do próprio acolhimento além de realizarem o encaminhamento à rede de serviços, acompanharem se estão de fato acontecendo.

3.4 O desacolhimento no município: inserção ao mercado de trabalho e independência financeira

O desligamento institucional por maioria pressupõe a vida autônoma daquele jovem fora dos muros institucionais, com capacidade para gerir a própria vida financeiramente e independentemente. Para isso, desde jovens, cerca de 15 anos, são estimulados (as) à ingressar ao mercado de trabalho como aprendizes e/ou estagiários (as) em empresas que realizam parcerias com as escolas ou com a própria instituição de acolhimento, além disso, são oferecidos aos (as) jovens oportunidade de ingresso em cursos profissionalizantes com o intuito de formá-los (as) profissionalmente de modo qualificado.

[...] passou dos 14 ou 15 anos e a gente entende que é essa perspectiva mesmo (de permanência no acolhimento), então assim trabalhar nessa linha da autonomia garantida, esse incentivo de ir para os atendimentos e para as atividades externas sozinhos, temos um incentivo muito grande com relação aos cursos profissionalizantes, eu acho que tá tudo muito ligado e acredito que tem a ver muito com a atual juventude. [...] a gente sempre tenta redirecionar antes, ver as possibilidades, sempre incentivar a realmente procurar fazer um Vestibulinho, um curso técnico, né, tem toda essa preocupação com essa dinâmica do cotidiano (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

A exposição do (a) pedagogo (a) aborda a questão do estímulo à independência no que tange ao deslocamento fora da instituição para participação em tarefas cotidianas e atividades do interesse do (a) adolescente. Além disso, apregoa o incentivo ao ingresso deles (as) em escolas técnicas para que possam estudar e se qualificar.

Eu estou falando de município, mas já vale para Estado e o Federal, então existem programas de informação, né, a gente pode contar com eles com essas informações de cursos que estão acontecendo, feiras de profissões e tudo mais, porém existe uma cobrança grande do Poder Judiciário em relação a isso, né, o que está sendo feito e tal, é o que eu te falo, a gente fica um pouco engessado por conta de parcerias, então é tudo Equipe Técnica que corre atrás, de fazer um currículo, contar com o CIEE para dar um suporte para a gente encaminhar para a vaga, levar currículo, fazer uma entrevista, como se comportar em uma entrevista, mas não existe nada montado da prefeitura ou do Estado que dê esse suporte, se tem eu desconheço [...] a Equipe Técnica vai atrás, a gente consegue patrocínio, outras empresas também estão oferecendo cursos e encontros para jovens que estão em busca do primeiro emprego, mas nada relacionado com a prefeitura (PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL).

O (a) assistente social da instituição relata a inexistência no município de Sorocaba de programas voltados exclusivamente aos jovens que estão acolhidos e que serão futuramente desligados por maioria. Retrata que são desenvolvidas pela Equipe Técnica - do serviço de acolhimento - parcerias com empresas e escolas a fim de propiciar o ingresso dos (as) adolescentes que possuem interesse em cursos voltados a formação profissional e estratégias para ingresso no primeiro emprego, como, por exemplo: o desenvolvimento do currículo do (a) jovem, maneiras de se vestir e se comportar durante uma entrevista de trabalho, diálogo sobre perspectivas futuras com relação a cursos e faculdades, e incentivo a participação em rodas de conversas e feiras de profissões que abordem diferentes áreas de atuação profissional.

Com relação aos (as) adolescentes que estão inseridos (as) no mercado de trabalho, os (as) profissionais foram indagados sobre como é feito o uso do dinheiro recebido pelos (as) jovens, se existe algum monitoramento ou até mesmo educação financeira que os ensine a se organizar economicamente e a traçar objetivos a serem atingidos no futuro.

Hoje na verdade eles estão administrando o dinheiro deles. [...] os antigos a gente fazia poupar, deixava eles pegarem 20% ou 30% e o resto poupara, mas hoje eles têm acesso ao banco e ao Caixa Eletrônico para tirarem o dinheiro, então é complicado, né, mas assim, é uma coisa que a gente tem que dar uma segurada de novo, né, pra fazer aquela educação financeira, até para quando for desligado da instituição ter algo acumulado. Teve um menino que ele [...] tinha um benefício e com ele a gente conseguiu [...] era um benefício até os 18 anos e a gente poupou totalmente, né, e quando saiu ele alugou o espaço (COORDENADOR/A).

A instituição pesquisada permite que o (a) jovem trabalhador (a) administre seu dinheiro independentemente, porém se preocupa com o futuro incerto que se aproxima daqueles (as) prestes a atingirem a maioridade, compreendendo a importância do dinheiro ser poupado durante o acolhimento para prover melhores condições de vida no momento que houver o desligamento da instituição.

Então, muitos deles às vezes conseguem um trabalho, e aí é aquela dificuldade também para você fazer toda uma conscientização de um controle financeiro, porque sempre tem também aquela... a gente também foi adolescente, né, você recebeu o primeiro salário, e para eles não tem essa visão de “eu preciso guardar esse dinheiro”, não, eles vão lá e vão comprar algo que vai além do salário, então eles já vão ficar devendo para o outro mês (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

A necessidade de educação financeira é reforçada pela fala do (a) pedagogo (a) ao pontuar que muitas vezes os (as) jovens utilizam o dinheiro recebido por meio do trabalho comprando um produto com valor muito acima da quantia que têm em mãos, deste modo, caminham para o endividamento. Portanto, ressalta-se a necessidade de um trabalho voltado especificamente ao uso do dinheiro.

O (a) psicólogo (a) apontou um caminho utilizado pela instituição para trabalhar a questão financeira com crianças e adolescentes acolhidos (as).

A gente pediu para os voluntários ao invés de doar o material: brinquedo, bola, carrinho, patins, a gente pediu para dar em espécie, em dinheiro, para que eles pudessem ir no centro da cidade e comprassem o que eles queriam. Foi uma experiência riquíssima, porque eles falavam “eu quero esse, eu quero esse e esse” e aí a gente falava “esse custa 60 reais, esse 70 e esse 80, o dinheiro não vai dar para comprar todos” e eles diziam “mas eu quero” e então nós conversávamos “vamos fazer as contas, vamos ver qual você mais gostou, qual você vai usar mais, será que iria usar aquele outro?” e diziam “é, eu acho que estava querendo demais”. Alguns ao invés de comprar alguma coisa para si, comprou algo para a

família, houve a divisão do dinheiro e essa questão que eu acho que é super rica, a partir disso eles começam a se apropriar dessa questão financeira (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

A estratégia utilizada pela instituição evidencia o modo prático em se trabalhar com o dinheiro, tendo em vista que os expôs a situações do cotidiano envolvendo a questão financeira, como, por exemplo, a compra de algo que eles (as) queriam e a decisão de optar por aquilo que o dinheiro poderia pagar.

Foi mencionada durante as entrevistas a existência de um Projeto da instituição vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cujo custeio é feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) denominado “Fortalecendo Laços”, segundo o (a) coordenador (a) o objetivo do projeto é trabalhar a autonomia dentro do serviço de acolhimento.

O FUMCAD é um fundo e aí todo final de ano as instituições escrevem seus projetos e colocam seu nome, é anual esse projeto, e aí a gente fez ano passado e o projeto está acontecendo. O projeto desse ano chama “Fortalecendo Laços” que trabalha a autonomia de todos os jovens, protagonismo, prevenção à violência, o trabalho... e tem uma parte do projeto que é voltado aos adolescentes (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

O Projeto Fortalecendo Laços é uma iniciativa da própria instituição de acolhimento que se deparou com a necessidade de trabalhar diversas temáticas com seus (as) acolhidos (as), deste modo, a partir do projeto foram feitas contratações de profissionais como psicólogo (a), pedagogo (a) e monitor (a) para dar prosseguimento às temáticas inerentes ao cotidiano institucional e, assim, a realização de um trabalho voltado à educação, autonomia, independência, questão financeira, dentre outros assuntos pertinentes aos (as) jovens.

Para além do projeto Fortalecendo Laços, as perguntas realizadas aos participantes da pesquisa caminharam no sentido de analisar as possibilidades existentes no município de Sorocaba, como, por exemplo, políticas, programas e projetos direcionados ao público acolhido, em especial aqueles que atendam aos interesses dos (as) jovens que passarão pelo processo de desligamento em virtude da maioria.

3.5 O Florescer no município: caminhos e descaminhos para a vida além dos muros institucionais

Refletir sobre o processo de desligamento institucional por maioria, especialmente em um município de grande porte pressupõe a existência de inúmeros trabalhos realizados com o público acolhido com o intuito de prepará-los para a vida adulta, porém, diante das narrativas trazidas pelos (as) profissionais que trabalham no serviço de acolhimento denotam-se fissuras e lacunas existentes nas políticas públicas que impedem o bom desenvolvimento do trabalho profissional e também refletem negativamente na vida dos sujeitos acolhidos que sairão da instituição aos 18 anos.

As informações colhidas dos (as) profissionais traçaram linhas de atuação existentes e ausentes no município como: o Projeto Nós, a guarda subsidiada, e as repúblicas. É necessário reconhecer que algumas dessas políticas e projetos não se destinam exclusivamente aos (as) jovens que completarão a maioria, como, por exemplo, a guarda subsidiada, porém sob o olhar da pesquisadora e após longo diálogo com os sujeitos da pesquisa compreendeu-se que pode ser utilizada como estratégia de enfrentamento ao desacolhimento por maioria, tendo em vista a ausência de políticas públicas direcionadas exclusivamente a este público-alvo.

A seguir serão desenvolvidos tópicos que discorrerão acerca de cada uma dessas políticas e projetos que são utilizados hoje em Sorocaba como meio de intervenção junto aos (as) adolescentes acolhidos (as) que serão desligados por maioria e também serão apresentadas sugestões trazidas pelos (as) profissionais para qualificar a atuação no município.

3.5.1 Projeto Nós: caminhando para a autonomia

Bastante mencionado pelos (as) profissionais ao longo das entrevistas, o Projeto Nós pertence ao Instituto Fazendo História (IFH)²³ e tem como intuito preparar adolescentes acolhidos (as) para o desacolhimento devido a maioria,

²³ “O Instituto Fazendo História é uma organização social fundada em 2005, com a missão de colaborar com o desenvolvimento de crianças e adolescentes com experiência de acolhimento, a fim de fortalecê-los para que se apropriem de suas histórias e criem alternativas saudáveis para seu percurso biográfico” (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2016, p. 8).

oportunizando espaços de fortalecimento da autonomia, independência e protagonismo dos (as) jovens participantes.

O Grupo Nós surgiu em 2011 a partir da constatação que os adolescentes que estão nos serviços de acolhimento nessa etapa de suas vidas e, mais particularmente quando se aproximam do momento da saída do abrigo, vivem muitas dúvidas quanto às suas perspectivas de futuro e quanto ao seu preparo pessoal para lidar de modo autônomo com as novas exigências da vida na cidade. Além disso, o trabalho desenvolvido pelos demais programas do IFH revelou a dificuldade de grande parte dos serviços de acolhimento em preparar e instrumentalizar os adolescentes para esse episódio importante de suas vidas que é o desligamento do serviço de acolhimento. A partir desses dados empíricos foi elaborado o projeto do Grupo Nós (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2016, p. 25).

O projeto teve início em Sorocaba, segundo relato do (a) coordenador (a), no ano de 2019 e entrou em contato com todas as instituições do município para realizar uma primeira apresentação e explicar a forma na qual desenvolvem o projeto voltado aos adolescentes com previsão de desligamento institucional aos 18 anos.

Na verdade, a ideia é algo para o município em si, então a formação tem acontecido para os técnicos de todas as instituições e posteriormente já está sendo feito um trabalho com os adolescentes, o objetivo era justamente esse, né, o trabalho de desenvolvimento, de autonomia, de acompanhamento, na verdade acompanhar o adolescente antes e depois do desacolhimento. Acho que no Instituto eles tinham uma proposta antes que eram só de técnicos da instituição, pelo que eu entendi eles lançaram essa proposta para voluntários de fora, né, pessoas que realmente se disponibilizassem a passar por esse processo de capacitação e também ser uma referência, eles chamam de tutor, porque daí são pessoas fora desse ambiente do acolhimento que vão dar também suporte para esse adolescente nesse período de transição pré e pós-desacolhimento [...] Pelo que eu entendi esses tutores são de Sorocaba, realmente era para ser aqui da cidade, para ter essa disponibilidade de estar muito próximo desse adolescente (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

O (a) pedagogo (a) expõe o objetivo do Projeto Nós que está voltado ao trabalho da autonomia, desenvolvimento e acompanhamento dos (as) jovens acolhidos (as) que sairão aos 18 anos. Acrescenta também a figura do tutor voluntário que participa de todo o processo de formação e se configura como uma pessoa de referência na vida daquele (a) adolescente.

Segundo o documento elaborado pelo IFH no ano de 2016, denominado “Adolescentes em transição: o trabalho de preparação para a vida autônoma, fora das instituições de acolhimento” o Projeto Nós conta com a participação deste adulto (voluntário) de referência para acompanhar diretamente o (a) adolescente com o (a) qual se vinculou, realizando encontros presenciais ou à distância de modo quinzenal para dialogar sobre o andamento da vida daquele (a) jovem, propor orientação caso necessário, ajudar com eventuais dificuldades que o (a) acolhido (a) esteja passando, propor perspectivas futuras e metas para serem alcançadas, dentre outras considerações que acharem necessárias e que estejam dentro do cronograma do projeto.

Durante a participação no Grupo Nós, cada adolescente possui um adulto de referência que o acompanha através de encontros individuais quinzenais e contatos frequentes. As ações realizadas nos encontros individuais têm como norte as metas estipuladas periodicamente pelo jovem junto a esse adulto em direção ao desenvolvimento da autonomia, à construção e realização de seus projetos de vida. O vínculo construído com esse adulto é o que possibilita e sustenta o trabalho. É importante que a relação seja pautada na franqueza, no respeito, compromisso, confiança e afeto. O adulto precisa ter uma disponibilidade objetiva e subjetiva para entender o momento que o jovem vive e suas principais questões. Dessa forma, é possível auxiliá-lo a avaliar, discriminar e problematizar as suas necessidades emergentes, como, por exemplo, arrumar um trabalho (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2016, p. 35).

Cabe salientar que o Projeto Nós preconiza a participação do (a) adolescente como escolha e desejo em se vincular à equipe e ao coletivo, deste modo, no primeiro encontro solicitam a escrita de uma carta de interesse por parte do (a) jovem e do (a) adulto (a) voluntário (a) para que posteriormente a equipe possa vinculá-los de acordo com a afinidade.

Todas as ações do programa visam a promoção da autonomia e protagonismo dos jovens, para que, por ocasião do desligamento dos serviços de acolhimento, tenham possibilidades sólidas de construção e realização de seus projetos de vida. Para isso, os jovens precisam de relações de respeito e confiança com pessoas que ofereçam suporte consistente e de longo prazo para que desenhem e realizem seus projetos de forma autônoma. No Grupo Nós, o jovem com 16 anos que vive em um serviço de acolhimento começa a ser acompanhado e nessa primeira fase irá iniciar a construção dos projetos que se concretizarão até sua saída do acolhimento, quando completar 18 anos. Durante 3 anos, participa de

encontros em grupo com outros jovens que estão em situação semelhante e terá ao menos um adulto - profissional do Grupo nÓs ou voluntário supervisionado por esse profissional - que o acompanha através de encontros individuais periódicos (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2016, p. 29).

A partir desta proximidade entre jovem e tutor (a) as temáticas trazidas nas oficinas coletivas são trabalhadas de maneira individual, cabe salientar que segundo o (a) coordenador (a) os encontros grupais em Sorocaba “acontecem mensalmente aos sábados de manhã”. Além das reuniões grupais o Projeto também prevê visitas culturais dentro da cidade com o intuito de reconhecimento do espaço onde os (as) adolescentes vivem para aflorar a formação da própria identidade.

Os eixos centrais dos encontros do Projeto são: moradia; uso consciente do dinheiro; profissão; propósito; apropriação da cidade e da cultura; educação. Visando trabalhar com essas temáticas propostas, existe um auxílio financeiro intitulado “Nós apoia” oferecido aos (as) jovens que participam ativamente dos encontros mensais, o objetivo desta bolsa é tornar o contato com o dinheiro mais concreto e trazer organização financeira aos (as) adolescentes para que possam custear o deslocamento aos encontros, atividades externas do grupo e comprar itens de seu interesse (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2016, p. 78).

Todas as vezes que os jovens vão a esse encontro mensal eles recebem uma bolsa no valor de R\$ 80 e aí eles deixam livre para ser utilizado esse dinheiro, do jeito que o adolescente quiser. Isso foi motivo de conflitos, porque alguns abrigos não queriam que eles usassem o dinheiro de forma alguma, porque como os adolescentes podem usar livremente muitos compravam bebidas, drogas, gastavam em coisas totalmente supérfluas como doces, passavam em algum lugar e pediam R\$ 80 em doce, né, um chegou com um pacotão de doce na instituição, então assim, eles falam que é importante deixar eles usarem o dinheiro para que a gente possa orientar, eles partem do princípio de que usando esse dinheiro eles vão compreender que esse dinheiro é deles e que não é só para comprar coisas que estão relacionadas ao prazer, né, mas com coisas que também estão relacionadas as necessidades (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

A bolsa oferecida pelo Projeto pode variar de acordo com a localidade onde é realizado, em Sorocaba o valor oferecido aos (as) jovens participantes dos encontros é no valor de R\$ 80 reais mensais. Verifica-se, a partir da narrativa do (a) psicólogo (a), que a educação financeira e a organização do dinheiro é temática que

precisa ser aprofundada com os (as) acolhidos, sobretudo com os (as) adolescentes que vivenciam o processo de transição ao desacolhimento por maioridade.

A partir do Projeto houve uma primeira aproximação dos (as) acolhidos (as) com o dinheiro de forma livre, visto que dentro do serviço de acolhimento somente tem contato com dinheiro aqueles (as) que trabalham ou possuem algum tipo de benefício previdenciário ou assistencial, portanto, aqueles (as) que não possuem contato de maneira recorrente utilizaram impulsivamente o auxílio com a compra de itens supérfluos como: doces, balas e bebidas alcoólicas, demonstrando, deste modo, a necessidade da realização de um trabalho voltado ao uso consciente do dinheiro, como prevê um dos eixos do Projeto.

Por exemplo, os adolescentes foram no encontro e eles ganharam uma agenda, e aí nessa agenda [...] muitos deles nunca tiveram agenda na vida, não tem o hábito de anotar nada, mas lá tinha mesmo a questão dos compromissos e aquilo que eu tenho de atividade para me planejar durante a semana, então assim, tinha até um espaço para um controle financeiro que é a questão dessa bolsa que eles ganham mensalmente, um auxílio, então se eu ganho R\$ 80 ou R\$ 50 por mês, eu preciso ter um controle do que eu gasto e qual a minha despesa fixa (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

De maneira prática, o (a) pedagogo (a) da instituição expôs que o Projeto Nós fornece uma agenda²⁴ aos (as) adolescentes participantes para que aprendam a realizar planejamentos e controle de suas atividades e compromissos previamente agendados. O material foi elaborado pensando na organização e bem-estar dos (as) jovens acolhidos (as), tem linguagem acessível e didática, contando também com espaços para planejamento financeiro, reflexões pessoais, anotações, depoimentos de antigos participantes, atividades para autoconhecimento, explicação sobre currículo e entrevista de emprego, dentre outras atividades direcionadas aos (as) acolhidos (as).

Com relação à opinião dos (as) profissionais da instituição a respeito do Projeto Nós verifica-se nas falas uma avaliação positiva no tocante ao trabalho oferecido direcionado à autonomia, protagonismo, independência, planejamento pessoal e financeiro, dentre outros.

²⁴ Parte da agenda do Grupo Nós será reproduzida nos Anexos C, D, E, F, G, H e I deste trabalho como forma de visualizar as atividades propostas aos (as) adolescentes que serão em breve desligados (as) do acolhimento institucional.

[...] é um trabalho incrível de focar mesmo na autonomia, na independência do jovem, o uso consciente do dinheiro, moradia, identidade, são coisas que eles trabalham nos encontros [...] então é um trabalho maravilhoso, é o primeiro ano que a gente está tendo a oportunidade de ganhar... começou esse ano, o ano passado a gente teve uma palestra na prefeitura sobre esse projeto, mas foi somente uma, e os jovens também foram em uma, daí eu acredito que a prefeitura... como nós não temos República na cidade - que é uma política pública que deveria ter em todos os municípios -, como não temos eles devem ter criado essa perspectiva do projeto para amenizar um pouco as demandas e necessidades dos jovens, né (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

Cabe salientar que apesar de ser um trabalho avaliado positivamente pela equipe da instituição, visto sua abrangência e foco nas temáticas destinadas aos adolescentes que vivenciarão o desligamento por maioridade, é preciso ressaltar que se trata de um projeto recém-implantado no município, datado de 2019, e tem como foco somente os (as) acolhidos (as), deste modo, não pode ser utilizado como única estratégia de intervenção dentro de Sorocaba, tendo em vista que não abrange os desacolhidos por maioridade, não tem perspectiva de funcionamento a longo prazo no município e, como aponta o (a) profissional mencionado, está sendo utilizado neste momento para amenizar as demandas provenientes das instituições de acolhimento que exigem há longos anos a implantação de políticas públicas destinadas aos (as) acolhidos (as), sobretudo, aos (as) adolescentes que transitam para a maioridade e desligar-se-ão das instituições de acolhimento.

3.5.2 Guarda subsidiada: uma perspectiva em família

Outra estratégia de intervenção no município apontada pelos (as) profissionais é a guarda subsidiada ou também denominada como “Entre-Laços”, tornou-se lei ordinária nº 12.119 em novembro de 2019²⁵ e preconiza a saída de crianças e adolescentes dos serviços de acolhimento para inserção na família extensa ou ampliada “aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convivem e mantêm vínculos de afinidade e afetividade” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2019, p. 2), podendo ser a casa de avós, tios (as), primos (as), dentre outros.

²⁵ A lei pode ser lida na íntegra no Anexo J deste trabalho.

A guarda subsidiada é voltada para a família extensa: tios, avós, padrinhos, enfim, pessoas da família para viabilizar o desacolhimento daquele adolescente oferecendo uma bolsa no valor que eu acho que é de um salário mínimo por adolescente por um ano, renováveis por mais um ano, então é uma forma de potencializar um desacolhimento que já era para acontecer e só não aconteceu por problemas financeiros. Ele não vai ser destinado a famílias que ainda estão em situação de vulnerabilidade, são para famílias que conseguiram se reorganizar, mas não conseguem levar o acolhido porque falam que não tem condições financeiras, não tem espaço em casa, não tem quarto, né, não seria um impeditivo, mas dificultaria a volta deles, e é somente para família extensa, família de origem não (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

A guarda subsidiada prevê um subsídio no valor de um salário mínimo para a família extensa ou ampliada cadastrada no programa municipal. A lei em seu artigo 5º, parágrafo 1º, informa que o benefício será pago para até duas crianças e/ou adolescentes por família, em casos de existência de mais de duas por família o parágrafo 2º aponta que “havendo mais de dois irmãos no grupo, será acrescido o valor, por pessoa, de meio salário-mínimo para cada um dos demais beneficiários” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2019, p. 4). O incentivo financeiro oferecido por no máximo dois anos permite que as famílias se organizem em seus lares e em suas rotinas para receber às crianças e adolescentes que estavam acolhidos visando um desenvolvimento saudável destes dentro da família.

Com relação ao pagamento do subsídio de um salário mínimo para as famílias cadastradas, a lei informa que será mantido por 12 meses pelo FUMCAD vinculado CMDCA, após esse período o custeio será realizado pelo município (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2019, p. 7).

O Programa foi organizado visando atender o melhor interesse do público infanto-juvenil a quem se destina, deste modo, prevê ao longo de sua legislação requisitos para cadastro das famílias - extensas ou ampliadas - dispostas a participarem e também as exigências para recebimento do auxílio financeiro.

Art. 3º São requisitos para a inclusão do beneficiário neste Programa:

I – a existência da situação de vulnerabilidade e risco à criança e ao adolescente, necessitando de afastamento imediato do convívio familiar, sendo, porém, colocadas em suas famílias extensas ou ampliadas;

II – a realização da avaliação técnica de equipe do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), de acordo

com o território de abrangência da família, a fim de analisar as condições da família que é potencial guardiã;

III – a família de origem e a possível guardiã estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

IV – comprovação de domicílio/residência no município de Sorocaba há, no mínimo, 1 (um) ano, inclusive para a família candidata a guardiã;

V – concessão da guarda da criança ou adolescente, pelo Poder Judiciário, à família guardiã.

Art. 4º São requisitos para o recebimento do subsídio:

I – manter matrícula e frequência igual ou superior a 75%, da criança ou adolescente beneficiário, na rede de ensino;

II – manter atualizada a vacinação da criança ou adolescente beneficiário;

III – a utilização do benefício para suprir as necessidades da criança e do adolescente, garantindo-lhes, assim, o seu pleno desenvolvimento;

IV – acompanhamento familiar nas unidades públicas de assistência social. (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, 2019, p. 3 - 4).

Atreladas ao Programa e ao benefício financeiro estão exigências a serem cumpridas pelas famílias, como: avaliação e acompanhamento pela equipe do CREAS, inscrição no Cadastro Único, residência fixa no município, frequência escolar de 75% da criança ou adolescente e vacinação atualizada. Os requisitos colocados objetivam garantir que os direitos infanto-juvenis daqueles (as) que tiveram seus direitos anteriormente violados sejam - a partir deste momento - efetivados, assegurando desenvolvimento pleno e saudável dentro de uma família.

Cabe salientar que se trata de um Programa voltado às crianças e adolescentes acolhidos, para efeito desta pesquisa que retrata acerca do desacolhimento por maioria, os (as) profissionais citaram a guarda subsidiada como estratégia a ser utilizada com os (as) adolescentes antes que completem a maioria, pois o benefício é custeado até os 18 anos.

É de responsabilidade dos (as) profissionais avaliarem cada caso e verificarem a possibilidade e disponibilidade para colocação em família extensa ou ampliada. Deste modo, a guarda subsidiada proporciona o desligamento institucional com inserção familiar, evitando, assim, o desacolhimento compulsório por maioria sem perspectiva futura, haja vista a inexistência no município de políticas públicas destinadas ao pós-desligamento.

3.5.3 Repúblicas para jovens: descaminhos do pós-desligamento

Presentes de maneira recorrente nas falas dos (as) profissionais que participaram da pesquisa estão as repúblicas para jovens, este serviço é uma política pública direcionada aos (as) egressos (as) dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes que completaram a maioridade e foram desligados da instituição, tem como intuito promover a transição gradativa para a vida adulta, proporcionando apoio e moradia nesta passagem da fase institucional para a vivência autônoma (BRASIL, 2006, p. 129).

As repúblicas para jovens, segundo as “Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”, têm como público alvo jovens de 18 a 21 anos em situação de vulnerabilidade social que não tenham condições de prover sua auto sustentação. São organizadas em residências com unidades femininas e masculinas tendo, preferencialmente, 6 habitantes por unidade (BRASIL, 2009, p. 85-86).

O serviço conta com supervisão de uma equipe técnica e coordenação para monitorar e acompanhar os (as) jovens em suas principais demandas e, quando necessário, realizar encaminhamentos às demais políticas.

Os custos da locação do imóvel - no caso de imóvel alugado - e tarifas podem ser subsidiados e gradativamente assumidos pelos jovens. As demais despesas podem ser cotizadas entre os moradores, com subsídio quando necessário. O grupo deve contar com supervisão técnico-profissional para a gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas, etc.), orientação e encaminhamento para outros serviços, programas ou benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, em especial programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho, habitação e inclusão produtiva. O apoio técnico também é essencial na organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte dos(as) jovens para as questões que lhes são próprias, na construção de projetos de vida, no incentivo ao estabelecimento de vínculos comunitários fortes e na participação nas instâncias de controle social e espaços de participação social (BRASIL, 2009a, p. 86).

Outro ponto de destaque que difere do acolhimento institucional relaciona-se ao estímulo gradativo de responsabilidade para que os (as) jovens adultos residentes nas repúblicas custeiem as despesas relacionadas à própria vida e ao lar, como o aluguel, contas de água, energia, internet, alimentação, dentre outras.

No entanto, cabe salientar que esta política pública - importante para o processo de transição gradativo do ambiente institucional para a vida adulta/autônoma - não existe em todos os municípios, como é o caso de Sorocaba, prejudicando significativamente o desenvolvimento do trabalho profissional dentro dos serviços de acolhimento e, sobretudo, negando perspectivas futuras aos (as) adolescentes que serão desacolhidos ao completarem 18 anos, visto não haver em Sorocaba um trabalho voltado ao pós-desacolhimento.

Os (as) profissionais quando questionados sobre o que poderia ser implantado no município para qualificar o processo de desligamento por maioria foram unânimes ao afirmarem a necessidade de haver repúblicas para jovens em Sorocaba.

A gente não tem república no município hoje - que é previsto em lei, né - então fica tudo sob responsabilidade do serviço de acolhimento, então um adolescente que não conseguiu um emprego, não tem família, não tem república, a gente fica nesse jogo de não saber para onde mandar, então a gente acaba ficando com ele mais tempo, ocupando uma vaga de uma outra criança que talvez precise do acolhimento, né (PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL).

A narrativa trazida pelo (a) assistente social reafirma a ausência de perspectivas futuras ao (a) jovem que será desacolhido (a) por maioria, visto a ausência no município de políticas públicas destinadas aos (as) egressos (as) do acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Trabalhar o pós-desacolhimento numa realidade ausente de proposições interventivas transforma o processo de “tornar-se adulto (a)” para os (as) acolhidos (as) numa caminhada ao abismo, como outrora pontuado pela autora Goes (2019), reforçando a despreocupação e desresponsabilidade do Estado no tocante à implantação e elaboração de políticas públicas.

Eu acho que hoje o que dificulta todo esse trabalho e todo esse processo infelizmente é a falta da república na cidade, porque eu acho que se realmente isso de certa forma já fosse uma realidade, a gente trabalharia com mais um dado concreto, eu acho que isso para eles faz toda a diferença, porque hoje você falar de moradia é aquela coisa “mas eu vou morar aonde?” e é lógico que você vai procurar ver um aluguel, mas para eles alugarem um quatinho ou quitinete é um absurdo, daí você pensa: que emprego eles vão conseguir que pague super bem para ser suficiente de pagar uma moradia e se alimentar de forma adequada? Então assim, é por isso que eu falo que a realidade é muito dura que eles precisam enfrentar. Hoje o que

a gente precisa é sair do papel, né, é ter uma república, atender essa demanda que é real no município de adolescentes que realmente não tem para onde ir. O serviço tem feito a parte deles, como eu falei, é tentado segurar mais um pouco, mas assim, uma hora ou outra eles vão ter que ir, mas ir para onde? Acho que hoje realmente isso precisa se tornar uma realidade em Sorocaba (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

O (a) pedagogo (a) expõe os impactos dificultosos para atuação profissional diante de uma realidade municipal ausente de república para jovens egressos (as) dos serviços de acolhimento, tendo em vista que não há uma política pública direcionada ao desacolhimento pós-maioridade, colocando barreiras sobre o horizonte extra institucional.

Há também uma reflexão acerca da manutenção da vida dos (as) desacolhidos por maioria fora dos muros institucionais, no que tange à dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e muitas vezes se sujeitando a serviços informais com salários ínfimos para sustento próprio, e, ainda, considerando os elevados preços de aluguéis na cidade para pequenos cômodos e/ou quitinetes e a manutenção da respectiva subsistência com água, energia, alimentação e internet. A partir desta realidade, torna-se irreal pensar numa perspectiva qualificada de desacolhimento por maioria na inexistência de repúblicas para jovens, pois reitera-se o fato de causar aos (as) egressos (as) violações de direitos preconizados no ECA como à vida, à alimentação, à dignidade e ao respeito.

De maneira espontânea os (as) sujeitos da pesquisa relataram que ao longo dos anos que trabalham no serviço de acolhimento ouviram boatos acerca da implantação da república no município, porém improcedentes.

Está no papel, já teve endereço e teve várias situações de ter endereço e falarem "olha vai ter e vai funcionar em tal lugar" e nada, já teve inclusive várias datas para inaugurar. Ao longo dos meus 6 anos atuando no acolhimento isso tem tramitado e cada hora uma situação, né, uma questão diferente que aparece, um empecilho e até agora nada (PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA).

Essa história da República já vem de muitos anos, né, eles falam que vai ter, vai ter e a gente não tem no Município (PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL).

Eu falo que já está fazendo aniversário e daqui a pouco vai chegar na adolescência também, né, porque a gente ouve já há algum

tempo sim a implementação da república, mas até agora nada, eu falo que eu só acredito vendo (PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA).

[...] inclusive aumentaram as casas de acolhimento e foram oferecidas para essas novas ONGs que pegaram os serviços, eram duas casas que tinham sido alugadas para implantar a república, elas eram para a república e agora estão com o acolhimento, porque não deu certo a república (COORDENADOR/A).

As narrativas dos (as) profissionais apontam que há longos anos o município se manifesta em implantar as repúblicas para jovens egressos dos serviços de acolhimento, inclusive pontuam que este serviço em algum momento teve endereço e OSC para coordená-lo, porém as duas casas alugadas que seriam destinadas à república transformaram-se em novos acolhimentos institucionais para crianças e adolescentes, deixando sem perspectivas futuras os (as) adolescentes que seriam desligados (as) por maioridade.

A partir da análise do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Sorocaba (2018-2021) foi possível identificar que as falas dos sujeitos da pesquisa pactuam com o exposto no documento municipal, tendo em vista que as estratégias vinculadas à proteção social de alta complexidade prevê a “implantação do serviço de acolhimento na modalidade república para jovens de 18 a 21 anos, egressos dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes” a curto prazo, isto é, datado de 2018, entretanto, como fora pontuado pela instituição de acolhimento pesquisada, até o momento não existe no município esta modalidade de serviço.

Cabe salientar que no dia 03 de fevereiro de 2020 a Secretaria de Cidadania – SECID tornou público o edital de chamamento nº 02/2020 com o intuito de firmar parceria com uma OSC para executar o Serviço de Acolhimento em República para jovens egressos do acolhimento infanto-juvenil. O edital prevê 12 vagas aos (as) jovens distribuídas em 6 femininas e 6 masculinas, com repasse financeiro de até R\$ 1.500 mensais por acolhido (a).

Após verificar a realidade de desacolhimentos institucionais por maioridade no município de Sorocaba, faz-se necessária a implantação a curto prazo - como disposto no PMAS – e em caráter de urgência o serviço de acolhimento na modalidade república para jovens, pois desligá-los do serviço de acolhimento sem perspectivas concretas e reais viola direitos preconizados pelo ECA; e mantê-los acolhidos, isto é, estender o tempo de acolhimento em decorrência da inexistência de políticas públicas voltadas aos egressos também apresenta aspectos negativos a

longo prazo, tendo em vista o caráter coletivizado das instituições que não proporcionam integralmente o desenvolvimento pleno da autonomia dos (as) jovens, reforçando a ausência do papel do Estado mediante uma situação expressiva na realidade social.

A pesquisa demonstrou os caminhos e descaminhos vivenciados pelos (as) profissionais do serviço de acolhimento no que tange à saída da instituição dos (as) adolescentes que completam dos 18 anos. Por conseguinte, expressou a ausência de políticas públicas direcionadas ao pós-desacolhimento, fato este que repercute negativamente sobre os (as) acolhidos (as) que caminham para a maioridade, pois dada a inexistência de programas, projetos ou políticas que lhes assegurem proteção, esses sujeitos lançam-se a um destino incerto marcado por desproteção, inseguranças, medo e ausência de perspectivas futuras.

Diante deste cenário aflitivo reforça-se a necessidade de manutenção dos programas e projetos existentes e a premente discussão acerca do financiamento e implantação de políticas públicas relacionadas ao desacolhimento por maioridade, sobretudo, as relacionadas ao pós-desacolhimento, tendo em vista que não basta crescer dentro dos serviços de acolhimento, é preciso ter políticas públicas que assegurem os (as) jovens desacolhidos (as) por maioridade poderem florescer longe dos muros institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisar o desacolhimento institucional por maioria no município de Sorocaba/SP adentrou uma realidade até então pouco pesquisada, sendo identificadas lacunas no decorrer do trabalho no que tange à desproteção infanto-juvenil e ausência de políticas públicas, como também diferentes potencialidades expressadas nas narrativas dos sujeitos que participaram da pesquisa e o grau de comprometimento profissional e, acima de tudo, humano, com relação à saída dos (as) jovens que completam 18 anos dentro do serviço de acolhimento.

As estratégias interventivas utilizadas pelos (as) profissionais dos serviços de acolhimento voltadas aos (as) adolescentes que serão desacolhidos por maioria denotam preocupação no que tange ao futuro desses (as) jovens, tendo em vista a inexistência na realidade municipal de políticas públicas direcionadas ao pós-desligamento.

Infere-se também a sobrecarga de trabalho depositada sobre os serviços de acolhimento no que se refere ao antes, durante e depois da transição institucional para a vida autônoma dos (as) egressos (as), processo este, que para se tornar qualificado, precisa estar integrado ao SGD, promovendo, desta forma, o desacolhimento saudável com vistas ao desenvolvimento pleno da autonomia e independência.

Diante de um cenário municipal que apresenta lacunas na disposição de suas políticas públicas e, inclusive, ausência delas - como as repúblicas para jovens egressos (as) do acolhimento institucional - torna-se primordial organizar o trabalho intra e extra institucional, como também articulá-lo com os demais sujeitos atuantes pertencentes às demais políticas sociais e esferas de controle social, como CRAS, CREAS, CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Poder Judiciário, Ministério Público, dentre outras áreas para que seja realizado de fato um trabalho intersetorial em prol dos adolescentes que vivenciarão o desligamento por maioria no município.

Com base na articulação profissional e intersetorial as propostas trazidas podem incentivar o município a promover espaços de diálogos – com iniciativas do CRAS, CREAS, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Poder Judiciário, Educação, etc - com esses (as) jovens que serão desligados (as) aos 18 anos, proporcionando informações acerca de direitos assistenciais, previdenciários,

trabalhistas, acesso à justiça, à profissionalização e ao Ensino Superior (Enem²⁶, vestibulares, ProUni²⁷, Fies²⁸).

Além disso, a atuação municipal pode ofertar aos (as) adolescentes acolhidos (as) que caminham para a saída por maioria o primeiro contato com o mercado de trabalho a partir de oportunidades de estágio em setores públicos ou por meio de parcerias com empresas que ofereçam vagas com possibilidade de efetivação, deste modo, os (as) jovens tornar-se-iam financeiramente independentes após a saída institucional.

O Projeto Nós e o Programa de Guarda Subsidiada - atualmente ofertados no município - são estratégias que precisam ter continuidade a longo prazo, haja vista o importante papel que desempenham para a vida dos (as) acolhidos (as). Propõe-se, a partir desta pesquisa, avaliação semestral e/ou anual dessas iniciativas – em conjunto com os (as) participantes - como etapa do planejamento estratégico a fim de verificar pontos a serem melhorados ou refeitos.

Como proposta de intervenção ao pós-desacolhimento, as repúblicas para jovens egressos (as) dos serviços de acolhimento apresentam-se como políticas públicas essenciais para suprir a demanda existente no município, direcionadas a esse público, visto que até o presente momento encontra-se estagnada na realidade pesquisada, dificultando o trabalho profissional e, acima de tudo, prejudicando os (as) egressos (as) do acolhimento.

²⁶ “Em 1998 o governo federal do Brasil criou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como um instrumento para avaliar o desempenho dos estudantes no término da educação básica. A partir de 2009 medidas governamentais estimularam o uso do ENEM não apenas como um processo de avaliação do Ensino Médio, mas como forma de acesso ao ensino superior no Brasil” (SILVEIRA; BARBOSA; SILVA, 2015, p. 1).

²⁷ O Programa Universidade para Todos “(PROUNI) faz parte da política nacional de educação superior, na qual tem a função de promover a expansão do acesso da população de baixa renda a esse nível de ensino. Ele está em vigor desde o segundo semestre de 2004. Sua lógica de funcionamento consiste em oferecimento de bolsas de estudo gratuitas pelas IESP para as pessoas enquadradas nos critérios de seleção. Há três tipos de bolsas de estudo: (1) a bolsa integral, cujo aluno contemplado recebe 100% de isenção da mensalidade; (2) a bolsa parcial de 50%, por meio da qual o aluno fica encarregado de pagar metade da mensalidade; e (3) a bolsa parcial de 25%, a qual obriga o aluno a custear 75% do valor da mensalidade com recursos próprios” (SOUZA; MENEZES, 2014, p. 617).

²⁸ O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior “é um apoio financeiro sob a forma de concessão de financiamento aos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores. [...] os critérios para concessão do financiamento são: o candidato estar regularmente matriculado no curso, sem a hipótese de se afastar da instituição por um ano, e desempenho acadêmico com 75% de aprovação nas disciplinas cursadas” (OLIVEIRA; CARNIELLI, 2010, p. 36).

Cabe salientar que pensar em alternativas de intervenção e implementação de políticas públicas no município destinadas aos (as) adolescentes que serão desligados do acolhimento institucional apresenta-se como um desafio e requer, sobretudo, atuação em conjunto com o SGD, espaços de controle social e participação social, e demais equipamentos, pois a partir da discussão intersetorial as propostas outrora trazidas isoladamente pelos (as) profissionais dos serviços de acolhimento ao longo de anos ganharão peso argumentativo para serem apresentadas ao poder público em busca de melhores condições de vida aos desacolhidos por maioria, caminhando, deste modo, para a implementação de políticas públicas, programas e projetos destinados exclusivamente ao período do acolhimento e pós-desligamento.

É preciso ressaltar que este trabalho partindo do materialismo histórico-dialético não teve como intuito esgotar a temática do desacolhimento por maioria, posto que compreende a pesquisa como contínua e processual e, parafraseando Scherer (2014), esta dissertação não termina com um ponto final, mas com reticências, pois não há final, dar-se-á início a uma nova pesquisa, visto que não basta crescer, é preciso florescer ...

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C. D. **Antologia poética**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Disponível em: <https://www.companhiadasletras.com.br/trechos/13260.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos, 1981.

ASSIS, S. G; FARIAS, L. O. P. (orgs.). **Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013.

AVANCI, J. Q.; CARVALHO, M. J. B.; ASSIS, S. G. Serviço de acolhimento em família acolhedora. In: ASSIS, S. G; FARIAS, L. O. P. **Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013. p. 291 – 348.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2016.

BERNAL, E. M. B. **Arquivos do abandono**: experiências de crianças e adolescentes internados em instituições do Serviço Social de Menores de São Paulo (1938-1960). São Paulo: Cortez, 2004.

BOURGUIGNON, J. A. **A centralidade ocupada pelos sujeitos que participam das pesquisas do Serviço Social**. In: Revista Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 302-312, Jul./Dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, 12 out. 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em: 20 nov. 2019.

_____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 nov. 2019.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 dez. 2019.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 set. 2019.

_____. Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 out. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm. Acesso em: 19 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

_____. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em: 13 jan. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 22 nov. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 12 set. 2019.

_____. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009. Aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jul. 2009a. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf. Acesso em: 15 nov. 2019.

_____. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre a adoção e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 4 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 03 jan. 2020.

_____. **Estatuto da Juventude**: Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e legislação correlata. 1. Reimpr. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

_____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018. Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98311-rceb002-18&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em 12 jan. 2020.

CATANI, A. M; GILIOI, R. S. P. **Culturas juvenis: múltiplos olhares**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CALVO, M. C. M et al. Estratificação de municípios brasileiros para avaliação de desempenho em saúde. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 25, n. 4, p. 767-776, out./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/ress/2016.v25n4/767-776>. Acesso em: 25 nov. 2019.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA. **CIEE**. Disponível no site: <https://portal.ciee.org.br/institucional/o-que-e-o-ciee/>. Acesso em: 29 abr. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cadastro Nacional de Adoção**: guia do usuário, 2009. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/cna_cadastro_nacional_de_adocao_com_indice.pdf. Acesso em: 12 abr. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Ministério da Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. **Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html. Acesso em: 10 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução CONANDA nº 105/2005**. Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Resolucao%20no%20105%20CONANDA%2015%20ODE%20JUNHO%20DE%202005.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

_____. **Resolução CONANDA nº 113/2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>. Acesso em: 22 fev. 2020.

_____. **Resolução CONANDA nº 116/2006**. Altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Resolucao%20no%20116%20CONANDA%2021%20ODE%20JUNHO%20DE%202006.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

CONSTANTINO, P; ASSIS, S. G; MESQUITA, V. S. F. Crianças, adolescentes e famílias em SAI. In: ASSIS, S. G; FARIAS, L. O. P. **Levantamento Nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013. p. 161 – 220.

CORREIA, M. V. C. **Que controle social?** Os conselhos de saúde como instrumento. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/qycmp/pdf/correia-9788575415221.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

CRUZEIRO DO SUL. A Sorocaba tecnológica surgiu em Ipanema. **Caderno A Cidade**: a economia do desenvolvimento. Sorocaba, 15 ago. 2018, p. 6 – 10. Disponível em: <http://digital.jornalcruzeiro.com.br/pub/cruzeirodosul/?numero=520#page/6>. Acesso em: 23 nov. 2019.

_____. Cabeças pensando para mudar o mundo. **Caderno A Cidade**: a economia do desenvolvimento. Sorocaba, 15 ago. 2018, p. 20 – 22. Disponível em: <http://digital.jornalcruzeiro.com.br/pub/cruzeirodosul/?numero=520#page/20>. Acesso em: 23 nov. 2019.

_____. Diversidade industrial e muita tecnologia. **Caderno A Cidade**: a economia do desenvolvimento. Sorocaba, 15 ago. 2018, p. 74 – 75. Disponível em: <http://digital.jornalcruzeiro.com.br/pub/cruzeirodosul/?numero=520#page/74>. Acesso em: 23 nov. 2019.

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DIÁRIO DE SOROCABA. **15 de agosto é uma data para comemorar**: Sorocaba surgiu em fins de 1654. Disponível em: <https://diariodesorocaba.com.br/noticia/219646>. Acesso em: 24 nov. 2019.

DICIONÁRIO Enciclopédico Ilustrado. **Veja Larousse**. 1. ed. São Paulo: Editora Abril, 2006.

DIGIÁCOMO, E. **A “Lei de Adoção” e suas implicações**: algumas questões a serem respondidas. São Paulo: Ed. Ixtlan, 2016.

ERIKSON, E. E. H. **Infância e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FALEIROS, E. T. S. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Org.) **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 203 - 222.

FALEIROS, V. P. Infância e o processo político no Brasil. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Org.) **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33-96.

FERNANDES, R. C. O que é o terceiro setor? **Revista do Legislativo**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, n. 18, p. 26 - 30, abr./jun. 1997. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/1091/3/1091.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2020.

FERREIRA, M. M; PINTO, S. C. S. Estado e oligarquias na Primeira República: um balanço das principais tendências historiográficas. **Revista Tempo**, vol. 23, n. 3, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tem/v23n3/1980-542X-tem-23-03-422.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2019.

FIGUEIRÓ, M. E. S. S. **Acolhimento institucional**: a maioria e o desligamento. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 53. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

_____, P. **Pedagogia da esperança**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____, P. **Pedagogia do oprimido**. 67. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente**: apoio à execução de suas funções. 2. ed. São Paulo: Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, 2015. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/abrinq/caderno_cmdca_apoio_a_execucao_abrinq_2015.pdf. Acesso em: 02 jan. 2020.

_____. **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**: guia para ação, passo a passo. 2. ed. São Paulo: Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, 2015. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/abrinq/ppac_fmdca_fundos_guia_passo_a_passo_abrinq_2015.pdf. Acesso em: 02 jan. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOES, A. E. D. Des-acolhimento institucional com a maioria: tempo de compartilhar responsabilidades. In: MEDEIROS, A; BORGES, S. S. M. (orgs). **Psicologia e Serviço Social**: referências para o trabalho no judiciário. São Paulo: Nova Práxis Editorial, 2019.

GONÇALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

_____, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2009. p. 12 - 57.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades@: São Paulo: Sorocaba: **História**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sorocaba/historico>. Acesso em: 13 dez. 2019.

_____. Cidades@: São Paulo: Sorocaba: **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sorocaba/panorama>. Acesso em: 14 dez. 2019.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **Adolescentes em transição**: o trabalho de preparação para a vida autônoma, fora das instituições de acolhimento. 2016. São Paulo: Instituto Fazendo História. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/5d36225a42b500001a7fffc/1563828834492/Sistematiza%C3%A7%C3%A3o_WEB.pdf. Acesso em: 29 abr. 2020.

_____. **Agenda**: grupo Nós. 2016. São Paulo: Instituto Fazendo História. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B_o505cLG4RoVUZVdEvpWkJ3R2s/view. Acesso em: 30 abr. 2020.

MARCILIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. In: Freitas, M. (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

MARTÍN-BARBERO, J. A mudança na percepção da juventude: sociabilidades, tecnicidades e subjetividades entre os jovens. In: BORELLI, S. H.S.; FILHO, J. F. (Orgs.). **Culturas juvenis no século XXI**. São Paulo: EDUC, 2008.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. 13. ed. Livro 1, v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/O%20capital%20-%20Livro%201%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/O%20capital%20-%20Livro%201%20(1).pdf) . Acesso em: 25 abr. 2020.

_____, K; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZAROS, I. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MICHAELIS. **Dicionário escolar inglês**. São Paulo: Melhoramentos, 2001.

MICHAELIS. **Dicionário escolar língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2002.

OLIVEIRA, Z. R. B. B; CARNIELLI, B. L. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES): visão dos estudantes. **Jornal de Políticas Educacionais**, n. 7, pp. 35-40, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/21861/14297>. Acesso em: 04 jun. 2020

OLIVEIRA SOBRINHO, A. S. São Paulo e a Ideologia Higienista entre os séculos XIX e XX: a utopia da civilidade. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 15, n. 32, p. 210-235, Abr./2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222013000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. 1959. Disponível em <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>. Acesso em: 12 jan. 2020.

PAULO NETTO, J. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2009. p. 769 – 806.

PEIXOTO, J. M. Análise crítica sobre a história política da criança e do adolescente no Brasil. In: PIANA, M. C. (org). **Infância e adolescência no Brasil em foco**. 1. ed. Bauru: Canal 6, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Dicionário de termos técnicos da Assistência Social**. Belo Horizonte: ASCOM, 2007. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/suas/dicionario_de_termos_tecnicos_da_assistencia_social_2007.pdf. Acesso em: 03 jun. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. **História de Sorocaba**. Disponível em: <http://turismo.sorocaba.sp.gov.br/visite/historia-de-sorocaba/>. Acesso em: 12 dez. 2019.

_____. Memorial da Câmara Municipal de Sorocaba. **História de Sorocaba**. Disponível em: <http://www.memorialsorocaba.com.br/historia-de-sorocaba/>. Acesso em: 12 dez. 2020.

_____. **Decreto nº 23.403, de 16 de Janeiro de 2018**. Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato 2017/2021. Sorocaba: Câmara Municipal, 2018. Disponível em: https://ad94370a-98be-41f7-92b1-3e7243abbc4f.filesusr.com/ugd/0ed6a7_9be2de1717f64886b2b1a7cbb2a2279d.pdf. Acesso em: 20 dez. 2019.

_____. Secretaria Municipal de Igualdade e Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social (2018 – 2021)**. Sorocaba: 2018. Disponível em: <http://igualdade.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/planomunicipaldeassistenciasocial20182021.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2019.

_____. **Lei ordinária nº 12.119, de 1 de novembro de 2019**. Dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiada para a família extensa de crianças e adolescentes em situação de risco social. Sorocaba: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br/propositura.html?id=5e3f0e0d05d7040f28b45872&print=1>. Acesso em: 03 jun. 2020.

_____. Secretaria da Cidadania. **Edital de Chamamento Público SECID – nº 02/2020**. Disponível em: <http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalselecao/wp-content/uploads/sites/2/2017/05/edital-de-chamamento-publico-secid-02-2020-republica-para-jovens-egressos-de-servicos-de-acolhimento.pdf>. Sorocaba: Câmara Municipal. Acesso em: 03 jun. 2020.

QUARESMA, S. J; BONI, V. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. In: **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia**

Política da UFSC. Vol. 2, nº 1 (3), jan./jul. 2005, p. 68-80. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027/16976>. Acesso em: 12 set. 2019.

RIBEIRO, E. **Caminhos e descaminhos**: a ferrovia e a rodovia no bairro Barcelona em Sorocaba/SP. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-25062007-152153/publico/TESE_EMERSON_RIBEIRO.pdf. Acesso em: 16 nov. 2019.

RIBEIRO, F. M. L. et al. O trabalho e os trabalhadores dos SAI. In: ASSIS, S. G; FARIAS, L. O. P. **Levantamento Nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013. p. 111 - 160.

RIZZINI, I; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, I; RIZZINI, I; NAIFF, L; BAPTISTA, R. **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

RIZZINI, I. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011a.

RIZZINI, I. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Org.) **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011b. p. 225 - 286.

ROSA, E. M; NASCIMENTO, C. R. R; MATOS, J. R; SANTOS, J. R. O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional. In: **Estudos de Psicologia**, vol. 17, n. 3, set./dez. 2012, p. 361-368. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v17n3/03.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2020.

SALES, M. A. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHERER, G. A. **Serviço Social e arte**: juventudes e direitos humanos em cena. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SIMÕES, C. **Teoria & Crítica dos Direitos Sociais**: o Estado Social e o Estado Democrático de Direito. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, E. R. A. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Rosto_ndice_apresent.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

SILVEIRA, F. L; BARBOSA, M. C. B; SILVA, R. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): uma análise crítica. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, São Paulo, v.

37, n. 1, 1101, mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbef/v37n1/1806-1117-rbef-S1806-11173710001.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2020.

SOUZA, M. R. A; MENEZES, M. Programa Universidade para Todos (PROUNI): quem ganha o quê, como e quando?. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 84, p. 609-634, jul./set. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362014000300003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 04 jun. 2020.

TEIXEIRA, S. M. A família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro: do enfoque difuso à centralidade na política de Assistência Social. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 10, n.2, p. 535-549, mar. 2010. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/1233/1886>. Acesso em: 04 mar. 2020.

TEIXEIRA, S. M. **A família na política de assistência social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina**. 2 ed. Teresina: EDUFPI, 2016.

VARGAS, M. M. **Adoção tardia**: da família sonhada à família possível. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com os (as) profissionais da instituição



ENTREVISTA PROFISSIONAIS

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do (a) participante: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Idade: ____

Sexo: masculino () feminino ()

Raça: () branco () negro () pardo () indígena

Estado civil: () casado () amasiado () solteiro () divorciado () viúvo

Grau de escolaridade:

() Ensino Fundamental Inconcluso () Concluído ()

() Ensino Médio Inconcluso () Concluído ()

() Ensino Superior Inconcluso () Concluído ()

Curso: _____

Profissão: _____

1. Qual o trabalho que desenvolve na instituição e atribuições profissionais?
2. Há quanto tempo trabalha na instituição?
3. Além da graduação, possui pós-graduações?
4. Participa de reuniões de algum Conselho Municipal? Se sim, sob qual função?
5. Qual a sua visão sobre a infância e adolescência hoje no Brasil?
6. Qual a sua visão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA?
7. Atualmente, quantos adolescentes – a partir dos 12 anos – estão acolhidos/as?
8. Quanto aos adolescentes destituídos do poder familiar e com poucas chances de adoção, existe algum trabalho específico no período anterior ao desligamento daqueles que completam 18 anos? Você considera esse trabalho socioeducativo?
9. Como você visualiza o processo de desligamento institucional dos adolescentes que completam 18 anos?
10. Com relação aos adolescentes que serão desligados por maioria, quais os principais desafios ao trabalho profissional?

11. O município de Sorocaba ou a instituição em que atua oferecem políticas, programas ou projetos antes, durante e após o desligamento?
12. Qual o encaminhamento realizado atualmente aos adolescentes que completam 18 anos?
13. Após o desligamento institucional, existe acompanhamento da equipe técnica como forma de propiciar suporte ao jovem adulto?
14. Na sua opinião, o que poderia ser implantado no município e/ou na instituição para qualificar o processo de desligamento de adolescentes por maioria?

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista com o (a) coordenador (a) da instituição



ENTREVISTA COORDENADOR (A)

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do (a) participante: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Idade: ____

Sexo: masculino () feminino ()

Raça: () branco () negro () pardo () indígena

Estado civil: () casado () amasiado () solteiro () divorciado () viúvo

Grau de escolaridade:

() Ensino Fundamental Inconcluso () Concluído ()

() Ensino Médio Inconcluso () Concluído ()

() Ensino Superior Inconcluso () Concluído ()

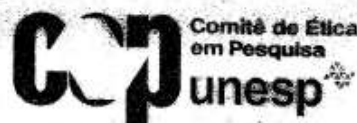
Curso: _____

Profissão: _____

1. Qual o seu cargo na instituição?
2. Há quanto tempo realiza esse trabalho?
3. Possui graduação? E pós-graduação? Se sim, em quê?
4. Participa das reuniões de algum Conselho Municipal? Sob qual função?
5. Descreva brevemente suas atribuições profissionais dentro da instituição
6. Como é composta a equipe técnica da instituição? Quais profissionais trabalham?
7. Como a instituição está organizada? Como provém a verba?
8. Atualmente, quantos adolescentes – a partir dos 12 anos – estão acolhidos/as? Destes, quantos estão destituídos do poder familiar?
9. Existe algum trabalho promovido pela instituição para prepara-los a vida adulta?
10. Como o município está organizado para atender os jovens que completam 18 anos e são desligados da instituição? Há políticas públicas?

11. Qual procedimento a instituição tem tomado para os adolescentes que completam 18 anos?
12. Como o município está organizado para atender os jovens que completam 18 anos e são desligados da instituição? Há políticas públicas?
13. Na sua opinião, o que poderia ser implantado no município e/ou na instituição para qualificar o processo de desligamento de adolescentes por maioridade?

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO/A PARTICIPANTE: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: _____ Nº _____ SEXO: M () F ()
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
 CEP: _____ FONE: _____

Eu, _____

declaro para os devidos fins, ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **MAIORIDADE E DESLIGAMENTO: o trabalho profissional com adolescentes em acolhimento institucional. O projeto de pesquisa será conduzido por Daniela Aparecida da Silva, mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP – Franca e pela pesquisadora orientadora Profª Drª Adriana Giaqueto Jacinto. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de: Dissertação de mestrado observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. A pesquisa busca compreender como ocorre o trabalho profissional das instituições de acolhimento do Município de Sorocaba com os/as adolescentes acolhidos e que estão em fase de completar a maioridade civil e serem obrigatoriamente desligados/as dos serviços de acolhimento. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.**

Sorocaba, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a participante

Daniela Ap. da Silva

Pesquisadora Responsável/ RG: 41.838.323-6
 Nome: Daniela Aparecida da Silva
 Endereço: Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 1057, Jardim Maria do Carmo, Sorocaba/SP
 Tel: 015 99654-8886
 E-mail: daniela_silvas@yahoo.com.br

Adriana Giaqueto

Pesquisadora Orientadora/ RG: 19600658
 Nome: Adriana Giaqueto Jacinto
 Endereço: Rua Josepha Cano Vergara Pereira, 531, Parque D. Pedro, Franca/SP
 Tel: (016) 99127-8745
 E-mail: drigiaqueto@gmail.com

ANEXOS

ANEXO A – Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: MAIORIDADE EM FOCO: o processo de desligamento de adolescentes acolhidos/as institucionalmente

Pesquisador: Daniela Aparecida da Silva

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 16112719.6.0000.5408

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Unesp - Campus de Franca

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.683.026

Apresentação do Projeto:

O projeto foi apresentado de forma clara e concisa. Todos os elementos necessários para a compreensão da pesquisa, notadamente sobre como se dará a pesquisa de campo, estão presentes.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo principal da pesquisa foi explicitado de forma clara e direta, a saber: Analisar de que forma ocorre o trabalho profissional da equipe técnica dos serviços de acolhimento no Município de Sorocaba com os/as adolescentes que passarão pelo processo de desligamento institucional ao completarem a maioridade"

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os potenciais riscos foram bem considerados, em consonância com o disposto na Resolução CNS 510 de abril de 2016. Também foram apresentadas formas evita-los e/ou para diminuir seus impactos. Os benefícios também foram suficientemente conjecturados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Como toda pesquisa bem orientada, a presente é relevante e apresenta de forma clara como se dará o contato com os participantes da pesquisa, ao todo 04 indivíduos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos de apresentação obrigatória foram corretamente preenchidos e inseridos, a

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia CEP: 14.409-160
UF: SP Município: FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 Fax: (16)3706-8724 E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

**UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA**



Continuação do Parecer: 3.683.026

saber: Informações Básicas do Projeto, Folha de Rosto, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, autorização da entidade onde se pretende realizar a pesquisa de campo, arquivo com o projeto original completo, questionário semi-estruturado de perguntas a serem feitas aos sujeitos da pesquisa.

Recomendações:

Não constam recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Conclui-se pela APROVAÇÃO do presente projeto de pesquisa. Não há pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

O coordenador aprova "ad referendum" do colegiado o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1341662.pdf	24/09/2019 22:22:31		Aceito
Outros	Questionario.docx	24/09/2019 22:20:40	Daniela Aparecida da Silva	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	24/09/2019 22:18:12	Daniela Aparecida da Silva	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Autorizacao_instituicao.pdf	24/09/2019 22:16:02	Daniela Aparecida da Silva	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado_.docx	24/09/2019 22:14:55	Daniela Aparecida da Silva	Aceito
Brochura Pesquisa	Projeto_.docx	24/09/2019 22:13:30	Daniela Aparecida da Silva	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_assinado.pdf	24/09/2019 22:12:23	Daniela Aparecida da Silva	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_assinada_diretor.pdf	24/09/2019 22:11:04	Daniela Aparecida da Silva	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia CEP: 14.409-160
UF: SP Município: FRANCA
Telefone: (16)3708-8723 Fax: (16)3708-8724 E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



Continuação do Parecer: 3.683.026

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

FRANCA, 05 de Novembro de 2019

Assinado por:
Marcos Alves de Souza
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia CEP: 14.409-160
UF: SP Município: FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 Fax: (16)3706-8724 E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

ANEXO B – Agenda Grupo Nós: explicação de uso

oiá!

Você já usou uma **agenda**?

Agenda é um instrumento pessoal, de organização do cotidiano. É também uma forma de fazer planos para o futuro, pensar em projetos e realizações pessoais. E, no futuro, permitirá a você visitar seu passado, fazer uma viagem no tempo através de lembranças, dúvidas e escolhas que te ajudaram a crescer e caminhar! Essa agenda foi pensada pela equipe e integrantes do grupo **nós***, especialmente para você.

De **nós**, para você!

* O Grupo **nós** é uma iniciativa do Instituto Fazendo História que tem como objetivo acompanhar e facilitar o processo de transição de jovens em situação de acolhimento para a vida autônoma e inserida na comunidade. O portal “**nós no mundo**” foi criado para oferecer a você informações e apoio sobre como conquistar seu lugar no mundo adulto. Visite a página: www.nosnomundo.org.br

Dúvidas, sugestões e dicas? Escreva para nós! portalnosnomundo@gmail.com

Como ela pode te ajudar?

Como apoio para que você aproveite o que tem de mais valioso nesta vida: o seu tempo! Aqui também tem espaço para filosofar, escrever o que der na telha, anotar frases que não quer esquecer e garantir contatos que quer manter. É ainda uma ferramenta para te ajudar a cuidar cada dia melhor da sua grana. Aproveite!

Organização do tempo

Calendário mensal

Serve para enxergar sua rotina e ter um melhor aproveitamento do tempo!

Anote aqui: compromissos planejados e marcados.

OBS: Note que na nossa agenda os calendários de cada mês não estão com os dias, então é fundamental incluí-los de acordo com o calendário do ano.

ANEXO C – Agenda Grupo Nós: organização financeira



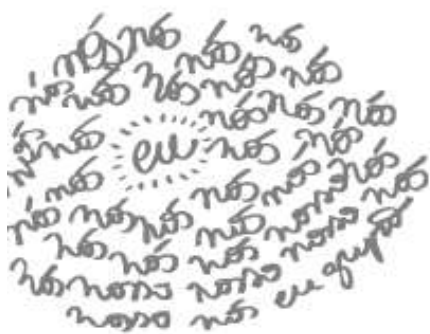
Organização financeira Planilhas de despesas

Servem para saber quando e onde você gasta mais, no que é possível economizar e quanto dá para guardar por mês.

Anote Aqui:

- * tudo o que gasta, cada coisa em seu lugar
- * some os totais para entender direitinho para onde vai a sua grana

Sugestão: estabeleça uma meta para o mês seguinte, por exemplo, depositar R\$50 na poupança ou cortar gastos com lanches na rua.



Pensando em você



Os jovens participantes do grupo nós prepararam depoimentos e conselhos a partir de suas experiências para que você aprenda com eles, sem precisar passar pelos mesmos perrengues e se inspirando em suas conquistas.

A cada mês, há atividades e materiais diversos sobre um tema diferente, todos pensados e pesquisados com um único objetivo: ajudar você a ser cada dia mais dono de si e da sua vida.

ANEXO D – Agenda Grupo Nós: calendário mensal

janeiro

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

ANEXO E – Agenda Grupo Nós: planilha de despesas mensais

Planilha de despesas

	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	SEMANA 5	TOTAL
Aluguel						
Água						
Luz						
Gás						
Supermercado						
Curso						
Material escolar						
Medicamento						
TV e internet						
Transporte						
Roupa e sapato						
Celular						
Lazer						
Higiene pessoal						
Outros						
Total geral						

Saldo mensal

	Valor \$
Total ganho no mês	
Total gasto no mês	
Economia do mês	
Dívida do mês	

Meta para o próximo mês

ANEXO F – Agenda Grupo Nós: cursos superiores

E o que vem pela frente, quando termina a escola...

Entenda como funcionam os cursos de Ensino Superior:

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Com duração de dois a quatro anos, formam profissionais especializados em áreas específicas e possibilitam a inserção rápida no mercado de trabalho.

CURSOS DE BACHARELADO

Com duração de quatro a seis anos, contemplam a formação prática (tecnologias), mas dão maior ênfase à parte teórica, de formação geral.

CURSOS DE LICENCIATURA

Formam professores de ensino fundamental e médio.

O que é o ENEM

Criado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores.

O Enem é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). Além disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do

exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular. (<http://portal.mec.gov.br>)

Ah! Para aqueles que tem mais de 18 anos, o ENEM pode ser uma oportunidade para a conclusão do ensino médio, dependendo da nota alcançada em cada matéria.

Mais informações:
Secretaria da Educação
Tel 0800 77 000 12

ANEXO G – Agenda Grupo Nós: currículo



Informações que devem constar no Currículo

O currículo é um documento muito importante na hora de ir atrás de um trabalho. Ele te ajuda a se apresentar ao emprego desejado e por isso deve ser elaborado de forma caprichada e verdadeira.

Dados Pessoais: Nome completo, endereço, estado civil, telefone e e-mail. Esses dois últimos devem estar sempre atualizados, pois é a via que a empresa encontra o candidato.

Objetivo: Neste item deixamos claro para a empresa qual área desejamos trabalhar. Por exemplo: "Atuar na área administrativa" ou "Atuar na área de logística".

Formação/cursos e idiomas: Nome completo da escola e período (data de início e término) que fez determinado curso. Se ainda estiver cursando colocar a data de início e "em andamento".

Experiência profissional: Caso já tenha trabalhado, colocar o nome da empresa, breve descrição (três linhas), período (data de início e término que nela atuou) e as atividades desenvolvidas.

Trabalho voluntário: Se fizer algum é importante incluir.

Pretensão salarial: Não é indicado colocar valores, é preferível usar "a combinar". Quando avaliamos uma oportunidade de trabalho o aprendizado, o clima (ambiente) e os desafios contam também na nossa escolha. Claro que a remuneração é importante, mas não é tudo.

Eduardo Oliveira Trindade

Data de Nascimento: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Principais interesses de atuação
Área administrativa e área de logística

Escolaridade
Escola Padre Sabóia de Medeiros -
Cursando o 3º Ano do Ensino Médio,
período noturno.

Cursos

SENAC Programa Educação para o Trabalho - Novas Conexões
Auxiliar de serviços administrativos.
Duração de 6 meses, em 2010.
Carga horária: 330hs.

Projeto Garoto Vivo

Programa de inserção ao Mercado de Trabalho. Instituto VIVO. De outubro de 2009 a novembro de 2010. Carga horária: 144hs.

Experiência profissional

Engemav Engenharia e Instalações LTDA
Área de almoxarifado. Programa Aprendiz NURAP. De outubro de 2012 a abril de 2013.

Armarinhos Fernando
Promotor e repositor. Trabalho temporário durante o mês de janeiro de 2012.

Restaurante MC Donald's
Atendente de restaurante. De maio de 2011 a janeiro de 2012.

Mais dicas de como elaborar um currículo no site da NUBE:

www.nube.com.br/estudantes/dicas/curriculo#.VfmizdIViko

ANEXO H – Agenda Grupo Nós: atividade de despedida



Atividade para **p**ensar em minhas **d**espedidas!

As despedidas que já vivi

Quando foi?

O que senti?

Nas despedidas,
algumas coisas ficam,
mas muitas vão
comigo...

Ao sair do
abrigo, o que
levo comigo?



Experiências

Lugares

Pessoas



ANEXO I – Programa de Guarda Subsidiada “Entre-Laços”

LEI ORDINÁRIA Nº 12119/2019

Dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiada para a família extensa de crianças e adolescentes em situação de risco social, na forma do artigo 227 da Constituição Federal e artigos 4º, 5º, 25, 87 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Promulgação: 01/11/2019

Tipo: Lei Ordinária

Classificação: Crianças/ Adolescentes / Jovens

LEI Nº 12.119, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiada para a família extensa de crianças e adolescentes em situação de risco social, na forma do artigo 227 da Constituição Federal e artigos 4º, 5º, 25, 87 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Projeto de Lei nº 293/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

CAPÍTULO I

DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Município, o Programa de Guarda Subsidiada, destinado a crianças e adolescentes que estejam com seus direitos violados ou em situação de risco social e pessoal, no caso em que se fizer necessário o afastamento do convívio com seus genitores ou outros familiares, propiciando a colocação em família extensa ou ampliada, com a finalidade de:

I – evitar ou encerrar o acolhimento, seja institucional ou familiar, oportunizando a manutenção dos vínculos familiares e comunitários;

II – evitar o desmembramento do grupo de irmãos que estejam em situação de risco social e pessoal;

III – assegurar a convivência familiar e comunitária.

Art. 2º O Programa de Guarda Subsidiada visa auxiliar no custeio de despesas geradas com os cuidados de crianças e adolescentes inseridas em famílias extensas e/ou ampliadas, sob a guarda e os cuidados de pessoa com quem mantenham laço afetivo, que não disponham de recursos financeiros suficientes para o provimento de suas necessidades básicas.

§ 1º Entende-se por beneficiários desse Programa crianças e adolescentes com seus direitos violados ou em situação de risco pessoal e social, cujos pais são falecidos, desconhecidos ou que tenham sido suspensos ou destituídos do poder familiar, sendo que a concessão do subsídio será pago ao mantenedor da guarda e por ele gerido.

§ 2º Para efeitos desta Lei considera-se:

I – família extensa ou ampliada: aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade;

II – laço afetivo: vínculo simbólico, ainda que não biológico, sendo o laço existente entre a criança e/ou o adolescente com pessoa com a qual possua relação de afeto, carinho, amor, respeito e cuidado;

III – convivência familiar e comunitária: o direito assegurado às crianças e aos adolescentes de terem condições protegidas e saudáveis para o seu desenvolvimento e estabilidade nas dimensões do indivíduo e da sociedade (física, psíquica e social), pressupondo a existência da família e da comunidade como espaços capazes de propiciar à criança e ao adolescente a proteção e a efetivação dos direitos próprios à condição da pessoa em desenvolvimento.

CAPÍTULO II

CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO NO “PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA”

Art. 3º São requisitos para a inclusão do beneficiário neste Programa:

I – a existência da situação de vulnerabilidade e risco à criança e ao adolescente, necessitando de afastamento imediato do convívio familiar, sendo, porém, colocadas em suas famílias extensas ou ampliadas;

II – a realização da avaliação técnica de equipe do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), de acordo com o território de abrangência da família, a fim de analisar as condições da família que é potencial guardiã;

III – a família de origem e a possível guardiã estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

IV – comprovação de domicílio/residência no município de Sorocaba há, no mínimo, 1 (um) ano, inclusive para a família candidata a guardiã;

V – concessão da guarda da criança ou adolescente, pelo Poder Judiciário, à família guardiã.

Art. 4º São requisitos para o recebimento do subsídio:

I – manter matrícula e frequência igual ou superior a 75%, da criança ou adolescente beneficiário, na rede de ensino;

II – manter atualizada a vacinação da criança ou adolescente beneficiário;

III – a utilização do benefício para suprir as necessidades da criança e do adolescente, garantindo-lhes, assim, o seu pleno desenvolvimento;

IV – acompanhamento familiar nas unidades públicas de assistência social.

CAPÍTULO III

DO SUBSÍDIO

Seção I

Do Valor

Art. 5º O subsídio fica estabelecido no valor de um salário-mínimo federal vigente, para cada criança ou adolescente.

§ 1º Na hipótese de grupo de irmãos, a concessão no valor de um salário-mínimo, por pessoa, será limitada ao número total de duas crianças e/ou adolescentes.

§ 2º Havendo mais de dois irmãos no grupo, será acrescido o valor, por pessoa, de meio salário-mínimo para cada um dos demais beneficiários.

Seção II

Do Recebimento

Art. 6º As famílias cadastradas no Programa receberão o subsídio financeiro previsto nesta Lei por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do guardião, a ser informado no momento do cadastro.

§ 1º O titular da guarda deverá apresentar os seguintes documentos para execução do pagamento do subsídio financeiro:

I – cópia do cartão bancário contendo número da conta e agência;

II – RG e CPF;

III – comprovante de residência.

§ 2º A família extensa ou ampliada que tenha recebido o subsídio e não tenha cumprido as condições previstas nesta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

§ 3º Nos casos de guarda por período inferior a um mês e de desligamento, a família extensa ou ampliada receberá subsídio proporcionalmente aos dias de permanência da criança e do adolescente, com base no valor previsto no art. 5º.

§ 4º Nos casos em que o acolhimento seja igual a 28 (vinte e oito) dias, pagar-se-á à família o valor do mês integral.

Art. 7º O subsídio poderá ser concedido durante o prazo máximo de até dois anos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado, após avaliação realizada por equipe da Proteção Social Especial designada.

Art. 8º O órgão gestor da política de assistência social do Município indicará profissional que solicitará mensalmente, até o quinto dia útil, as informações da equipe da Proteção Social Especial designada para execução e operacionalização do Programa, transmitindo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a indicação das famílias beneficiárias.

Seção III

Do Bloqueio ou Suspensão

Art. 9º O subsídio será bloqueado automaticamente na hipótese de descumprimento dos requisitos previstos nesta Lei, até que sejam apurados os fatos que motivaram o bloqueio.

Seção IV

Do Desligamento do Programa

Art. 10. O desligamento do Programa ocorrerá mediante as seguintes circunstâncias, alternativamente:

I – restabelecimento ao núcleo familiar natural;

II – óbito do beneficiário;

III – melhora na reorganização da dinâmica socioeconômica da família guardiã, mediante manifestação ou avaliação da equipe da Proteção Social Especial designada;

IV – quando alcançada a maioridade civil e/ou emancipação do beneficiário;

V – a pedido do beneficiário;

VI – ao final do período de dois anos.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11. O Programa de Guarda Subsidiada será de responsabilidade do órgão municipal gestor da política de assistência social, executado e acompanhado por equipe da Proteção Social Especial designada.

Art. 12. A fiscalização da execução do Programa será de responsabilidade do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A partir da criação do Programa de Guarda Subsidiada, o Poder Executivo municipal tomará as providências cabíveis para a previsão orçamentária.

Parágrafo único. Nos primeiros 12 (doze) meses de implantação do Programa de Guarda Subsidiada o FUNCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) colaborará com o custeio das despesas de até 10 (dez) vagas, nos termos da Deliberação nº 072/2016 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cabendo exclusivamente ao Poder Executivo Municipal o custeio das despesas das vagas que ultrapassarem esse limite.

Art. 14. Os casos omissos, não tratados nessa Lei, serão objeto de apreciação pelos órgãos competentes e estabelecidos em decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES

PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

PAULO HENRIQUE SORANZ

Secretário de Igualdade e Assistência Social

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Esse texto não substitui o publicado no DOM de 04.11.2019